



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

---

**Junto aos autos a proposta de preços final  
encaminhada via e-mail, referente ao Pregão nº  
2023.12.15.4.**

**Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2024.**

  
**Iara Pereira de Sousa**  
**Pregoeira Oficial do Município**

Assunto **READEQUADA Nº 2023.12.15.4**  
De **Essencial Distribuidora <essencial.dist.malhas@hotmail.com>**  
Para **Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>,  
cpl@juazeiro.ce.gov.br <cpl@juazeiro.ce.gov.br>**  
Data **2024-01-08 10:27**



comprado  
1454

- READEQUADA JUAZEIRO FARDAMENTO ESCOLAR 2024-assinado.pdf(~271 KB)

Bom dia segue a readequada

## PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.15.4

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.12.15.4.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamentos escolares destinados aos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE para o período de 2024, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote 01 - Fardamento Escolar

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT.	VALOR UNT. (R\$)	VALOR UNIT. POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	CALÇA ENSINO FUNDAMENTAL II UNISSEX - 13 ANOS ACIMA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 225G/M <sup>2</sup> , NA COR AZUL CÉU. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS COM TRAVETES NO ACABAMENTO DA COSTURA E CORDÃO EMBUTIDO PARA REGULAÇÃO DA CINTURA. NA PERNAS ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM SILK-SCREEN COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ CONTER UM FRISO BRANCO DE 5MM POR TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	PRÓPRIA	UND	26000	25,50	vinte e cinco reais e cinqüenta centavos	663.000,00	seiscentos e sessenta e três mil reais

4468

2	<p>CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL I UNISSEX - 06 ANOS À 12 ANOS - DESCRIÇÃO: CAMISA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER ANTI PILLING, COM GRAMATURA DE 160G/M<sup>2</sup> (NO MÍNIMO), NA COR AZUL ROYAL, COM A GOLA REDONDA. NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, DEVERÁ SER APLICADO UM SILKSCREEN COM O NOME PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PARTE DE TRÁS SUPERIOR DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UM PETY TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO. AO REDOR DA BLUSA NA PARTE INFERIOR DEVERÁ CONTER EM SUBLIMÇÃO UMA LISTRA NA COR AZUL CÉU EM FORMATO DE ONDA. GOLA E PUNHO DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 2,0 CM NA COR BRANCA. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPI DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.</p>	PRÓPRIA	UND	25000	11.50	onze reais e cinquenta centavos	287.500,00	duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais
---	---	---------	-----	-------	-------	---------------------------------	------------	--

COPIA  
4477

3	<p>CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL II UNISSEX - 13 ANOS AO EJA - DESCRIÇÃO: CAMISA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER ANTI PILLING, COM GRAMATURA DE 160G/M<sup>2</sup> (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA POLO NA COR BRANCA RETILÍNEA PERSONALIZADA, ABERTURA E PARTE INTERNA DA GOLA NA COR AZUL CÉU, CONTENDO 2 BOTÕES NA COR AZUL, NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, DEVERÁ SER APLICADO UM SILKSCREEN COM O NOME PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE, NA PARTE DE TRÁS SUPERIOR DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UM PETY TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO, AO REDOR DA BLUSA NA PARTE INFERIOR DEVERÁ CONTER EM SUBLIMÇÃO UMA LISTRA NA COR AZUL CÉU EM FORMATO DE ONDA E NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE, NA LATERAL PEGANDO A FRENTE E COSTA DA BLUSA, UMA SUBLIMAÇÃO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. MANGAS NA COR AZUL CÉU E PUNHO DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 2,0 CM NA COR BRANCA. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM; EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA TAFETÁ BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.</p>	PRÓPRIA	UND	28000	20,50	vinte reais e cinquent a centavos	574.000,00	quinhento s e setenta e quatro mil reais
---	--	---------	-----	-------	-------	---	------------	---

4484

4	<p>CAMISETA REGATA ED. INFANTIL UNISSEX - 02 ANOS À 05 ANOS - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER ANTI PILLING, COM GRAMATURA DE 160G/M<sup>2</sup> (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA REDONDA. NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, DEVERÁ SER APLICADO UM SILKSCREEN COM O NOME PREFEREITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PARTE DE TRÁS SUPERIOR DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UM PETY TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO. AO REDOR DA BLUSA NA PARTE INFERIOR DEVERÁ CONTER EM SUBLIMÇÃO UMA LISTRA NA COR AZUL ROYAL EM FORMATO DE ONDA. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR AZUL ROYAL. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.</p>	PRÓPRIA	UND	20000	13,01	treze reais e um centavo	260.200,00	duzentos e sessenta mil e duzentos reais
5	<p>CAMISETA REGATA EDUCAÇÃO FÍSICA - 06 ANOS A 13 ANOS - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER ANTI PILLING, COM GRAMATURA DE 160G/M<sup>2</sup> (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA REDONDA. SUBLIMAÇÃO TOTAL, FRENTE E COSTAS, CONTENDO LOGO, BRASÃO E FORMATOS DISPONÍVEIS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR BRANCA. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.</p>	PRÓPRIA	UND	28000	12,00	doze reais	336.000,00	trezentos e trinta e seis mil reais

6	<p>MEIA TIPO ESCOLAR - 06 ANOS AO EJA: 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, PERSONALIZADA COM O NOME JUAZEIRO NA COR AZUL ROYAL ACOMPANHADO E DE DUAS LISTRAS UMA EM CIMA (AZUL ROYAL) E OUTRA EM BAIXO (AMARELO CANÁRIO) DO NOME JUAZEIRO, NA PRÓPRIA TRAMA DO FIO DA MEIA. TAMANHOS DIVERSOS. CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>	PRÓPRIA	PAR	40000	5,48	cinco reais e quarenta e oito centavos	219.200,00	duzentos e dezenove mil e duzentos reais
7	<p>SHORT ED. INFANTIL MASCULINO - 02 ANOS À 05 ANOS - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 225G/M<sup>2</sup>, NA COR AZUL INDIGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS COM TRAVETES NO ACABAMENTO DA COSTURA. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM SILK-SCREEN COM O BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.</p>	PRÓPRIA	UND	8000	11,00	onze reais	88.000,00	oitenta e oito mil reais
8	<p>SHORT ENSINO FUNDAMENTAL I UNISSEX - 06 ANOS À 12 ANOS - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 225G/M<sup>2</sup>, NA COR AZUL INDIGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS COM TRAVETES NO ACABAMENTO DA COSTURA. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM SILK-SCREEN COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ CONTER UM FRISO BRANCO DE 5MM POR TODA SUA EXTENSÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.</p>	PRÓPRIA	UND	25000	11,00	onze reais	275.000,00	duzentos e setenta e cinco mil reais

4504

9	SHORT-SAIA ED. INFANTIL FEMININO - 02 ANOS À 05 ANOS - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 225G/M <sup>2</sup> , NA COR AZUL INDIGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS COM TRAVETES NO ACABAMENTO DA COSTURA. NA FRENTE DEVERÁ CONTER ABA DA SAIA NA COR AZUL INDIGO COM VIÉS DE 1,5 CM NA COR AZUL INDIGO. NO LADO ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM SILK-SCREEN COM O BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO. O SHORT-SAIA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, CONFORME LAYOUT EM ANEXO. UND	PRÓPRIA	UND	8000	12,01	doze reais e um centavo	96.080,00	noventa e seis mil e oitenta reais
<b>VALOR TOTAL R\$:</b>							<b>2.798.980,00</b>	

dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais

### Lote 02 - Fardamento Escolar

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	SANDALIA INFANTIL - 02 ANOS A 05 ANOS: ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POVINILA), COM DUREZA DE 60%, VIRGEM, NA COR PRETA, UNISSEX, ALÇA INJETADA EM PVC 100% VIRGEM NA COR AZUL, PALMILHA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, MODELO TIPO PAPETE COM UM FECHO EM VELCRO NA PARTE DO TORNOZELO. NA LATERAL DA PALMILHA UM FRIZO AZUL EM TODA SUA EXTENSÃO. COM ETIQUETA EM PVC 100% VIRGEM RESINADA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA ALÇA ACIMA DOS DEDOS. CONFORME MODELO EM ANEXO.	BRASIL	PAR	10000	27,90	vinte e sete reais e noventa centavos	279.000,00	duzentos e setenta e nove mil reais

4514

2	<p>TÊNIS INFANTO JUVENIL E ADULTO - 06 ANOS AO EJA - VULCANIZADO TIPO ALL STAR: CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100% POLIÉSTER, COMPOSTO DE GÁSPEA E LINGUETA, ATACADOR 100% POLIÉSTER, ILHÓS DE ALUMÍNIO LINHA DE COSTURA EM NYLON 40, PALMILHA EM BORRACHA EVA, FORRADA COM TECIDO JACAR. SOLADO DE BORRACHA NA COR PRETA, COM DESENHO NO FORMATO DE QUADRADO ANTIDERRAPANTE, NA LATERAL EXTERNA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM TAFETÁ DE ALTA DEFINIÇÃO TERMO COLANTE MEDINDO 2,8 CM DE DIÂMETRO. CALCANHAR CONTENDO BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO EMBURRACHADO, VIRA LATERAL LISA BRANCO COM FRISO PRETO, BIQUEIRA BRANCA LISA E PONTEIRA, TODOS EM BORRACHA LEGÍTIMA. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: LONA PANAMÁ DUBLADA: COMPOSIÇÃO TECIDO 100% POLIÉSTER. NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 90MM, GRAMATURA DE 440 A 450G/M<sup>2</sup>; ALONGAMENTO MÍNIMO DE 20%, RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO CONTÍNUO DE 40N, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE 135N/CM. QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DA TRAMA 26FIOS/CM, QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DOURDUME 24FIOS/CM. FORRO INTERNO DO CABEDAL: SARJA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NA COR NATURAL, GRAMATURA DE 220G/M<sup>2</sup>. ATACADOR: COMPOSIÇÃO DE 100% POLIÉSTER, PERSONALIZADO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 413N, RESISTÊNCIA E TRAÇÃO DE 2500KG/F. ALONGAMENTO DE 20 A 22%. COSTURA: NA COR AZUL PRETA 40, RESISTÊNCIA E TRAÇÃO DE 2500KG/F. ALONGAMENTO DE 20 A 22%. BORRACHAS: COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CALÇADOS ESPORTIVOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 180 A 220 SHORE. CADARÇOS NA COR BRANCA. CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>	BRASIL	PAR	30000	54,00	cinquenta e quatro reais	1.620.000,00	um milhão, seiscentos e vinte mil reais
<b>VALOR TOTAL R\$:</b>							<b>1.899.000,00</b>	

um milhão, oitocentos e noventa e nove mil reais

Lote 03 - Fardamento Escolar

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	<p>MOCHILA ESCOLAR JUVENIL: RESISTENTE; NA COR AZUL MARINHO NOITE, COM DETALHES EXTERNOS AZUL CÉU; MEDIDAS EM CM: LARGURA: 31CM/ ALTURA: 41CM / PROFUNDIDADE: 12CM ; MATERIAL: NYLON 420 PLASTIFICADO IMPERMEÁVEL; CONTENDO 5 DIVISÓRIAS EXTERNAS, UMA LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR COM ZIPER Nº08 NA COR PRETA E CURSOR NIQUELADO COM CORDÃO AZUL CÉU Nº08 , DUAS NA PARTE FRONTAL COM O MESMO ZIPER E CURSOR DA PARTE SUPERIOR SENDO UM DOS BOLSOS COM ZIPER NA COR AZUL CÉU, E DOIS BOLSOS LATERAIS EM TELA NA COR PRETA, ALÇA DE COSTAS: ACOLCHOADAS COM ESPUMA DE 6 MM, COM REGULAGEM DE TAMANHO NA COR PRETA, PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA E NOME PREFEITURA EM SUBLIMAÇÃO MEDINDO 14 CM DE LARGURA NA COR BRANCA, E NO BOLSO INFERIOR SUBLIMAÇÃO DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUAS CORES PADRÃO. ACABAMENTO DAS MOCHILAS INTERNOS ORLADOS COM FITA 100%POLIÉSTER. AS MOCHILAS DEVEM VIR EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADOS PARA TRANSPORTE E MANUSEIO. CONFORME MODELOS EM ANEXO.</p>	PRÓPRIA	UND	40000	39,80	trinta e nove reais e oitenta centavos	1.592.000,00	um milhão, quinhentos e noventa e dois mil reais

# ESSENCIAL

(88) 99652-5353 | essencial.dist.malhas@hotmail.com  
Av. Papai Raimundo, 1581 - Sanharol - Várzea Alegre/CE - CEP: 63540-000

2	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL: RESISTENTE; NA COR AZUL MARINHO NOITE, COM DETALHES EXTERNOS AZUL CÉU; MEDIDAS EM CM: LARGURA: 26CM / ALTURA: 32CM / PROFUNDIDADE: 12CM ; MATERIAL: NYLON 420 PLASTIFICADO IMPERMEÁVEL; CONTENDO 5 DIVISÓRIAS EXTERNAS, UMA LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR COM ZIPER Nº08 NA COR PRETA E CURSOR NIQUELADO COM CORDÃO AZUL CÉU Nº08 , DUAS NA PARTE FRONTAL COM O MESMO ZIPER E CURSOR DA PARTE SUPERIOR SENDO UM DOS BOLSOS COM ZIPER NA COR AZUL CÉU, E DOIS BOLSOS LATERAIS EM TELA NA COR PRETA, ALÇA DE COSTAS: ACOLCHOADAS COM ESPUMA DE 6 MM, COM REGULAGEM DE TAMANHO NA COR PRETA, PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA E NOME PREFEITURA EM SUBLIMAÇÃO MEDINDO 14 CM DE LARGURA NA COR BRANCA, E NO BOLSO INFERIOR SUBLIMAÇÃO DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUAS CORES PADRÃO. ACABAMENTO DAS MOCHILAS INTERNOS ORLADOS COM FITA 100%POLIESTER. AS MOCHILAS DEVEM VIR EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADOS PARA TRANSPORTE E MANUSEIO. CONFORME MODELOS EM ANEXO	PRÓPRIA	UND	10000	36,00	trinta e seis reais	360.000,00	trezentos e sessenta mil reais
<b>VALOR TOTAL R\$:</b>							<b>1.952.000,00</b>	

um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil reais

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$: 6.649.980,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta reais)**

4534

# ESSENCIAL

(88) 99652-5353 | essencial.dist.malhas@hotmail.com  
Av. Papai Raimundo, 1581 - Sanharol - Varzea Alegre/CE - CEP: 63540-000

RAZÃO SOCIAL: ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA - EPP

CNPJ: 42.268.949/0001-17

ENDEREÇO: AVENIDA PAPAÍ RAIMUNDO, 1581, SANHAROL, VARZEA ALEGRE, CEARÁ

Fone: (88) 9 9652-5353 EMAIL: essencial.dist.malhas@hotmail.com

BANCO: Brasil AGENCIA: 1169X CONTA CORRENTE: 26763-5

Data da Abertura: 08 de Janeiro de 2024

Horário de Abertura: Às 09:30 hrs

Validade da Proposta de preços: não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Entrega: Conforme exigência constante do Edital e Contrato

## DECLARAÇÕES

Declaro que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos encargos trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro;

Declaro que, sob as penas da lei, de que atendo aos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso.

Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condições neles contidas.

Declaro que ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

**VARZEA ALEGRE-CE, 08 DE JANEIRO DE 2024**

*Antonio Alves da Cruz*

ANTONIO ALVES DA CRUZ

RG nº 320126397, SSP - CE CPF nº 948.092.243-68

ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA - EPP

CNPJ: 42.268.949/0001-17

Assinado de forma digital por

ANTONIO ALVES DA

CRUZ:94809224368

Dados: 2024.01.08 10:18:43 -03'00'

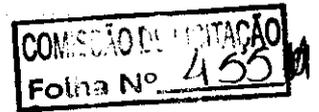
454

ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA - EPP  
AV. PAPAÍ RAIMUNDO, 1581 - SANHAROL - VARZEA ALEGRE/CE - CEP 63540-000  
CNPJ: 42.268.949/0001-17- IE: 06.321285-4



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-77

Ofício Nº 2024.01.08-001 - CC/SEAD/PMJN



Juazeiro do Norte - CE, 08 de janeiro de 2024.

À Ilma. Sra.  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**  
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Cumprimentando-a inicialmente, venho, por meio deste, informar sobre o andamento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 2023.12.15.4, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamentos escolares destinados aos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE para o período de 2024, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.15.4.**

**VENCEDOR DOS LOTES 1, 2 e 3: ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA.**

**CNPJ: 42.268.949/0001-17**

**E-mail: essencial.dist.malhas@hotmail.com**

**Contato: (88) 99652-5353**

**Situação:** O presente processo encontra-se **SUSPENSO** em virtude da necessidade da realização, por parte da Secretaria Municipal, da aprovação das Amostras dos Produtos apresentados pela empresa arrematante conforme consta no Termo de Referência do edital convocatório. Para tanto, deverão ser observadas as exigências contidas no mencionado Termo de Referência, anexo a este documento.

Segue ainda em anexo, cópia da proposta de preço final da empresa arrematante, aonde constam todas as especificações técnicas dos produtos/serviços por ela vencido, dentre outras informações pertinentes que auxiliarão a equipe de irá realizar a análise das amostras.

*Recebido  
Natalia  
09-01-2024*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 456

Por fim, informamos que o processo licitatório em tela permanecerá **SUSPENSO** até a conclusão da fase de Amostras dos Produtos, devendo ser remetido o relatório da análise final à esta Comissão de Licitação.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de distinto respeito.

Cordialmente,

  
**Iara Ferreira de Sousa**  
Pregoeira Oficial do Município

  
**Marcos Wesley Leite Tavares**  
Diretor de Licitações



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-24

## PARECER DAS AMOSTRAS



RELATÓRIO DE AMOSTRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 458 M

JUAZEIRO DO NORTE, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

AO SR. DIRETOR DE LICITAÇÕES  
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES.

PARACER DE ACEITABILIDADE DOS FARDAMENTO E ACESSÓRIOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO 2023.12.15.4 COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, QUE TEVE COMO ARREMATANTE A EMPRESA:

ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA.

TEM	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	OBS REPROVAÇÃO
1	CAMISETA REGATA ED. INFANTIL UNISSEX - 02 ANOS À 05 ANOS - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER ANTI PILLING, COM GRAMATURA DE 180G/M <sup>2</sup> (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA REDONDA. NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, DEVERÁ SER APLICADO UM SILKSCREEN COM O NOME PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PARTE DE TRÁS SUPERIOR DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UM PETY TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO. AO REDOR DA BLUSA NA PARTE INFERIOR DEVERÁ CONTER EM SUBLIMÇÃO UMA LISTRA NA COR AZUL ROYAL EM FORMATO DE ONDA. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR AZUL ROYAL. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE	APROVADO		

(88) 3511-5965 [seduc@juazeiro.ce.gov.br](mailto:seduc@juazeiro.ce.gov.br)



	VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
2	SHORT ED. INFANTIL MASCULINO - 02 ANOS À 05 ANOS - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 225G/M², NA COR AZUL INDIGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS COM TRAVETES NO ACABAMENTO DA COSTURA. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM SILK-SCREEN COM O BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	APROVADO		
3	SHORT-SAIA ED. INFANTIL FEMININO - 02 ANOS À 05 ANOS - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 225G/M², NA COR AZUL INDIGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS COM TRAVETES NO ACABAMENTO DA COSTURA. NA FRENTE DEVERÁ CONTER ABA DA SAIA NA COR AZUL INDIGO COM VIÉS DE 1,5 CM NA COR AZUL INDIGO. NO LADO ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM SILK-SCREEN COM O BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO. O SHORT-SAIA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	APROVADO		
4	CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL I UNISSEX - 06 ANOS À 12 ANOS - DESCRIÇÃO: CAMISA EM	APROVADO		



	<p>MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER ANTI PILLING, COM GRAMATURA DE 160G/M<sup>2</sup> (NO MÍNIMO), NA COR AZUL ROYAL, COM A GOLA REDONDA. NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, DEVERÁ SER APLICADO UM SILKSCREEN COM O NOME PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PARTE DE TRÁS SUPERIOR DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UM PETY TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO. AO REDOR DA BLUSA NA PARTE INFERIOR DEVERÁ CONTER EM SUBLIMÇÃO UMA LISTRA NA COR AZUL CEÚ EM FORMATO DE ONDA. GOLA E PUNHO DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 2,0 CM NA COR BRANCA. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.</p>			
5	<p>SHORT ENSINO FUNDAMENTAL I UNISSEX - 06 ANOS À 12 ANOS - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 225G/M<sup>2</sup>, NA COR AZUL INDIGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS COM TRAVETES NO ACABAMENTO DA COSTURA. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM SILK-SCREEN COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ CONTER UM FRISO BRANCO DE 5MM POR TODA SUA EXTENSÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.</p>	APROVADO		



6	<p>CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL II UNISSEX - 13 ANOS AO EJA - DESCRIÇÃO: CAMISA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER ANTI PILLING, COM GRAMATURA DE 160G/M<sup>2</sup> (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA POLO NA COR BRANCA RETILÍNEA PERSONALIZADA, ABERTURA E PARTE INTERNA DA GOLA NA COR AZUL CÉU, CONTENDO 2 BOTÕES NA COR AZUL. NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, DEVERÁ SER APLICADO UM SILKSCREEN COM O NOME PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PARTE DE TRÁS SUPERIOR DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UM PETY TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO. AO REDOR DA BLUSA NA PARTE INFERIOR DEVERÁ CONTER EM SUBLIMÇÃO UMA LISTRA NA COR AZUL CÉU EM FORMATO DE ONDA E NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE, NA LATERAL PEGANDO A FRENTE E COSTA DA BLUSA, UMA SUBLIMAÇÃO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. MANGAS NA COR AZUL CÉU E PUNHO DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 2,0 CM NA COR BRANCA. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA TAFETÁ BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISA É DE 100% POLIÉSTER, N°120. CAMISA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.</p>	APROVADO		
7	<p>CALÇA ENSINO FUNDAMENTAL II UNISSEX - 13 ANOS ACIMA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 225G/M<sup>2</sup>, NA COR AZUL CÉU. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS COM TRAVETES NO ACABAMENTO DA COSTURA E CORDÃO EMBUTIDO PARA REGULAÇÃO DA CINTURA. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM SILK-SCREEN COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ CONTER UM FRISO BRANCO DE 5MM POR TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE</p>	APROVADO		



	LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
8	CAMISETA REGATA EDUCAÇÃO FÍSICA - 06 ANOS A 13 ANOS - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER ANTI PILLING, COM GRAMATURA DE 160G/M <sup>2</sup> (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA REDONDA. SUBLIMAÇÃO TOTAL, FRENTE E COSTAS, CONTENDO LOGO, BRASÃO E FORMATOS DISPONÍVEIS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR BRANCA. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	APROVADO		
9	MEIA TIPO ESCOLAR - 06 ANOS AO EJA: 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, PERSONALIZADA COM O NOME JUAZEIRO NA COR AZUL ROYAL ACOMPANHADO E DE DUAS LISTRAS UMA EM CIMA (AZUL ROYAL) E OUTRA EM BAIXO (AMARELO CANÁRIO) DO NOME JUAZEIRO, NA PRÓPRIA TRAMA DO FIO DA MEIA. TAMANHOS DIVERSOS. CONFORME MODELO EM ANEXO.	APROVADO		
10	SANDALIA INFANTIL - 02 ANOS A 05 ANOS: ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POVINILA), COM DUREZA DE 60%, VIRGEM, NA COR PRETA, UNISSEX, ALÇA INJETADA EM PVC 100% VIRGEM NA COR AZUL, PALMILHA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, MODELO TIPO PAPETE COM UM FECHO EM VELCRO NA PARTE DO TORNOZELO. NA LATERAL DA PALMILHA UM FRIZO AZUL EM TODA SUA EXTENSÃO. COM ETIQUETA EM PVC 100% VIRGEM RESINADA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA ALÇA ACIMA DOS DEDOS. CONFORME MODELO EM ANEXO.	APROVADO		
11	TÊNIS INFANTO JUVENIL E ADULTO - 06 ANOS AO EJA - VULCANIZADO TIPO ALL STAR: CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100% POLIÉSTER, COMPOSTO DE GÁSPEA E LINGUETA, ATACADOR 100% POLIÉSTER, ILHÓS DE ALUMÍNIO LINHA DE COSTURA EM NYLON 40, PALMILHA EM BORRACHA EVA, FORRADA COM TECIDO JACAR. SOLADO DE BORRACHA NA COR	APROVADO		

7



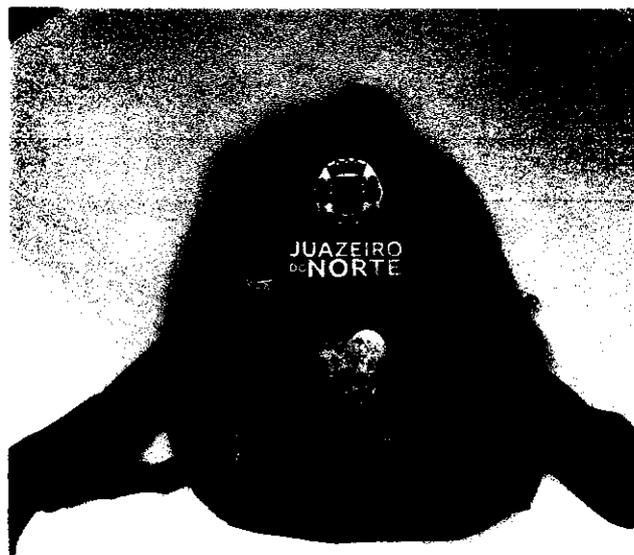
	<p>PRETA, COM DESENHO NO FORMATO DE QUADRADO ANTIDERRAPANTE, NA LATERAL EXTERNA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM TAFETÁ DE ALTA DEFINIÇÃO TERMO COLANTE MEDINDO 2,8 CM DE DIÂMETRO. CALCANHAR CONTENDO BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO EMBURRACHADO, VIRA LATERAL LISA BRANCO COM FRISO PRETO, BIQUEIRA BRANCA LISA E PONTEIRA, TODOS EM BORRACHA LEGÍTIMA. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: LONA PANAMÁ DUBLADA: COMPOSIÇÃO TECIDO 100% POLIÉSTER. NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 90MM, GRAMATURA DE 440 A 450G/M². ALONGAMENTO MÍNIMO DE 20%, RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO CONTÍNUO DE 40N. RESISTÊNCIA ÀTRAÇÃO DE 135N/CM. QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DA TRAMA 26FIOS/CM, QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DOURDUME 24FIOS/CM. FORRO INTERNO DO CABEDAL: SARJA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NA COR NATURAL, GRAMATURA DE 220G/M². ATACADOR: COMPOSIÇÃO DE 100% POLIÉSTER, PERSONALIZADO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 413N, RESISTÊNCIA À FRICÇÃO DE 5000 GIROS SEM DANOS, LINHA DE COSTURA: NA COR AZUL PRETA 40, RESISTÊNCIA E TRAÇÃO DE 2500KG/F, ALONGAMENTO DE 20 A 22%. BORRACHAS: COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CALÇADOS ESPORTIVOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 180 A 220 SHORE. CADARÇOS NA COR BRANCA. CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>			
12	<p>MOCHILA ESCOLAR INFANTIL: RESISTENTE; NA COR AZUL MARINHO NOITE, COM DETALHES EXTERNOS AZUL CÉU; MEDIDAS EM CM: LARGURA: 28CM/ ALTURA: 32CM / PROFUNDIDADE: 12CM ; MATERIAL: NYLON 420 PLASTIFICADO IMPERMEÁVEL; CONTENDO 5 DIVISÓRIAS EXTERNAS, UMA LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR COM ZÍPER N°08 NA COR PRETA E CURSOR NIQUELADO COM CORDÃO AZUL CÉU N°08 , DUAS NA PARTE FRONTAL COM O MESMO ZÍPER E CURSOR DA PARTE SUPERIOR SENDO UM DOS BOLSOS COM ZÍPER NA COR AZUL CÉU, E DOIS BOLSO LATERAIS EM TELA NA COR PRETA, ALÇA DE COSTAS: ACOLCHOADAS COM ESPUMA DE 6 MM, COM REGULAGEM DE TAMANHO NA COR PRETA, PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA E NOME PREFEITURA EM SUBLIMAÇÃO MEDINDO 14 CM DE LARGURA NA COR BRANCA, E NO BOLSO INFERIOR SUBLIMAÇÃO DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUAS CORES PADRÃO. ACABAMENTO DAS MOCHILAS INTERNOS ORLADOS COM FITA 100%POLIESTER. AS MOCHILAS DEVEM VIR EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADOS PARA TRANSPORTE E MANUSEIO. CONFORME MODELOS EM ANEXO.</p>	APROVADO		
13	<p>MOCHILA ESCOLAR JUVENIL: RESISTENTE; NA COR AZUL MARINHO NOITE, COM DETALHES EXTERNOS AZUL CÉU; MEDIDAS EM CM: LARGURA: 31CM/ ALTURA: 41CM / PROFUNDIDADE: 12CM ; MATERIAL: NYLON 420 PLASTIFICADO IMPERMEÁVEL; CONTENDO 5 DIVISÓRIAS EXTERNAS, UMA LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR COM ZÍPER N°08 NA COR PRETA E CURSOR NIQUELADO COM CORDÃO AZUL CÉU N°08 , DUAS NA PARTE FRONTAL COM O MESMO ZÍPER E CURSOR DA PARTE SUPERIOR SENDO UM DOS BOLSOS COM ZÍPER NA COR AZUL CÉU, E DOIS BOLSO LATERAIS EM TELA NA COR PRETA, ALÇA DE COSTAS: ACOLCHOADAS</p>	APROVADO		

2

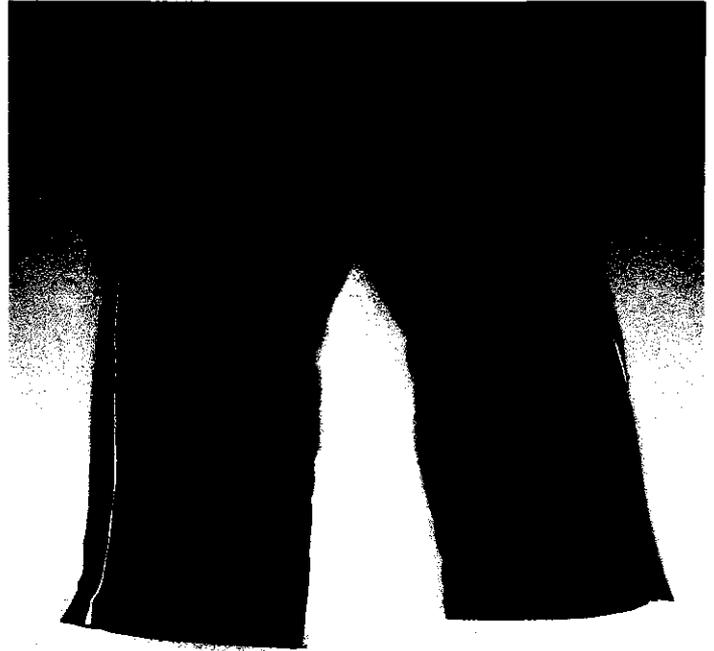


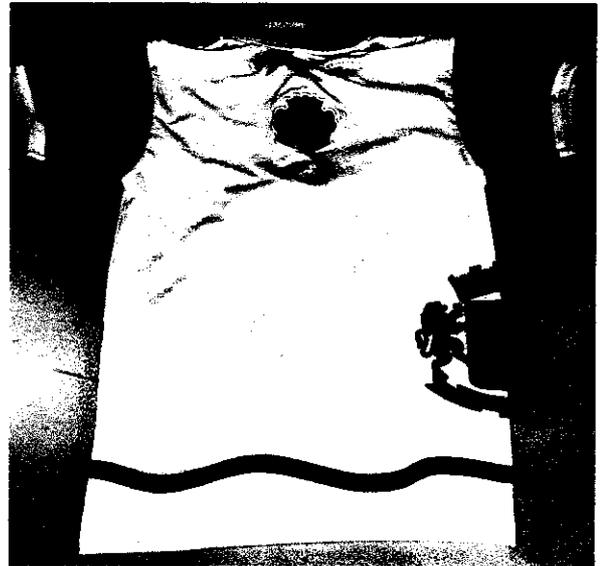
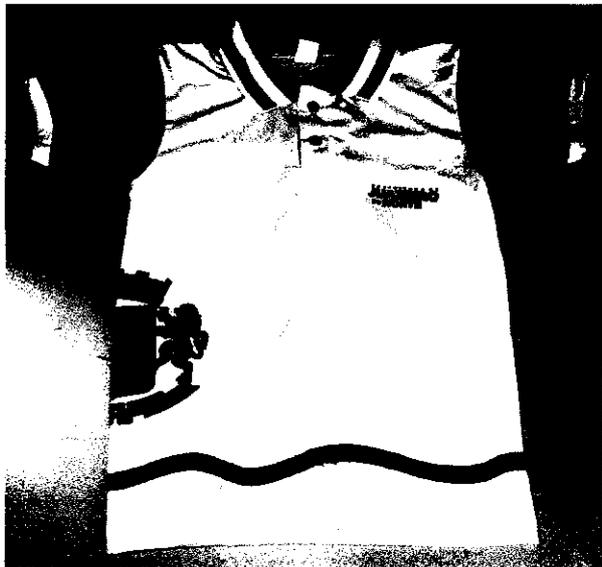
COM ESPUMA DE 6 MM, COM REGULAGEM DE TAMANHO NA COR PRETA, PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA E NOME PREFEITURA EM SUBLIMAÇÃO MEDINDO 14 CM DE LARGURA NA COR BRANCA, E NO BOLSO INFERIOR SUBLIMAÇÃO DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUAS CORES PADRÃO. ACABAMENTO DAS MOCHILAS INTERNOS ORLADOS COM FITA 100%POLIESTER. AS MOCHILAS DEVEM VIR EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADOS PARA TRANSPORTE E MANUSEIO. CONFORME MODELOS EM ANEXO.

**RELAÇÃO DE FOTOGRAFIAS DO MATERIAL APRESENTADO PARA AMOSTRA.**











APÓS A ANÁLISE E APROVAÇÃO DO MATERIAL, SOLICITO O ANDAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA AS FASES FINAIS DO MESMO.

SEM MAIS PARA O MOMENTO REITERO VOTOS DE ESTIMA E APREÇO.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO-PORTARIA Nº 011/2021



**RECIBO DE AMOSTRAS**

RECEBI DA EMPRESA **ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA** AS AMOSTRAS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2023.12.15.4**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

- 1 - CALÇA ENSINO FUNDAMENTAL II UNISSEX
- 2 - CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL I UNISSEX
- 3 - CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL II UNISSEX
- 4 - CAMISETA REGATA ED. INFANTIL UNISSEX
- 5 - CAMISETA REGATA EDUCAÇÃO FÍSICA
- 6 - MEIA TIPO ESCOLAR
- 7 - SHORT ED. INFANTIL MASCULINO
- 8 - SHORT/SAIA ED. INFANTIL FEMININO
- 9 - SANDÁLIA INFANTIL
- 10 - TÊNIS INFANTO JUVENIL E ADULTO
- 11 - MOCHILA ESCOLAR JUVENIL
- 12 - MOCHILA ESCOLAR INFANTIL

JUAZEIRO DO NORTE - CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

  
**NATANAEL RODRIGUES LUSTOSA**  
COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PORTARIA Nº 321/2021

(88) 3511-5965 [seduc@juazeiro.ce.gov.br](mailto:seduc@juazeiro.ce.gov.br)



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 410

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE PROSSEGUIMENTO



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-54



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**Aviso de Prosseguimento – Pregão nº 2023.12.15.4.** A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que diante da conclusão da fase de amostras dos produtos apresentadas pela empresa arrematante, fica informado aos participantes do presente certame que será dada continuidade as fases processuais, com a abertura da fase de manifestação de possíveis recursos marcada para o dia **06 de março de 2024** às 09:00hs. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 27 de fevereiro de 2024. Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2024-CHP

O Município de Jaguaruana, através da Secretaria de Educação, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a Chamada Pública Nº 02/2024-CHP, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para suprir as necessidades dos alunos das escolas de Ensino Fundamental, Infantil e Educação de Jovens e Adultos - EJA da Rede Municipal de Ensino do Município de Jaguaruana - Ceará, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda será até o dia 15 de Março de 2024 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal.

Maiores informações pelo fone (85) 3352-2617. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, de segunda a sexta-feira, ou através do site [www.jaguaruana.ce.gov.br](http://www.jaguaruana.ce.gov.br).

Jaguaruana - CE, 28 de Fevereiro de 2024.  
MÁRIA DO SOCORRO BARRETO DE OLIVEIRA  
Secretaria de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.28.1

O Agente e Contratação do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de vasilhame e recarga de água mineral, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos.

Início de acolhimento das propostas: 01 de março de 2024 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 14 de março de 2024 às 08:00h, início da abertura da sessão: 14 de Março de 2024 às 08:30 horas, através do site [www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br).

Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), [www.jardim.ce.gov.br](http://www.jardim.ce.gov.br) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Informações pelo telefone: (88) 34817445.

Jardim/CE, 28 de Fevereiro de 2024.  
MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

## AVISO

## PREGÃO Nº 2023.12.15.4

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que diante da conclusão da fase de amostras dos produtos apresentadas pela empresa arrematante, fica informado aos participantes do presente certame que será dada continuidade às fases processuais, com a abertura da fase de manifestação de possíveis recursos marcada para o dia 06 de março de 2024 às 09:00h. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br).

Juazeiro do Norte - CE, 27 de fevereiro de 2024.  
IARA PEREIRA DE SOUSA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ratificação de Ata de Registro de Preços Nº 2024.02.20.04-PMI/FUSPI-Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2023.12.05.01-PMI-FUSPI - Processo: PC Nº 001/2024-SMD. Objeto: Aquisição de insumos, materiais de limpeza e higiene, conforme termo de referência, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais diversas. Contratada: R S Comercio de Importados EIRELI-ME. Valor Global Estimado dos Contratos: R\$ 1.334.653,60 (Hum milhão, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e tres reais e sessenta centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/1993 e Decreto Federal 7.892/2013. Prazo de Vigência: a partir da assinatura dos contratos até 31 de Dezembro de 2024. Jucas/CE, 28 de fevereiro de 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO

## AVISO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 1411.01/2023

Aviso de Abertura de Propostas. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, comunica aos interessados que a Abertura das Propostas da Tomada de Preços Nº 1411.01/2023, cujo OBJETO é a Construção de uma mini areninha no Distrito de Varzea da Volta no Município de Moraújo - CE se realizará no próximo dia 04 de Março de 2024, às 10h. Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h.

Moraújo-CE, 28 de Fevereiro de 2024.  
FRANCISCO HIGOR MOREIRA FREIRE  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUÍS

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## TOMADA DE PREÇO Nº 2023.06.16.001

A Prefeitura Municipal de Pacajus / CE, torna público, que após análise das propostas de preços da Tomada de Preço Nº 2023.06.16.001, com fins de contratação de empresa para reforma e ampliação do CEI (Centro de Educação Infantil) Sonho Meu no Bairro Buriti na Cidade de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas:

Vipon Empreendimentos LTDA, VK Construções e Empreendimentos LTDA, Clezinaldo Construções LTDA EPP, LS Serviços de Construções LTDA ME, Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI, Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA, FTS Serviços de Construções e Comercio LTDA, MV2 Serviços de Engenharia LTDA, Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI ME, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, FCS Construções e Serviços, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA e Realize Empreendimentos Limitada tiveram suas propostas classificadas e as empresas:

RM Clementino Candido ME e Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA EPP tiveram suas propostas Desclassificadas.

A empresa MV2 Serviços de Engenharia LTDA, foi declarada vencedora, pelo menor valor global apresentado, de R\$ 888.423,47 (oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos).

fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93.

Pacajus-CE, 27 de fevereiro de 2024.  
JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA  
Secretário de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU

## AVISO DE CREDENCIAMENTO

## Chamamento Público Nº 2024.02.29.001-SESA

O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Nº 30, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 29/02/2024 a 31/12/2024, no horário de 08h às 14h, estará realizando Credenciamento Chamamento Público Nº 2024.02.29.001-SESA, para credenciamento de pessoas físicas e Jurídicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> e no sitio oficial do município <https://www.parambu.ce.gov.br>.

GABRIEL JOSÉ FERNANDES NORONHA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09h, do dia 13 de Março de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 008/2024. Processo Nº 2024.02.29.01. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Piquet Carneiro/CE.

O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [www.piquetcarneiro.ce.gov.br](http://www.piquetcarneiro.ce.gov.br) - <https://licita.coes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP: 63605-000.

Piquet Carneiro-CE, 28 de Fevereiro de 2024.  
FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CPAF/270224.01/SME

Título: Aviso de CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação

Regente: Comissão de Licitação

Processo Originário: Chamada Pública Nº CPAF/270224.01/SME

Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar destinada a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Pires Ferreira/CE - Prazo de recebimento da Habilitação e Projetos de Venda: até o dia 20/03/2024 - Data de Abertura da Sessão Pública: 21/03/2024 - Horário: 09h00m - Local de Realização da Sessão: Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N - Centro - CEP: 62.255-000 - Pires Ferreira, Estado do Ceará - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://www.piresferreira.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>; <https://pncp.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 17h00m - Secretaria: Rosa Ferreira Mattias Macedo.

Pires Ferreira-CE, 28 de Fevereiro de 2024.  
ROSA FERREIRA MATTIAS MACEDO  
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria  
Municipal de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

## CHAMADA PÚBLICA Nº 1812.1/2023

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Pelo presente Edital, a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar da Prefeitura Municipal de Poranga, vem tornar público que, de acordo com a Documentação de Habilitação apresentada pelos participantes abaixo relacionadas na Chamada Pública Nº 1812.1/2023, o seguinte julgamento; Participe: 1. - Maria Rozeli Carneiro dos Santos Melo; 2. - Ana Paula Alves da Silva; 3. - Antonio Irami Bezerra; 4. - João Paulo Araujo Bezerra; 5. - Cleiton Nunes Leitão; 6. - Francisco Alves da Costa; 7. - Jose Osmar Alves Costa; 8. - Jorge Bezerra da Silva; 9. - Luis Bezerra dos Santos; 10. - Francisco Bezerra dos Santos; 11. - Antonio Idelvan Rodrigues da Silva; 12. - Carlos Aglemilson de Sousa Luz - Grupo Informal; 13. - Capenor Coop Agrop dos Peq. Prod. de Nova Russas LTDA. Habilitadas: Maria Rozeli Carneiro dos Santos Melo; Ana Paula Alves da Silva; Antonio Irami Bezerra; João Paulo Araujo Bezerra; Cleiton Nunes Leitão; Francisco Alves da Costa; Jose Osmar Alves Costa; João Paulo Araujo Bezerra; Luis Bezerra dos Santos; Francisco Bezerra dos Santos; Antonio Idelvan Rodrigues da Silva; Carlos Aglemilson de Sousa Luz - Grupo Informal; Capenor Coop. Agrop dos Peq. Prod. de Nova Russas LTDA. Poranga, 28 de fevereiro de 2024. Nayara Carneiro dos Santos - Presidente da Comissão. Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar - José Ademir Carneiro da Silva - Membro. Antonia Anuniação Gomes - Membro.

Poranga - CE, 28 de Fevereiro de 2024.  
MÁRIA PEREIRA DA SILVA  
Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

## EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação Nº 2024.01.30.2. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: O Município de Porteiras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e João Diego Soares Rodrigues, inscrito no CPF nº: 031.113.043-70 Objeto Contratação de serviços na área de design gráfico para criações visuais de projetos, temas e campanhas sócioeducativas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Valor Total do Contrato: R\$ 6.300,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais). Data de Assinatura do Contrato: 16 de fevereiro de 2024. Vigência do Contrato: 11 (onze) meses. Signatários: Reinaldo Rodrigue Ribeiro e João Diego Soares Rodrigues.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 1512.01/2023

A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré-CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 1512.01/2023, cujo objeto é a pavimentação em paralelepípedo, calçada e sinalização em diversas ruas, sede do Distrito de Lagoinha no Município de Quixeré - Rua Paulino Carlos, Rua Ângelo Simão II e Rua Ângelo Simão III, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, a saber empresas habilitadas: 01. Foco Locacoes Ambiental, 02. Arcturo Construccoes e Servicos LTDA, 03. V M Locacoes e Servicos LTDA e 04. Clezinaldo Construccoes LTDA e empresas Habilitadas: 01. F D M da Silva Filho; 02. Eletrocampo Servicos e Construções LTDA; 03. WU Construccoes e Servicos LTDA; 04. BMAG Servicos LTDA; 05. Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos EIRELI; 06. Medeiros Construccoes e Servicos LTDA; 07. G. A. Rabelo Junior; 08. MV2 Servicos de Engenharia Limitada; 09. Dantas & Oliveira Limpeza Conservacao e Construções LTDA; 10. A. F. Oliveira da Silva; 11. Klebio Landim de Franca LTDA; 12. G7 Construccoes e Servicos LTDA;



# INTERNACIONAL

Alexei Navalny. O funeral de Alexei Navalny, líder da oposição russa, aconteceu na sexta-feira, 01, em Moscou. A informação foi divulgada pela porta-voz do opositor, Kira Yarmysh. Navalny morreu em uma prisão penal do Arctico e seus aliados acusam o governo do fô-fô assassinato. O Kremlin negou qualquer envolvimento

## Assassinato de Villavicencio foi planejado por gangue na prisão

### O Ministério Público do Equador acusou formalmente a gangue Los Lobos pela morte do candidato à presidência do país em agosto de 2023

Os promotores que estão investigando a morte do candidato à presidência do Equador, Fernando Villavicencio, em agosto do ano passado, indicaram que o crime foi planejado de dentro da prisão por membros da gangue Los Lobos. O Ministério Público detalhou que o assassinato foi orquestrado por criminosos que estão presos na cidade de Iatacunga, localizada a cerca de 95 km de Quito, onde os fatos aconteceram.

A promotora Ana Hidalgo disse que os executivos seriam cidadãos colombianos que cumpriram pena em uma penitenciária em Guayaquil. Após serem condenados pelo crime, eles foram mortos dentro da própria prisão e seus corpos foram encontrados com sinais de asfixia no último mês de outubro. O setor de inteligência do Ministério Público conseguiu encontrar armas na casa de um dos suspeitos. Essa mesma residência foi descoberta após as autoridades analisarem imagens de câmeras de segurança de uma padaria próxima ao local onde o político equatoriano perdeu a vida.

De acordo com as investigações, o suspeito em questão foi visto nas imagens fugindo do local do crime e estaria acompanhado do homem que morreu em uma troca de tiros com a polícia minutos após atirar contra o presidencialista e matá-lo. Entre as armas encontradas no local, havia um fuzil, uma metralhadora, quatro



O presidencialista foi morto a tiros em Quito enquanto deixava um encontro político

pistolas e três granadas de uso militar. Hidalgo também afirmou que o líder da Los Lobos, Carlos Angulo, planejou o assassinato de Villavicencio de dentro de sua própria cela.

Logo depois do crime, a gangue, que é uma das maiores do país, divulgou um áudio no qual se ouvia "Toda vez que políticos corruptos não cumprem suas promessas quando recebem nosso dinheiro, serão demitidos". Entre os supostamente envolvidos no caso, dois foram presos horas antes do crime em uma investigação não relacionada. Eles utilizavam um carro roubado e estavam vestidos com camisetas da campanha de Villavicencio. Os investigadores indicaram que essas pessoas visitaram o local do crime na noite anterior a morte e repassa-

ram as informações. Após o assassinato, 13 suspeitos foram inicialmente indiciados, mas sete acabaram sendo mortos entre os dias 6 e 7 de outubro em duas diferentes prisões do Equador.

Fernando Villavicencio, de 59 anos, foi morto com três tiros depois de deixar um encontro político na capital equatoriana. Ele, que era uma das vozes mais ativas a falar contra a corrupção no país, chegou a ser socorrido para um hospital próximo, mas não resistiu aos ferimentos e faleceu. Antes de morrer, o político já havia denunciado estar sofrendo ameaças de um grupo criminoso de um pseudônimo "Fitto", líder da gangue "Los Choneros". Ele era um dos oito candidatos às eleições presidenciais no Equador que estavam previstas

para acontecer em agosto. Um dia após o crime, o Equador decretou Estado de Exceção por 60 dias. Na época, o Ministério Público informou que outras nove pessoas, entre elas um candidato a deputado e dois policiais, também foram feridas. O médico Carlos Figueroa, amigo de Villavicencio que estava com ele no episódio, relatou à imprensa terem sido disparados aproximadamente 30 tiros. O país viveu uma onda de violência no período. Um dia depois da morte do presidencialista, dois homens atiraram contra a candidata à Assembleia Nacional, Estefany Puente, que foi atingida de raspão no braço. O ex-presidente Guillermo Lasso já havia levantado a hipótese de que as situações estivessem ligadas ao narcotráfico.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 43

## UE prepara plano de defesa

A presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, voltou a comentar nesta quarta-feira, 28, sobre a possibilidade de que a União Europeia utilize ativos russos congelados para ajudar a Ucrânia durante a guerra. "É hora de começar uma conversa sobre o uso dos lucros inesperados de ativos russos congelados para comprar conjuntamente equipamentos militares para a Ucrânia", defendeu a presidente ao Parlamento Europeu. "Não poderia haver símbolo mais forte e nenhum uso maior para esse dinheiro do que fazer da Ucrânia e de toda a Europa um lugar mais seguro para se viver", destacou.

Durante sua fala, von der Leyen também avaliou os riscos de um conflito armado com os países do bloco. "Os riscos de guerra não devem ser exagerados, mas deve haver preparação e isso começa com a necessidade urgente de reconstruir, reabastecer e modernizar as forças armadas dos Estados membros", pontuou. Além disso, a presidente da Comissão afirmou que, nas próximas semanas, será apresentada uma nova Estratégia Europeia de Defesa Industrial. "A Europa deve se esforçar para desenvolver e fabricar a próxima geração de capacidades operacionais vencedoras de batalhas [...]. Isso significa turbinar nossa capacidade industrial de

defesa nos próximos cinco anos", declarou.

Sobre as alterações pretendidas, a autoridade do bloco garantiu que os esforços de defesa não irão reduzir a necessidade da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan). "Na verdade, uma Europa mais soberana, em particular na defesa, é vital para fortalecer a Otan", opinou. "A possível utilização de ativos russos congelados para auxiliar os ucranianos já havia sido mencionada poucas semanas atrás e provocou uma reação por parte do Kremlin. No dia 13 de fevereiro, a agência estatal do país divulgou que haveria uma reação "muito dura" dos russos caso tais recursos de fato, fossem usados. A porta-voz do Ministério das Relações Exteriores do governo russo, Maria Zakharova, considerou que os planos do Ocidente nesse sentido configurariam um "ruihoo", e a apropriação de algo que não pertence a você", criticou.

Quando o assunto veio à tona, Zakharova disse também que os russos já sentiam que estavam lidando com "ladões". O porta-voz do Kremlin, Dmitry Peskov, já havia alertado que a "invasão da propriedade de outra pessoa mina todos os fundamentos do sistema econômico multilateral - sistema econômico daqueles que não implementam estas decisões".



UE prepara plano de defesa

## Em participação na Caricom, Lula pede paz entre países vizinhos

O presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, participou nesta quarta-feira, 28, da Cúpula da Comunidade do Caribe (Caricom), realizada na Guiana. Em meio ao conflito entre a nação anfitriã e a vizinha, Venezuela, pela região de Essequibo, o chefe do Executivo brasileiro pediu paz entre os países da América Latina. "A Caricom abriu-se para o Sul, rejeitando a condição de zona de influência de potências alheias à região. Temos o desafio de manter nossa autonomia em meio a rivalidades geopolíticas. Cabe a nós manter a região como zona de paz. Abrigamos sociedades multiculturais, entrelaçadas por culturas vibrantes", defendeu.

O presidente da Guiana, Mohamed Irfaan Ali, elogiou o chefe de Estado do Brasil, afirmando que ele tem a responsabilidade de proporcionar a liderança na

América do Sul e garantir a paz. "Ele já tem feito isso. Ele estendeu a mão tanto para a Guiana quanto para a Venezuela [...]. Ele é uma voz estável, uma voz da razão, e penso que o seu papel e garantir que a paz e a estabilidade permaneçam e para garantir que todas as partes respeitem e ajam dentro dos limites do direito internacional", declarou.

No final desta semana, o petista deverá se encontrar com o presidente da Venezuela, Nicolás Maduro, tanto para discutir a disputa regional como para tratar de outros assuntos. De acordo com fontes do Planalto, ainda é necessário alinhar um ponto na agenda de ambos. No ano passado, o governo de Maduro promoveu um plebiscito para reivindicar a região de Essequibo, que já faz parte de uma disputa centenária, mas

que adquiriu um novo tom quando, em 2015, foram descobertas grandes reservas de petróleo no território.

Desde a escalada de tensões, o governo brasileiro tem acompanhado a questão de perto. Através do assessor especial da presidência, Celso Amorim, Lula tem tentado fazer com que o problema seja resolvido por meio do diálogo e já afirmou publicamente que nenhum dos dois Exércitos envolvidos na disputa cruzará o território do Brasil. Em dezembro, os líderes políticos de ambas as nações se encontraram e Maduro classificou a reunião como "respositiva", além de ter manifestado, pelas redes sociais, a disposição da Venezuela para continuar a conversa. Irfaan Ali, por sua vez, defendeu que seu país tem "todo o direito" de explorar "seu espaço soberano".

Em sua fala, o presidente brasileiro também voltou a comentar sobre o conflito no Oriente Médio e criticou novamente o governo de Benjamin Netanyahu pelas ações que estão sendo realizadas na Faixa de Gaza, reforçando que se trata de um "genocídio". Em meio às polêmicas envolvendo suas recentes falas sobre o tema, Lula disse não ser possível que o mundo gaste anualmente 2,2 trilhões de dólares em armas. "Guerras provocam destruição, sofrimento e mortes, sobretudo de civis inocentes", pontuou.

**AUTO PECAR CAMPINA GRANDE**  
Empresa pública de saneamento e distribuição de água, gás e energia elétrica em Campina Grande - PB. Atua em 10 municípios do Nordeste. Atua em 10 municípios do Nordeste. Atua em 10 municípios do Nordeste.

**ESQUELHO VASCOINHO DOS PEREIRA**  
Empresa pública de saneamento e distribuição de água, gás e energia elétrica em Campina Grande - PB. Atua em 10 municípios do Nordeste. Atua em 10 municípios do Nordeste.

**RENOVAÇÃO CEMITÉRIO PARQUE E VERTICAL LTDA**  
Empresa pública de saneamento e distribuição de água, gás e energia elétrica em Campina Grande - PB. Atua em 10 municípios do Nordeste. Atua em 10 municípios do Nordeste.

**PUBLICIDADE LEGAL**  
JORNAL O ESTADO - (85) 3033.7319

**RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA TORRES**  
EMPRESA PÚBLICA DE SANEAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, GÁS E ENERGIA ELÉTRICA EM CAMPINA GRANDE - PB. Atua em 10 municípios do Nordeste. Atua em 10 municípios do Nordeste.

**ANTONIO RICARDO FERREIRA DE CASTRO**  
EMPRESA PÚBLICA DE SANEAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, GÁS E ENERGIA ELÉTRICA EM CAMPINA GRANDE - PB. Atua em 10 municípios do Nordeste. Atua em 10 municípios do Nordeste.

**MARIANA BARROS DA SILVA**  
EMPRESA PÚBLICA DE SANEAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, GÁS E ENERGIA ELÉTRICA EM CAMPINA GRANDE - PB. Atua em 10 municípios do Nordeste. Atua em 10 municípios do Nordeste.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
Atua em 10 municípios do Nordeste. Atua em 10 municípios do Nordeste.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ADEMARAL DO BUADE**  
Atua em 10 municípios do Nordeste. Atua em 10 municípios do Nordeste.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACAJÁ**  
Atua em 10 municípios do Nordeste. Atua em 10 municípios do Nordeste.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
Atua em 10 municípios do Nordeste. Atua em 10 municípios do Nordeste.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
Atua em 10 municípios do Nordeste. Atua em 10 municípios do Nordeste.

## AVISOS E EDITAIS

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento - Pregão nº 2023.12.15.4. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que diante da conclusão da fase de amostras dos produtos apresentadas pela empresa arrematante, fica informado aos participantes do presente certame que será dada continuidade as fases processuais, com a abertura da fase de manifestação de possíveis recursos marcada para o dia 06 de março de 2024 às 09:00hs. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 27 de fevereiro de 2024. Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

## EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

## CONTRATAÇÃO DIRETA

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.26.01

O(A) Ilmo(a). Sr(a). Renato Wilamis de Lima Silva, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2023.02.26.01, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.315.776/0001-39, para a realização de Show artístico/musical do Padre Fábio de Melo, a se realizar durante as festividades alusivas a Semana do Padre Cicero, no Município de Juazeiro do Norte/CE, pelo valor global de R\$ R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de fevereiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 274

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Extrato do Aviso de Dispensa nº 2024.02.29.1. A Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a administração pretende realizar a Contratação de serviços a serem prestados na consultoria voltada aos projetos e programas federais na área educacional de forma presencial e remota, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br) até o dia 06 de Março de 2024 ou entregues/protocoladas na Sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, Juazeiro do Norte/Ceará, no horário de 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/licitacao.php>), no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>), no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br)). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 29 de fevereiro de 2024. Iara Pereira de Sousa - Agente de Contratação do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.23-0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.03.08.1. SRP. Ata de Registro de Preços nº 2023.05.08.005 - ART. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDEST e a empresa/pessoa física ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas da proteção social básica e cozinhas comunitárias, itens os quais derivam de desistência de fornecedores de processos anteriores de ata de registro de preço junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 119.340,00 (cento e dezenove mil trezentos e quarenta reais).



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.904.001/0001-91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 474

## RECURSO(S)



À PREGOEIRA IARA PEREIRA DE SOUSA

MEMBROS DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº 0369/2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.15.4

C/C

Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça da Promotoria de Juazeiro do Norte – CE

C/C

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

VRC Industrial Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.366.017/0001-83, com sede na Cidade de Nova Serrana/ MG, à Rua Jadir Machado 1.203, galpão anexo nº 1.197 Jardim Padre Lauro, com CNPJ sob n.º 11.366.017/0001-83, telefone/fax n.º (31) 3357.4947, por intermédio de seu representante legal a Sra.VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO, portadora da Carteira de Identidade nº M7.823-902 e do CPF nº 036.397.986-78, vem, tempestivamente, conforme permitido no artigo 164 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e na Lei 10.520/2002, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria interpor recurso a amostra apresentada e aprovada, referente ao Lote 2(dois) – Item 2(dois), a pagina 20(vinte), Tênis Infanto Juvenil e Adulto, do Pregão Eletrônico Nº 2023.12.15.4.

#### I – DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é plenamente tempestivo, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de até 03 (três) dias, posteriores a aprovação da amostra e abertura de manifestação de recurso, conforme item 17.1, a pag. 9(nove), do presente edital.

Considerando o prazo legal para apresentação do presente recurso, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que a aprovação da amostra e abertura do prazo de recurso se deu em 06 de março de 2024, razão pela qual deve conhecer e julgar o presente recurso.

#### II – DAS RAZÕES DO RECURSO

**Imagem do produto Tênis Infanto Juvenil e Adulto  
Pag. 8 – Relatório Amostras (Anexo 1)**



**VRC INDUSTRIAL LTDA – CNPJ 11.366.017/0001-83 1**

Rua Jadir Machado,1203Galpão Anexo nº 1197 Jardim Padre Lauro – Nova Serrana/MG  
equipe\_vendas@hotmail.com / 31 3357-4947

Devido ao interesse na participação do certame e em atender a esta Prefeitura, a Empresa requerente, analisou o RELATÓRIO DE AMOSTRAS (Anexo 1), de forma rigorosa e minuciosa, **dentro das condições possíveis**, visto que a **análise foi feita com base na imagem da foto** acima, verificando algumas situações que cabem a análise de laboratório credenciado junto ao INMETRO, para verificação se a amostra apresentada atende as solicitações do Edital do Pregão Eletrônico Nº 2023.12.15.4.

Abaixo transcrevemos Item 18.1.4 do edital, referente a análise das amostras:

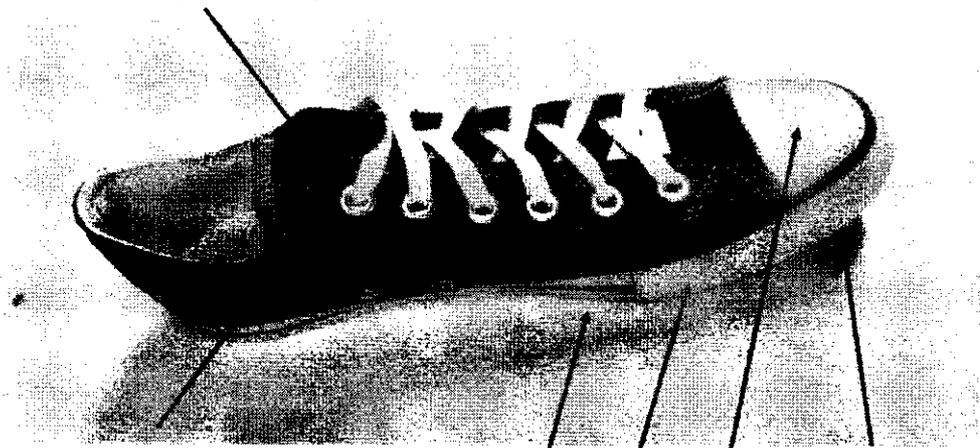
**18.1.4, As amostras serão analisadas, VISANDO VERIFICAR O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA a ser constatada a qualidade, eficiência e CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS e com a Proposta de Preços apresentada.**

Abaixo, transcrevemos TERMO DE REFERÊNCIA LOTE 2, ITEM 2, TÊNIS INFANTO JUVENIL E ADULTO, PAG. 20, assinalando algumas solicitações específicas do edital:

Tênis infante juvenil e adulto – 06 anos ao eja, VULCANIZADO tipo all star, cabedal confeccionado em LONA PANAMÁ 100% poliéster, composto de gáspea e lingüeta, atacador 100% poliéster, ILHÓS DE ALUMÍNIO, linha de costura em nylon 40, PALMILHA EM BORRACHA EVA, forrada com tecido jacar, SOLADO DE BORRACHA na cor preta, com desenho no formato quadrado antiderrapante, na lateral externa devesa conter o brasão do município em tafetá de alta definição termo colante medindo 2,8cm, calcanhar contendo brasão e nome do município emburrachado, VIRA LATERAL lisa branco com friso preto, BIQUEIRA branca lisa e PONTEIRA, TODOS EM BORRACHA LEGITIMA. características do material: LONA PANAMÁ DUBLADA, COMPOSIÇÃO TECIDO 100% POLIESTER NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 90MM, GRAMATURA DE 440 A 450G/M<sup>2</sup>, alongamento mínimo de 20% resistência média ao rasgamento contínuo de 40n. resistência atração de 135n/cm. quantidade de fios no sentido da trama 26 fios/cm, quantidade de fios no sentido dourdume 24fios/cm. forro interno do cabedal: sarja, composição 100% algodão na cor natural, gramatura de 220g/m<sup>2</sup>. atacador: na composição de 100% poliéster, personalizado, resistência a tração 413n, resistência a fricção de 500 giros sem dano. linha de costura na cor azul preta 40, resistência e tração de 2500kg/f, alongamento de 20 a 22%. borrachas: composição específica para calçados esportivos, resistência a abrasão de 180 a 220shore. cadarço na cor branca. conforme modelo em anexo.

Seguindo as especificações técnicas descritas no edital, printamos abaixo (anexo 2), modelo produzido pela empresa requerente do presente recurso:

ILHÓS EM ALUMINIO (NÃO ENFERRUJA)



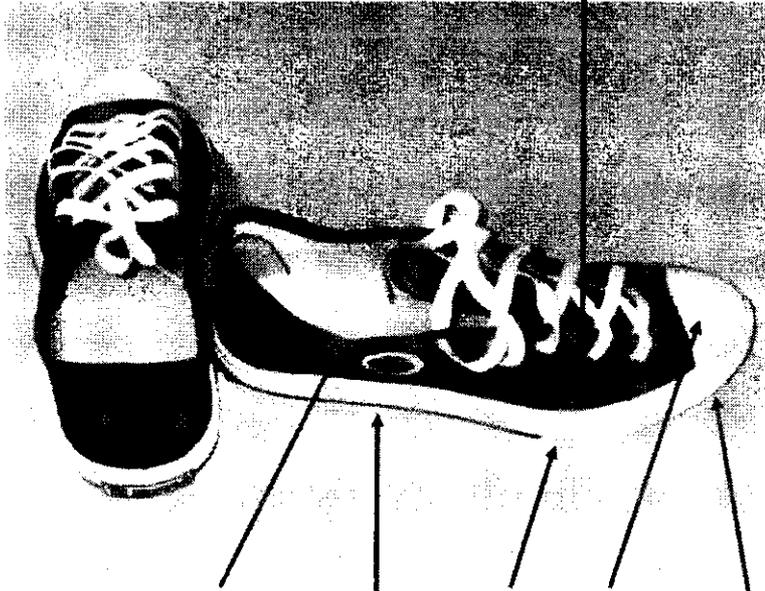
ESTRUTURA DA LONA PANAMÁ SOLICITADA NO EDITAL - VIRA LATERAL, PONTEIRA, BIQUEIRA E SOLADO. TODOS EM BORRACHA SBR

**VRC INDUSTRIAL LTDA – CNPJ 11.366.017/0001-83 2**

Rua Jadir Machado, 1203 Galpão Anexo nº 1197 Jardim Padre Lauro – Nova Serrana/MG  
equipe\_vendas@hotmail.com / 31 3357-4947

Analisando a foto abaixo, obtida do RELATÓRIO DE AMOSTRAS (Anexo 1), nos chamam a atenção alguns itens que nos levam a acreditar que o produto apresentado, é **TÊNIS FABRICAÇÃO INJEÇÃO DIRETA** e não **TÊNIS PELO PROCESSO VULCANIZADO**, conforme especificado no edital, portanto, julgamos necessária a análise da amostra por laboratório credenciado junto ao **INMETRO**, para a devida certificação da sintonia da amostra, com o Termo de Referencia do Edital Nº **2023.12.15.4**, para que não cause prejuízo ao erário do município e desconforto aos alunos das escolas municipais de Juazeiro do Norte.(Anexo 3)

ILHÓS PROVAVELMENTE EM FERRO (ENFERRUJA)



ESTRUTURA DA LONA PANAMA ---VIRA LATERAL – PONTEIRA – BIQUEIRA – SOLADO QUE NÃO APARECE NA IMAGEM NA AMOSTRA APRESENTADA --- OBS: PELA IMAGEM APARENTAM SER EM PVC.

#### **DIFERENCIAÇÃO DO TÊNIS FABRICAÇÃO INJEÇÃO DIRETA PARA O TÊNIS FABRICADO PELO PROCESSO VULCANIZADO (SOLICITADO NO EDITAL):**

##### TÊNIS FABRICAÇÃO INJEÇÃO DIRETA:

Produzido a partir de injeção de PVC em matriz de alumínio, na qual une o cabedal à sola sem utilização de cola, sendo a lateral, biqueira e soleta, **todos, uma única peça de PVC.**

##### TÊNIS FABRICADO PELO PROCESSO VULCANIZADO (SOLICITADO NO EDITAL):

É feito a união da vira, biqueira e solados separadamente utilizando de colas e após vulcanizados em autoclave.

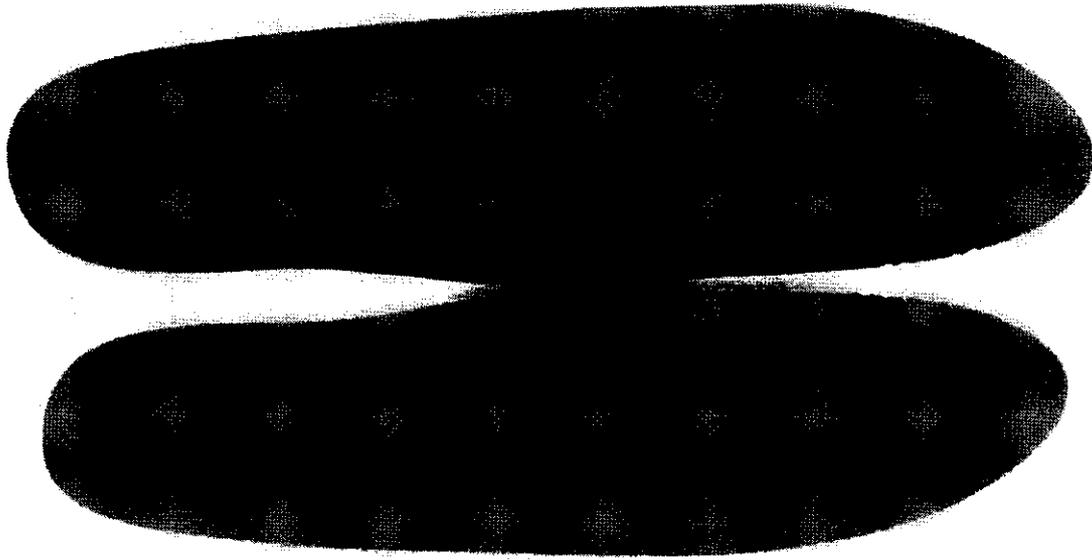
**Todos os itens em borracha SBR.**

**VRC INDUSTRIAL LTDA – CNPJ 11.366.017/0001-83 3**

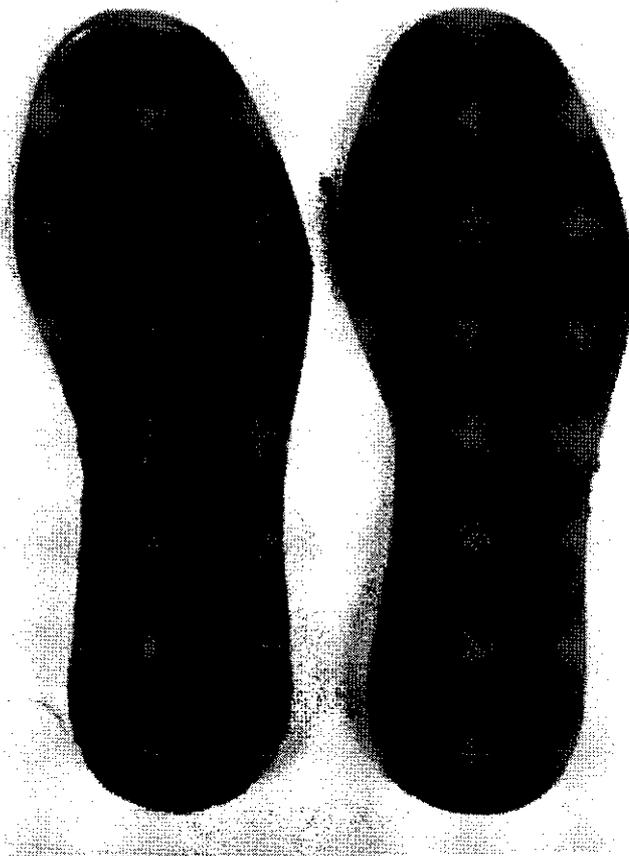
Rua Jadir Machado, 1203 Galpão Anexo nº 1197 Jardim Padre Lauro – Nova Serrana/MG  
equipe\_vendas@hotmail.com / 31 3357-4947

Aproveitamos para apresentar dois itens do termo de referência que não estão visíveis no Relatório de Amostras (anexo 1).

**PALMILHA EM EVA: (Anexo 4)**



**SOLADO DE BORRACHA: (Anexo 5)**



Vale frisar que esta empresa requerente já atendeu com excelência e comprometimento diversas empresas públicas e privadas de todo o País, portanto, possui plena capacidade de atender, mesmo que seja por foto, as diferenciações apresentadas no Relatório de Amostras (Anexo 1), em contra partida com o que esta sendo solicitado no edital.

### III – DO PEDIDO

Diante do exposto e em consonância com os itens 9.1 e 9.1.1 do Edital Nº 2023.12.15.4 que transcrevemos abaixo:

**9.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do Contrato, obrigará-se a:**

**9.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório,**

E adicionando informações do edital das páginas 58 e 59, definidas pela Assessoria Jurídica, com Parecer Jurídico do Edital Nº 2023.12.15.4 :

Como se sabe, de acordo com o Art. 30 da Lei Federal no 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Proibidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Devido a tudo que foi apresentado, solicitamos que seja o presente recurso processado e ao final julgado e definido o encaminhamento da amostra apresentada para a análise por Laboratório, devidamente credenciado junto ao INMETRO, para:

- 1- Certificação se o produto apresentado foi produzido pelo processo de **INJEÇÃO DIRETA** ou se foi produzido pelo processo **VULCANIZADO**, conforme solicitado no edital.
- 2- Se os produtos utilizados, **VIRA LATERAL, BIQUEIRA, PONTEIRA E SOLADO**, foram produzidos em **PVC** ou em **BORRACHA**, conforme solicitado no edital.
- 3- Se a **GRAMATURA** da **Lona Panamá** utilizada na amostra corresponde à **GRAMATURA** solicitada no edital.
- 4- Se o **ILHÓS** colocado na amostra é de **ALUMÍNIO**, conforme solicitado no edital.

**OBS:** Caso julgue viável, nos colocamos a disposição para em 10 dias úteis, enviar uma amostra conforme solicitado no edital, para a devida comparação e análise.

Termos em que, pede e espera deferimento.

VANESSA  
RODRIGUES DE  
CARVALHO:036  
39798678

Assinado de forma digital  
por VANESSA  
RODRIGUES DE  
CARVALHO:03639798678  
Dados: 2024.03.10  
10:26:51 -03'00'

Nova Serrana, 08 de março de 2024.

VRC INDUSTRIAL LTDA  
CNPJ.11.366.017/0001-83  
Vanessa Rodrigues de Carvalho  
M7.823-902 – CPF. 036.397.986-78

**VRC INDUSTRIAL LTDA – CNPJ 11.366.017/0001-83 5**

Rua Jadir Machado,1203Galpão Anexo nº 1197 Jardim Padre Lauro – Nova Serrana/MG  
equipe\_vendas@hotmail.com / 31 3357-4947



RELATÓRIO DE AMOSTRAS

JUAZEIRO DO NORTE, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

AO SR. DIRETOR DE LICITAÇÕES  
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES.

PARACER DE ACEITABILIDADE DOS FARDAMENTO E ACESSÓRIOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO 2023.12.15.4 COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, QUE TEVE COMO ARREMATANTE A EMPRESA:

ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA.

EM	DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO	OBS REPROVAÇÃO
1	CAMISETA REGATA ED. INFANTIL UNISSEX - 02 ANOS À 05 ANOS - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P. COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER ANTI PILLING, COM GRAMATURA DE 160G/M <sup>2</sup> (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA REDONDA, NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM SILKSCREEN COM O NOME PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE, NA PARTE DE TRÁS SUPERIOR DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UM PETY TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRÁSÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO, AO REDOR DA BLUSA NA PARTE INFERIOR DEVERÁ CONTER EM SUBLIMÇÃO UMA LISTRA NA COR AZUL ROYAL EM FORMATO DE ONDA, GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR AZUL ROYAL, A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS, A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS OMBROS E MANGAS, NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA, TOLERÂNCIA DE	APROVADO		



	VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2% LINHA UTILIZADA PARA CONFEÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
2	SHORT ED. INFANTIL MASCULINO - 02 ANOS A 05 ANOS - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 225G/M². NA COR AZUL INDIGO A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS COM TRAVETES NO ACABAMENTO DA COSTURA. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM SILK-SCREEN COM O BRASÃO E NOME DO MUNICIPIO NAS SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SIMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	APROVADO		
3	SHORT-SAIA ED. INFANTIL FEMININO - 02 ANOS A 05 ANOS - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 225G/M². NA COR AZUL INDIGO A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS COM TRAVETES NO ACABAMENTO DA COSTURA. NA FRENTE DEVERÁ CONTER ABA DA SAIA NA COR AZUL INDIGO COM VIÉS DE 1,5 CM NA COR AZUL INDIGO. NO LADO ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM SILK-SCREEN COM O BRASÃO E NOME DO MUNICIPIO NAS SUAS CORES PADRÃO. O SHORT-SAIA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SIMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	APROVADO		
4	CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL I UNISSEX - 06 ANOS A 12 ANOS - DESCRIÇÃO: CAMISA EM	APROVADO		



	<p>MALHA P.P. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER ANTI PILLING, COM GRAMATURA DE 160G/M<sup>2</sup> (NO MÍNIMO), NA COR AZUL ROYAL, COM A GOLA REDONDA. NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, DEVERÁ SER APLICADO UM SILKSCREEN COM O NOME PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE NA PARTE DE TRÁS SUPERIOR DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UM PETY TAFETA BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO AO REDOR DA BLUSA NA PARTE INFERIOR DEVERÁ CONTER EM SUBLIMÇÃO UMA LISTRA NA COR AZUL CEÚ EM FORMATO DE ONDA. GOLA E PUNHO DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 2,0 CM NA COR BRANCA. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISA É DE 100% POLIÉSTER, N°120. CAMISA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE CONFORME LAYOUT EM ANEXO.</p>		
5	<p>SHORT ENSINO FUNDAMENTAL I UNISSEX - 06 ANOS A 12 ANOS - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 225G/M<sup>2</sup>, NA COR AZUL INDIGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS COM TRAVETES NO ACABAMENTO DA COSTURA. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM SILK-SCREEN COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ CONTER UM FRISO BRANCO DE 5MM POR TODA SUA EXTENSÃO A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N°120 A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE CONFORME LAYOUT EM ANEXO.</p>	APROVADO	



6	<p>CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL II UNISSEX - 13 ANOS AO EJA- DESCRIÇÃO: CAMISA EM MALHA P.P. COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER ANTI PILLING, COM GRAMATURA DE 160G/M<sup>2</sup> (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA POLO NA COR BRANCA RETILÍNEA PERSONALIZADA, ABERTURA E PARTE INTERNA DA GOLA NA COR AZUL CÉU, CONTENDO 2 BOTÕES NA COR AZUL, NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, DEVERÁ SER APLICADO UM SILKSCREEN COM O NOME PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE, NA PARTE DE TRÁS SUPERIOR DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UM PETY TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO AO REDOR DA BLUSA NA PARTE INFERIOR DEVERÁ CONTER EM SUBLIMÇÃO UMA LISTRA NA COR AZUL CÉU EM FORMATO DE ONDA E NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE NA LATERAL PEGANDO A FRENTE E COSTA DA BLUSA, UMA SUBLIMAÇÃO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MANGAS NA COR AZUL CÉU E PUNHO DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 2,0 CM NA COR BRANCA, A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS, A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS, NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA TAFETÁ BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SIMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA, TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA E DE 2%, LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISA É DE 100% POLIESTER, Nº120, CAMISA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO, TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.</p>	APROVADO		
7	<p>CALÇA ENSINO FUNDAMENTAL II UNISSEX - 13 ANOS ACIMA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 225G/M<sup>2</sup>, NA COR AZUL CÉU A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS COM TRAVETES NO ACABAMENTO DA COSTURA E CORDÃO EMBUTIDO PARA REGULAÇÃO DA CINTURA, NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM SILK-SCREEN COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO, NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ CONTER UM FRISO BRANCO DE 5MM POR TODA SUA EXTENSÃO, A CALÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS, AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS, NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SIMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE</p>	APROVADO		



	LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
8	CAMISETA REGATA EDUCAÇÃO FÍSICA - 06 ANOS A 13 ANOS - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER ANTI PILLING. COM GRAMATURA DE 160G/M <sup>2</sup> (NO MÍNIMO) NA COR BRANCA, COM A GOLA REDONDA. SUBLIMAÇÃO TOTAL, FRENTE E COSTAS, CONTENDO LOGO, BRASÃO E FORMATOS DISPONÍVEIS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR BRANCA. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS, NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SIMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	APROVADO		
9	MEIA TIPO ESCOLAR - 06 ANOS AO EJA. 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, PERSONALIZADA COM O NOME JUAZEIRO NA COR AZUL ROYAL ACOMPANHADO E DE DUAS LISTRAS UMA EM CIMA (AZUL ROYAL) E OUTRA EM BAIXO (AMARELO CANÁRIO) DO NOME JUAZEIRO, NA PRÓPRIA TRAMA DO FIO DA MEIA. TAMANHOS DIVERSOS. CONFORME MODELO EM ANEXO.	APROVADO		
10	SANDALIA INFANTIL - 02 ANOS A 05 ANOS: ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POVINILA), COM DUREZA DE 60%, VIRGEM NA COR PRETA, UNISSEX, ALÇA INJETADA EM PVC 100% VIRGEM NA COR AZUL. PALMILHA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA. MODELO TIPO PAPETE COM UM FECHO EM VELCRO NA PARTE DO TORNOZELO. NA LATERAL DA PALMILHA UM FRIZO AZUL EM TODA SUA EXTENSÃO COM ETIQUETA EM PVC 100% VIRGEM RESINADA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA ALÇA ACIMA DOS DEDOS. CONFORME MODELO EM ANEXO.	APROVADO		
11	TÊNIS INFANTO JUVENIL E ADULTO - 06 ANOS AO EJA - VULCANIZADO TIPO ALL STAR. CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMA 100% POLIÉSTER, COMPOSTO DE GASPEA E LINGUETA, ATACADOR 100% POLIÉSTER, ILHÓS DE ALUMÍNIO LINHA DE COSTURA EM NYLON 40. PALMILHA EM BORRACHA EVA, FORRADA COM TECIDO JACAR. SOLADO DE BORRACHA NA COR	APROVADO		

2



	<p>PRETA COM DESENHO NO FORMATO DE QUADRADO ANTIDERRAPANTE, NA LATERAL EXTERNA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM TAFETÁ DE ALTA DEFINIÇÃO TERMO COLANTE MEDINDO 2,8 CM DE DIÂMETRO CALCANHAR CONTENDO BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO EMBURRACHADO, VIRA LATERAL LISA BRANCO COM FRISO PRETO, BIQUEIRA BRANCA LISA E PONTEIRA TODOS EM BORRACHA LEGÍTIMA. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: LONA PANAMÁ DUBLADA COMPOSIÇÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 90MM, GRAMATURA DE 440 A 450G/M². ALONGAMENTO MÍNIMO DE 20%. RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO CONTÍNUO DE 40N. RESISTÊNCIA ÀTRAÇÃO DE 135N/CM. QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DA TRAMA 26FIOS/CM. QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DOURDUME 24FIOS/CM FORRO INTERNO DO CABEDAL: SARJA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NA COR NATURAL, GRAMATURA DE 220G/M². ATACADOR: COMPOSIÇÃO DE 100% POLIÉSTER, PERSONALIZADO, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO 413N, RESISTÊNCIA À FRICÇÃO DE 5000 GIROS SEM DANOS. LINHA DE COSTURA: NA COR AZUL PRETA 40, RESISTÊNCIA E TRAÇÃO DE 2500KG/F, ALONGAMENTO DE 20 A 22%. BORRACHAS, COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CALÇADOS ESPORTIVOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 180 A 220 SHORE. CADARÇOS NA COR BRANCA, CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>		
12	<p>MOCHILA ESCOLAR INFANTIL, RESISTENTE, NA COR AZUL MARINHO NOITE COM DETALHES EXTERNOS AZUL CÉU, MEDIDAS EM CM: LARGURA 26CM/ ALTURA: 32CM / PROFUNDIDADE: 12CM ; MATERIAL: NYLON 420 PLASTIFICADO IMPERMEÁVEL, CONTENDO 5 DIVISÓRIAS EXTERNAS, UMA LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR COM ZIPER Nº08 NA COR PRETA E CURSOR NIQUELADO COM CORDÃO AZUL CÉU Nº08, DUAS NA PARTE FRONTAL COM O MESMO ZIPER E CURSOR DA PARTE SUPERIOR SENDO UM DOS BOLSOS COM ZIPER NA COR AZUL CÉU, E DOIS BOLSO LATERAIS EM TELA NA COR PRETA, ALÇA DE COSTAS: ACOLCHOADAS COM ESPUMA DE 6 MM, COM REGULAGEM DE TAMANHO NA COR PRETA, PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA E NOME PREFEITURA EM SUBLIMAÇÃO MEDINDO 14 CM DE LARGURA NA COR BRANCA, E NO BOLSO INFERIOR SUBLIMAÇÃO DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUAS CORES PADRÃO. ACABAMENTO DAS MOCHILAS INTERNOS ORLADOS COM FITA 100%POLIÉSTER. AS MOCHILAS DEVEM VIR EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADOS PARA TRANSPORTE E MANUSEIO CONFORME MODELOS EM ANEXO.</p>	APROVADO	
13	<p>MOCHILA ESCOLAR JUVENIL, RESISTENTE, NA COR AZUL MARINHO NOITE COM DETALHES EXTERNOS AZUL CÉU, MEDIDAS EM CM: LARGURA: 31CM/ ALTURA: 41CM / PROFUNDIDADE: 12CM ; MATERIAL: NYLON 420 PLASTIFICADO IMPERMEÁVEL, CONTENDO 5 DIVISÓRIAS EXTERNAS, UMA LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR COM ZIPER Nº08 NA COR PRETA E CURSOR NIQUELADO COM CORDÃO AZUL CÉU Nº08, DUAS NA PARTE FRONTAL COM O MESMO ZIPER E CURSOR DA PARTE SUPERIOR SENDO UM DOS BOLSOS COM ZIPER NA COR AZUL CÉU, E DOIS BOLSO LATERAIS EM TELA NA COR PRETA, ALÇA DE COSTAS: ACOLCHOADAS</p>	APROVADO	

2



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 4874  
Secretaria de Educação - SEUC  
de Educação - SEUC

<p>COM ESPUMA DE 6 MM, COM REGULAGEM DE TAMANHO NA COR PRETA, PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PETY TAFETA TERMOCOLANTE BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA E NOME PREFEITURA EM SUBLIMAÇÃO MEDINDO 14 CM DE LARGURA NA COR BRANCA, E NO BOLSO INFERIOR SUBLIMAÇÃO DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUAS CORES PADRÃO ACABAMENTO DAS MOCHILAS INTERNOS ORLADOS COM FITA 100%POLIESTER AS MOCHILAS DEVEM VIR EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADOS PARA TRANSPORTE E MANUSEIO CONFORME MODELOS EM ANEXO.</p>			
---	--	--	--

**RELAÇÃO DE FOTOGRAFIAS DO MATERIAL APRESENTADO PARA AMOSTRA.**



(88) 3511-5965 [seduc@juazeiroce.gov.br](mailto:seduc@juazeiroce.gov.br)

Rua XV de Novembro, SN. São Miguel - Juazeiro do Norte, CE



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

QUANT. 4884  
Secretaria Municipal  
de Educação - 50000

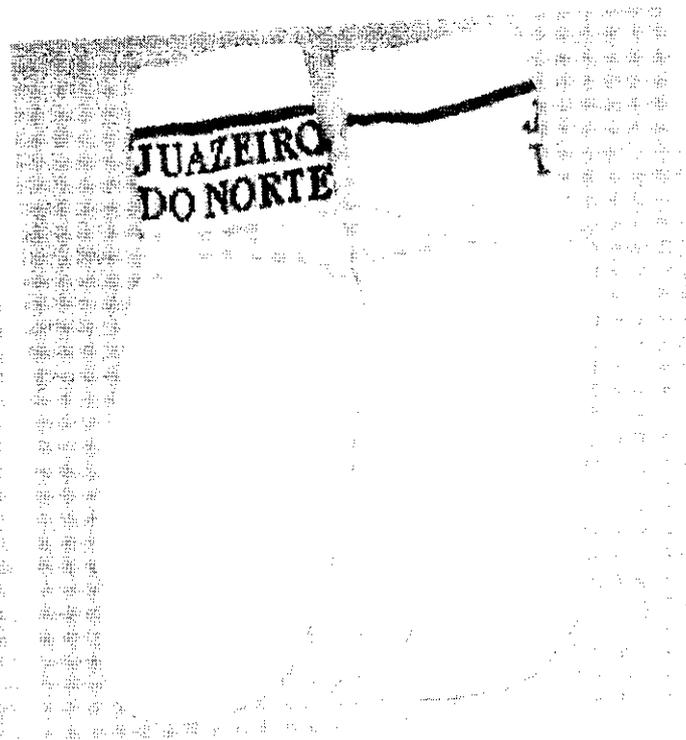
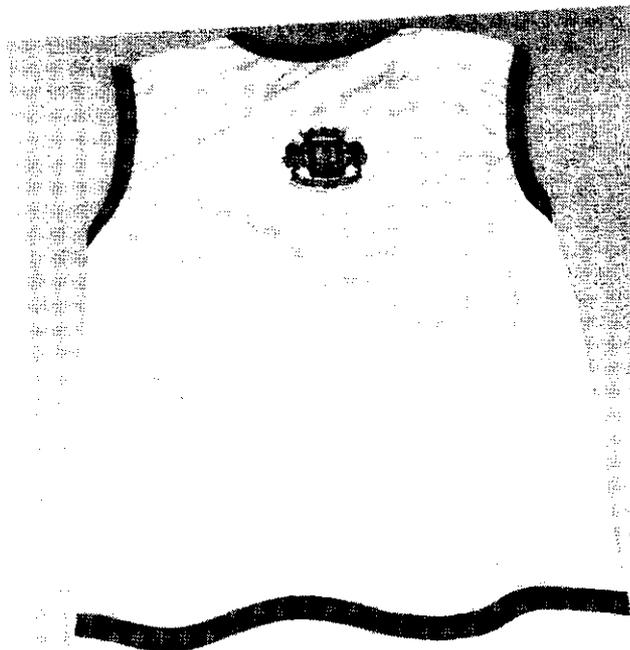
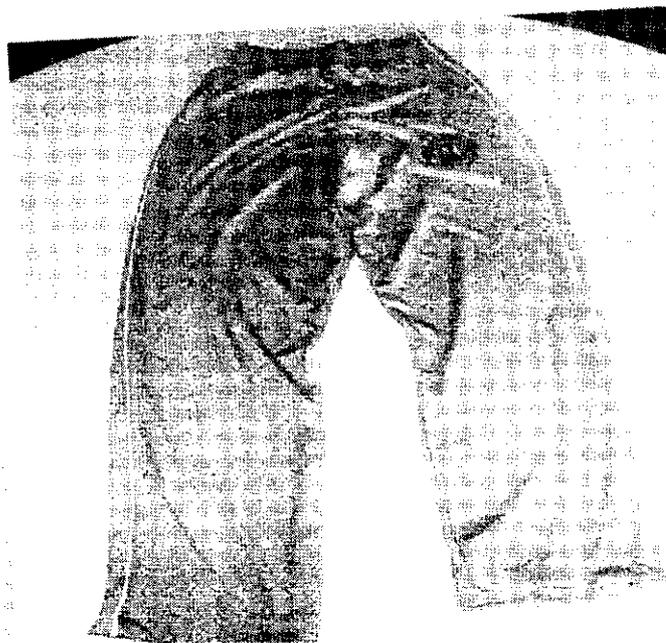
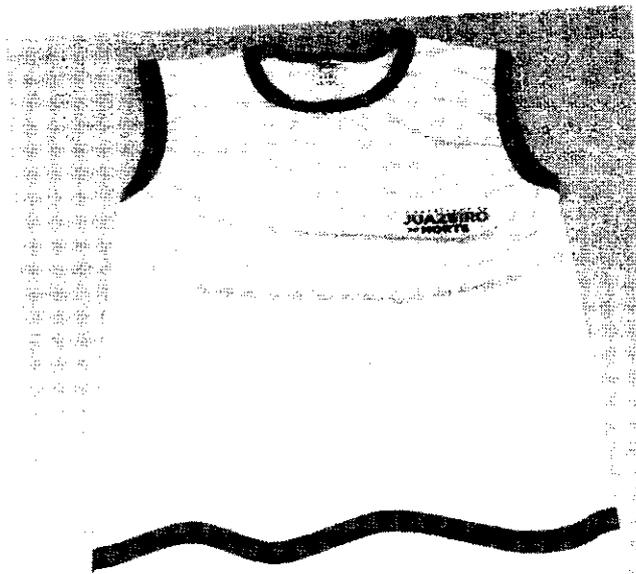


(88) 3511-5965 [www.juazeiro-norte.ce.gov.br](http://www.juazeiro-norte.ce.gov.br)

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE



MUNICÍPIO DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

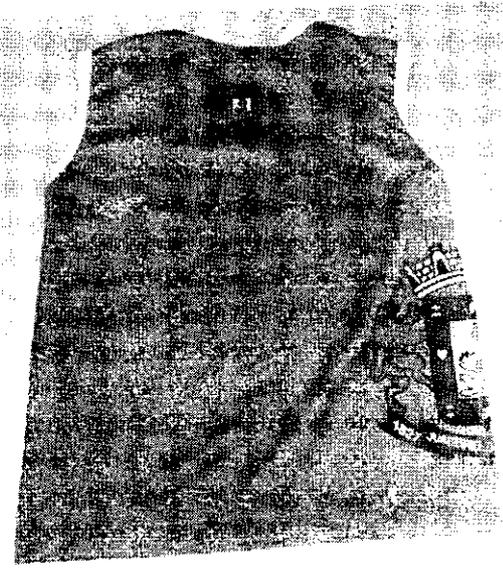
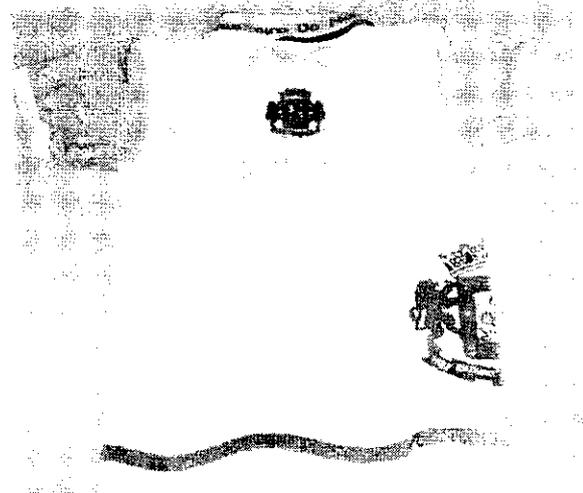


(88) 3511-5965 seduc@juazeiro-norte.ce.gov.br

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE



(88) 3511-5965 [comissao@juazeiro.ce.gov.br](mailto:comissao@juazeiro.ce.gov.br)

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE.



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 494  
Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC

APÓS A ANÁLISE E APROVAÇÃO DO MATERIAL SOLICITO O ANDAMENTO DO  
PROCESSO LICITATÓRIO PARA AS FASES FINAIS DO MESMO.

SEM MAIS PARA O MOMENTO REITERO VOTOS DE ESTIMA E APREÇO.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO-PORTARIA Nº 011/2021



**RECIBO DE AMOSTRAS**

RECEBI DA EMPRESA **ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA** AS AMOSTRAS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2023.12.15.4**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

- 1 - CALÇA ENSINO FUNDAMENTAL II UNISSEX
- 2 - CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL I UNISSEX
- 3 - CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL II UNISSEX
- 4 - CAMISETA REGATA ED. INFANTIL UNISSEX
- 5 - CAMISETA REGATA EDUCAÇÃO FÍSICA
- 6 - MEIA TIPO ESCOLAR
- 7 - SHORT ED. INFANTIL MASCULINO
- 8 - SHORT/SAIA ED. INFANTIL FEMININO
- 9 - SANDÁLIA INFANTIL
- 10 - TÊNIS INFANTO JUVENIL E ADULTO
- 11 - MOCHILA ESCOLAR JUVENIL
- 12 - MOCHILA ESCOLAR INFANTIL

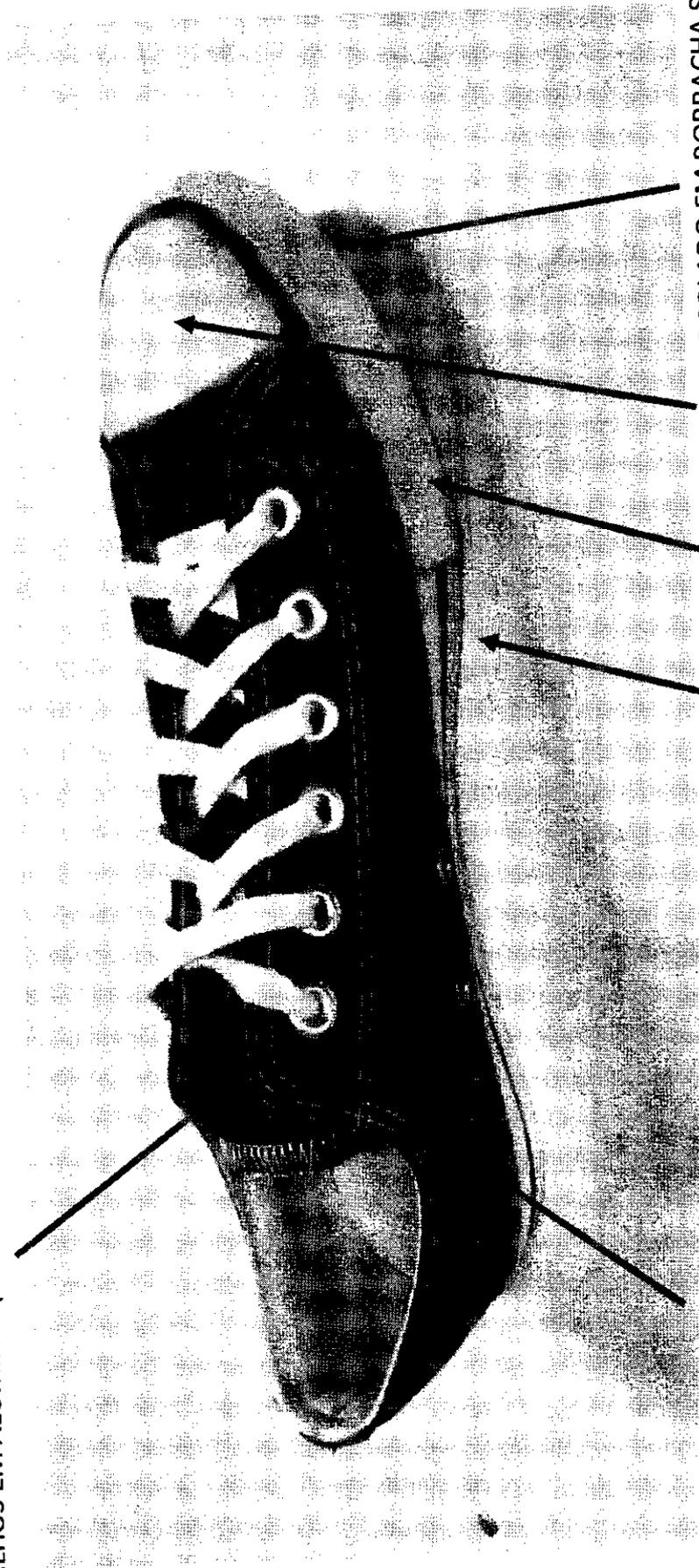
JUAZEIRO DO NORTE - CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

  
**NATANAEL RODRIGUES LUSTOSA**  
COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PORTARIA Nº 321/2021

(88) 3511-5965 [seduc@juazeiro.ce.gov.br](mailto:seduc@juazeiro.ce.gov.br)

ESTRUTURA TENIS VULCANIZADO VRC INDUSTRIAL LTDA – ANEXO 2

ILHÓS EM ALUMÍNIO (NÃO ENFERRUJA)



ESTRUTURA DA LONA PANAMÁ SOLICITADA NO EDITAL - VIRA LATERAL, PONTEIRA, BIQUEIRA E SOLADO EM BORRACHA SBR

( (

ESTRUTURA TÊNIS APRESENTADO COMO AMOSTRA EM JUAZEIRO DO NORTE EDITAL 2023.12.15.4 - ANEXO 3

ILHÓS PROVAVELMENTE EM FERRO (ENFERRUJA)

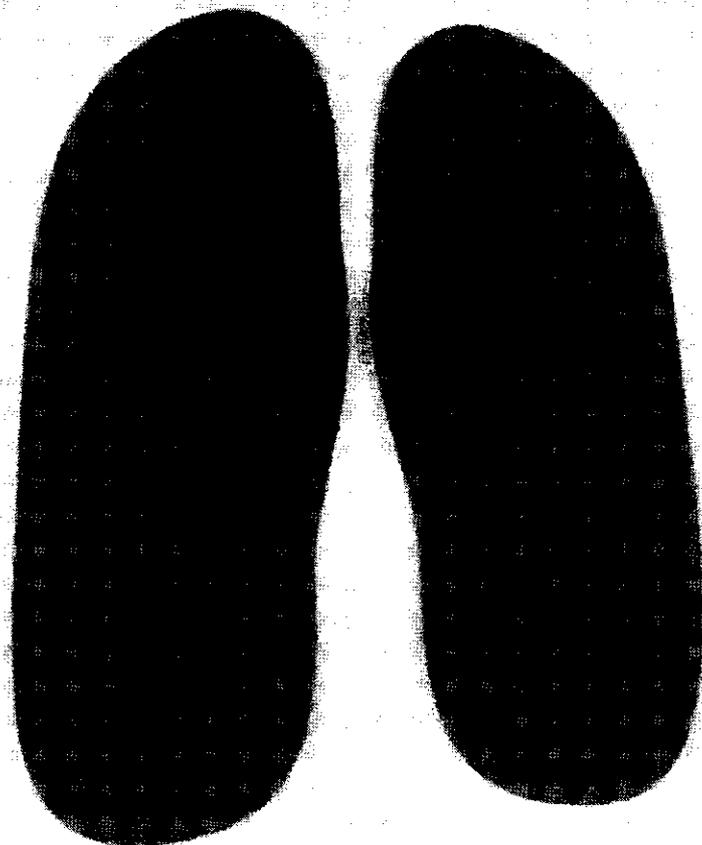


ESTRUTURA DA LONA PANAMA ---VIRA LATERAL -- PONTEIRA -- BIQUEIRA -- SOLADO QUE NÃO APARECE NA IMAGEM

NA AMOSTRA APRESENTADA --- OBS: PELA IMAGEM APARENTAM SER EM PVC.

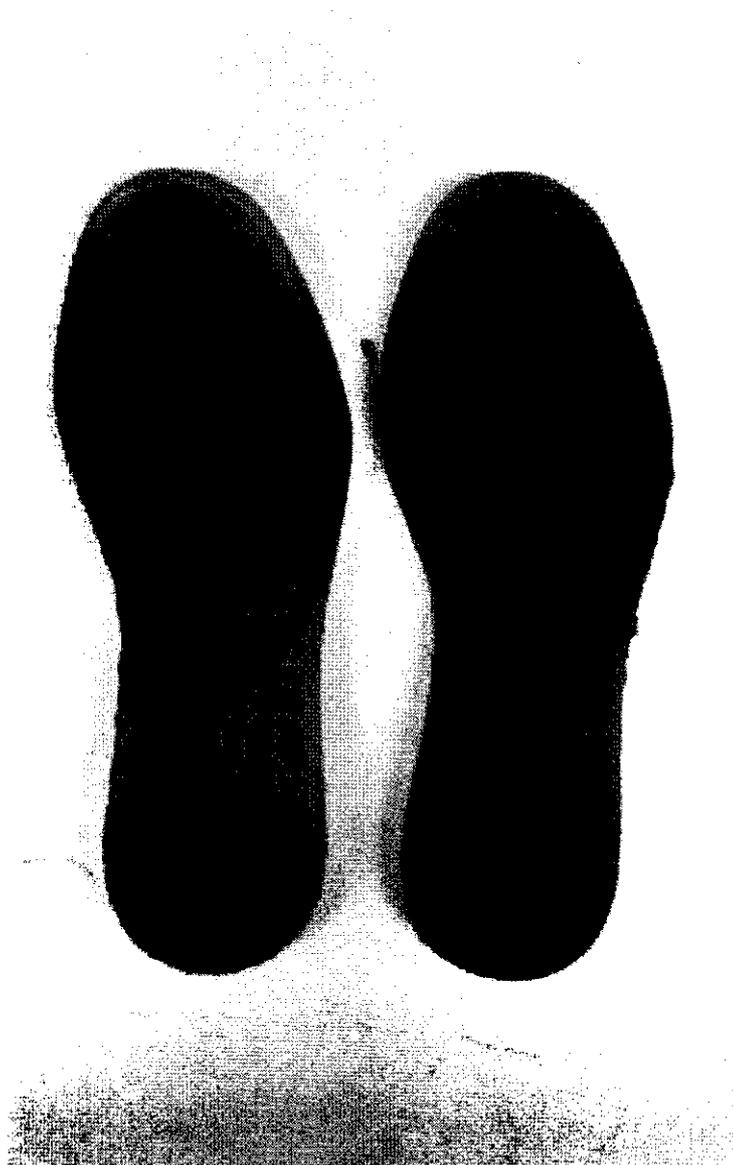
ANEXO 4

AMOSTRA DE PALMILHA EM EVA:



ANEXO 5

AMOSTRA DE SOLADO DE BORRACHA:





SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
RUA DO COMENDADOR FERREIRA, 100 - JARDIM PAULISTA  
Cidade de São Paulo - SP - CEP: 05001-000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº. 497

# CONTRARRAZÃO

À ILMA. SRA. PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 498/4

À ILMA. SRA. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

## CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

### Pregão Eletrônico nº 2023.12.15.4

ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA (nome fantasia: ESSENCIAL CAMISETAS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.268.949/0001-17, com sede na Avenida Papai Raimundo, nº 1581, Bairro Sanharol, Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.540-000, essencial.dist.malhas@hotmail.com, representada pelo seu sócio majoritário Sr (a) Antonio Alves da Cruz, nacionalidade Brasileiro, Empresario, Solteiro, nº do CPF nº 948.092.243-68, documento de identidade nº 320126397, SSP - CE, com Domicílio / Residência a Rua Goncalves Dias, Número 174, Bairro Distrito Centro, Município Varzea Alegre - Ceara, CEP nº 63.540-000, vem apresentar **CONTRARRAZÕES** ao Recurso Administrativo interposto por VRC INDUSTRIAL LTDA, no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 2023.12.15.4, com base nos fundamentos adiante redigidos.

#### 1. DA TEMPESTIVIDADE

As presentes contrarrazões de recurso são tempestivas, na medida que o art. 44, §2º, do Decreto Federal nº 10.024/2019, dispõe que o prazo específico é de 3 (três) dias.

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

Pede que sejam conhecidas estas contrarrazões.

## 2. RESUMO FÁTICO

O Município de Juazeiro do Norte lançou licitação com o objetivo de prestação de serviços de confecção e fornecimento de fardamentos escolares destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte para o período de 2024, é o Pregão Eletrônico nº 2023.12.15.4.

O Pregão vem seguindo seu percurso natural, tendo sido superadas as fases de habilitação e de julgamento das propostas de preços das licitantes, oportunidade em que a Sra. Pregoeira declarou vencedora a ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA, Recorrente, por ter apresentado o melhor preço em favor do Município de Juazeiro do Norte no lote 2. Assim foi o julgamento da Licitação.

Insatisfeita com a derrota, buscando maneiras de tentar vencer o procedimento licitatório sem propor o valor mais baixo, a VRC INDUSTRIAL LTDA, Recorrente, lança recurso para tentar excluir da competição a ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA, que apresentou a proposta mais vantajosa aos cofres públicos.

Nos tópicos a seguir serão rebatidos todos os pontos do Recurso, demonstrando que a Sra. Pregoeira Oficial agiu corretamente no julgamento da proposta da vencedora, não existindo equívoco a ser corrigido.

## 3. DA INADMISSIBILIDADE RECURSAL.

O Recurso em tela não deve ser recebido, porque inexistente interesse-proveito dessa medida para a Recorrente, pois ela está na 5ª colocação do certame, de modo que, ainda que restassem procedentes as suas razões recursais, de nada aproveitaria para si o julgamento, porquanto a eventual e inesperada desclassificação da vencedora somente teria o condão de convocação da licitante subsequente, que não é a Recorrente. Colaciono abaixo lista de classificação das licitantes, como consta na plataforma de licitações BLL Compras:

Classificação - Lote 2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLEHA Nº 500\*

Classificados

Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME
ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA	PARTICIPANTE 001	1.800,00	
CIÓDIA NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	PARTICIPANTE 002	1.800,00	
RESERVOIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	PARTICIPANTE 020	1.800,00	
PLANURA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	PARTICIPANTE 011	2.000,00	
ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA	PARTICIPANTE 001	2.000,00	
MM CONFECÇÕES LTDA	PARTICIPANTE 0076	2.200,00	
REVISTA ADMINISTRATIVA LTDA	PARTICIPANTE 010	2.400,00	
EL WILDA SENA	PARTICIPANTE 009	2.600,00	
DARAY FÉLIX SILVA NI	PARTICIPANTE 014	2.800,00	
JANAI COSTA SOARES VARELA ME	PARTICIPANTE 0125	3.000,00	
EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	PARTICIPANTE 009	2.500,00	
INTE DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TÊXTIL LTDA	PARTICIPANTE 046	2.000,00	
MAX A. FELIZ DOS SANTOS	PARTICIPANTE 010	2.000,00	
INDÚSTRIA MASSA DE PAPIREIARIA LTDA ME	PARTICIPANTE 001	2.000,00	

O Tribunal de Contas da União (TCU) entende que o interesse recursal é requisito básico sem o qual não deve ser conhecido o recurso, observe-se:

9.3.2. em sede de pregão eletrônico ou presencial, no juízo de admissibilidade das intenções de recurso a que se referem o art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, o art. 11, inciso XVII, do Decreto nº 3.555/2000, e o art. 26, caput, do Decreto nº 5.450/2005, deve ser avaliada tão somente a presença dos pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação), constituindo afronta à jurisprudência do TCU, consoante Acórdão 1462/2010-TCU-Plenário, 339/2010-TCU-Plenário e 2.564/2009-TCU-Plenário, a denegação de intenções de recurso fundada em exame prévio em que se avaliem questões relacionadas ao mérito do pedido; (TCU. Acórdão nº 694/2014. Processo Representação 021.404/2013-5. Relator Ministro Valmir Campelo. Plenário. Julgado em: 26/03/2014).

Os Tribunais de Justiça compartilham do entendimento do TCU. Abaixo ementa de julgado do Tribunal de Justiça da Bahia:

APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. BAHIA-TURSA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011. DESCLASSIFICAÇÃO. INEXISTÊNCIA DOS ENDEREÇOS INDICADOS PELA LICITANTE RECONHECIDA POR VISTORIAS TÉCNICAS. DECONSTITUIÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. DESCABIMENTO NA VIA MANDAMENTAL. ALEGAÇÃO DE FRAUDE EM DOCUMENTOS POR PARTE DA SEGUNDA COLOCADA. AUSÊNCIA DE INTERESSE

DE AGIR. EXTRAÇÃO DE CÓPIAS E REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(...)

FOLHA Nº: 3018

4. Por outro lado, tangente à alegada falsidade dos documentos da empresa Toldos São Paulo Ltda no bojo da licitação em comento, não há interesse de agir da apelante no presente feito, visto que não se lhe aproveitaria eventual desclassificação daquela empresa no certame, circunstância que, entretanto, não obsta a adoção de medidas diversas de apuração, com o encaminhamento dos documentos ao Ministério Público.

(TJBA. Apelação 0332327-87.2012.8.05.0001. Relator Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano. Quinta Câmara Cível. Publicado em 23/09/2015)

Assim, não há de se conhecer do recurso por falta de interesse-proveito da Recorrente, porque ocupa a 5ª colocação e impugnou tão somente a proposta da licitante que está na 1ª colocação, nada consignando em relação às demais licitantes melhores colocadas que ela no certame.

#### 4. REGULARIDADE E COMPATIBILIDADE DO OBJETO APRESENTADO. ANÁLISE FORMALISMO MODERADO.

A Recorrente tenta fazer crer que um dos objetos integrantes do lote 2, identificado na proposta de preços da Recorrida, não atende ao que manda o edital. Equivocada está.

O objetivo do recurso é esdrúxulo e meramente protelatório, porque a pretensão de não aceitação do tênis indicado na proposta da Recorrida por incompatibilidade com o edital já foi suficientemente analisada e decidida pelo Município licitante, que emitiu opinião sobre o tema em "Relatório de Amostras". Abaixo um recorte do documento:

11	CONFORME MODELO EM ANEXO TÊNIS INFANTO JUVENIL E ADULTO - 06 ANOS AO EJA - VULCANIZADO TIPO ALL STAR. CABEDAL CONFECCIONADO EM LINA PANAMA 100% POLIESTER COMPOSTO DE GASPEA E LINGUETA. ATACADOR 100% POLIESTER, ILHÓS DE ALUMÍNIO LINHA DE COSTURA EM NYLON 40. PALMILHA EM BORRACHA EVA. FORRADA COM TECIDO JACAR. SOLADO DE BORRACHA NA COR	APROVADO	
----	--	----------	--

(88) 3511-5965 sede da Juizaria de J. do N.  
Rua XV de Novembro, 5N. São Miguel - Juazeiro do Norte, CE

Esse é um ato administrativo concreto da Administração Pública, que, portanto, é dotado de presunção de legitimidade e veracidade, por ser atributo dos atos administrativos.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA. PAD. PRESUNÇÃO DE LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS NÃO AFASTADA. IMPOSSIBILIDADE DE INTERVENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU ERRO MATERIAL NO ACÓRDÃO. TENTATIVA DE NOVA DISCUSSÃO DA MATÉRIA. Inviabilidade. Incidência da SÚMULA Nº 18 DO TJ/CE. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. Cuida-se, na espécie, de Embargos de Declaração, apontando a existência de supostos vícios no Acórdão da 3ª Câmara de Direito Público do TJ/CE, que negou provimento a Apelação Cível, e manteve inalterada a sentença do magistrado de primeiro de primeiro grau pela improcedência de ação ordinária movida por servidor público em face do Estado do Ceará, que visava a declaração de nulidade de Processo Administrativo Disciplinar. 2. Ocorre que foram devidamente enfrentadas, no referido decism, todas as questões relevantes para o caso, de forma clara, concatenada e satisfatória, estando sua fundamentação compatível com diversos outros precedentes deste Tribunal. 3. Na verdade, os supostos “vícios” apontados pelo servidor público (embargante), em suas razões, revelam o único e exclusivo propósito de voltar a discutir o resultado da lide, que foi favorável aos interesses da Administração (embargada). 4. Os embargos de declaração, porém, têm por finalidade a integração ou esclarecimento da decisão, sendo absolutamente vedada sua oposição, para rediscussão de matérias apreciadas e resolvidas pelo Órgão Julgador (Súmula nº 18 do TJ/CE). 5. Assim, não se constatando, no acórdão ora vergastado, qualquer vício, deve ser negado provimento ao recurso neste azo. - Embargos de Declaração conhecidos e desprovidos.**

(TJCE. Processo nº 0141217-93.2017.8.06.0001. Relatora Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale. 3ª Câmara Direito Público. Data do julgamento: 11/03/2024)

A Recorrente não trouxe qualquer indício que inquine a presunção de veracidade e legitimidade do ato administrativo vindicado, “Relatório de Amostras”.

Para além desses argumentos, tem-se a ressaltar que ao lado do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, são caros às licitações os Princípios da Proporcionalidade e da Razoabilidade, afastando o formalismo exagerado dos atos praticados no curso do processo licitatório, em atenção à jurisprudência consolidada dos

Tribunais de Contas, em especial do Tribunal de Contas da União (TCU)<sup>1</sup> e das cortes que compõem o Poder Judiciário brasileiro<sup>2</sup>.

Impende registrar que se revela demasiadamente prejudicial a utilização de formalismos excessivos quando resultar em exclusão de licitante que apresentou a melhor proposta<sup>3</sup>.

Licitação para contratação da prestação de serviços. Exclusão de licitante que havia lançado a melhor proposta. Excesso de formalismo. Possível dano ao erário. Concessão de medida cautelar. Conversão do feito em tomada de contas extraordinária.

(TCE-PR. Processo 57708017. Relator Conselheiro Fábio de Souza Camargo. Tribunal Pleno. Publicado em 09/11/2017)

Está demonstrado que esse argumento da Recorrente não passa de uma tentativa desesperada de excluir da disputa a licitante que efetivamente pode ofertar a melhor proposta ao Município e, ao mesmo tempo, atender a todas as exigências de habilitação e capacidade técnica indicadas no instrumento convocatório.

#### 4. PEDIDO

Após a exposição de motivos jurídicos e fáticos feita acima, a Recorrida pede que sejam recebidas as presentes Contrarrazões para, apreciadas no mérito, servirem de subsídio a demonstrar a regularidade do julgamento realizado pela Sra. Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte e, com isso, NEGAR PROVIMENTO ao Recurso da licitante.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Várzea Alegre/CE, 12 de março de 2024.

**ANTONIO ALVES DA CRUZ:94809224368**  
Assinado de forma digital por  
ANTONIO ALVES DA  
CRUZ:94809224368  
Dados: 2024.03.13 13:44:55 -03'00'

**ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA**  
CNPJ 42.268.949/0001-17

<sup>1</sup> TCU. Processo TC n° 008.284/2005-9. Acórdão n° 2003/2011– Plenário. Relator: Ministro Augusto Nardes. TCU. Processo TC n° 032.051/2016-6. Acórdão n° 342/2017 – 1ª Câmara. Relator: Ministro Augusto Sherman.

<sup>2</sup> STJ. Mandado de Segurança 5869 DF. Relatora Ministra Laurita Vaz. Primeira Seção. Julgado em 11/09/2002

<sup>3</sup> TCE-MG. Den 1047907. Relator Conselheiro Wanderley Ávila. Julgado em 06/09/2018.



## JULGAMENTO DO RECURSO



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.15.4**

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**RECORRENTE: VRC INDUSTRIAL LTDA**

Ref.: Recurso interposto ao Julgamento do Processo Licitatório nº 2023.12.15.4, Modalidade Pregão Eletrônico do Município de Juazeiro do Norte, cujo objeto se traduz na contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamentos escolares destinados aos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE para o período de 2024, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação.

**ANALISE DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS. NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. AMOSTRAS APROVADAS PELOS TÉCNICOS DA SECRETARIA SOLICITANTE. INVIABILIDADE DE ENVIO DAS AMOSTRAS PARA ANÁLISES LABORATORIAIS.**

**1. RESUMO DO RECURSO**

Trata-se de recurso movido por **VRC INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto da pretensão reside em sua discordância quanto à análise das amostras dos produtos apresentados pela empresa vencedora, por entender que um item analisado não atende às especificações elencadas no Edital Convocatório.

Pede, conseqüentemente, que as amostras sejam enviadas para análise em laboratório credenciado pelo INMETRO para que sejam aferidos a forma de



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL 5064

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

produção do sapato bem como os materiais utilizados, a fim de que seja verificada a sua compatibilidade com às especificações do Termo de Referência.

Prazo de contrarrazões devidamente ofertado, tendo a vencedora do certame protocolado suas razões de defesa no sentido de que não há interesse de agir da recorrente, uma vez que a mesma se encontra na 5º colocação do certame, e que as amostras foram devidamente aprovadas pela Secretaria.

## **2. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO**

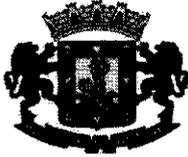
As razões recursais ora apreciadas foram protocoladas em atenção ao requisito extrínseco da tempestividade, atendendo ao prazo previsto no art. 44, §1º, Decreto nº 10.024/2019, bem como presentes os pressupostos da legitimidade, interesse e dialeticidade.

## **3. DO MÉRITO**

### **3.1 – VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO – NÃO EXIGÊNCIA DE ANÁLISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS – ATENDIMENTO AO EDITAL CONVOCATÓRIO:**

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da objetividade das determinações habilitatórias, extraído do princípio do procedimento formal, impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva, velando sempre pelo princípio da competitividade.

Trata-se, portanto, de uma segurança para o licitante e para o interesse público, que determina à Administração que observe as regras por ela próprias lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 507

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

Sobre o tema, tal orientação pode ser encontrada no Supremo Tribunal Federal (STF), na (RMS 23640/DF) que tratou da questão em decisão assim ementada:

**EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. 4 PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apocrifia, a inexistência do documento. 2. Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência. 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade. 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso.**

Sobre o mesmo tema, decisões reforçam a posição do TCU, como se constata no sumário dos acórdãos a seguir transcritos:

**Acórdão 4091/2012 - Segunda Câmara REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO. EXIGÊNCIA DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EM PERCENTUAL MÍNIMO DE 50% PARA TODOS OS ITENS LICITADOS. ILEGALIDADE. ACEITAÇÃO DE**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ATESTADOS DOS VENCEDORES EM DESACORDO COM O PRÓPRIO EDITAL. MALFERIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. APLICAÇÃO DE MULTA 7 AOS RESPONSÁVEIS. DETERMINAÇÕES. PEDIDO DE REEXAME. CONHECIMENTO NEGATIVA DE PROVIMENTO Acórdão 966/2011 - Primeira Câmara REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PREGÃO ELETRÔNICO. CONSTATAÇÃO DE ALGUMAS FALHAS RELACIONADAS À INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO.

Isto posto, o Edital convocatório do certame em comento, não compreende em seu escopo a exigência ora discutida pelo recorrente, logo, conclui-se que a Administração Pública, no curso do processo licitatório, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo próprio da fase de análise das amostras dos arrematantes o submetimento das mesmas à exames laboratoriais de conformidade.

3.2 – AMOSTRA ANALIZADA E APROVADA PELOS TÉCNICOS DA SECRETARIA – INVIABILIDADE DE ANÁLISE EM LABORATÓRIO – RISCO DE ONEROSIDADE EXCESSIVA AO ERÁRIO E DEMORA DA ENTREGA DOS PRODUTOS AOS ALUNOS:

O Edital regulador do presente certame não estabeleceu como condição necessária à aprovação dos produtos em fase de análise de amostras a possibilidade de submetê-las a análises laboratoriais para a verificação dos materiais utilizados bem como a sistemática de fabricação dos mesmos.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 509d

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

Quanto à exigência supracitada, não foi requerido em Edital Convocatório, por se tratar de produtos de uso simples e que não exigem uma análise aprofundada do material utilizado.

Neste sentido, cabe ressaltar que consoante o que prega o edital convocatório, as amostras foram submetidas aos técnicos especializados da secretaria, os quais são responsáveis pela análise, aprovação, e posterior recebimento dos produtos listados, ~~que diga-se de passagem detém de conhecimento e experiência para tal atribuição.~~

Forçoso frisar também que, o recorrente levanta a hipótese dos produtos não atenderem às especificações exigidas em Edital, baseado apenas nas fotos anexadas junto ao relatório das análises, sem ao menos ter acesso aos produtos, contrariando o laudo de aprovação concluído pelos técnicos especialistas da secretaria solicitante.

Noutro sim, submeter as amostras a exames laboratoriais junto a órgãos credenciados pelo INMETRO oneraria exacerbadamente a contratação almejada por esta municipalidade, que além dos custos adicionais que não foram contabilizados para previsão orçamentaria para esta licitação, ainda acarretaria um dispêndio de tempo muito maior, tendo em vista que as aulas já iniciaram e uma demora maior na conclusão do processo em tela acarretará prejuízos incalculáveis aos alunos da rede municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

Imaginemos se todas as amostras de todos os produtos dos objetos das licitações, realizadas pelo poder público, forem submetidos a exames laboratoriais para verificação de sua compatibilidade, o risco do custo de uma licitação ter uma disparidade muito maior que os valores de mercado e a contratação se tornar totalmente inviável ao ente público, seria imenso.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 5104

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

---

Por fim, forçoso reconhecer que a pretensão recursal formulada visa a desclassificação de uma proposta comercial que se apresentou mais vantajosa ao Interesse Público Municipal, de maneira que, uma vez aceita a pretensão veiculada restariam violados, a um só tempo, os explícitos termos do Edital, assim como, o próprio Interesse Público Municipal, em atento contrassenso à finalidade do processo licitatório.

Desta feita, entende-se, como medida de justiça o julgamento de improcedência das razões recursais, bem como a manutenção da aprovação das amostras submetidas a esta secretaria pela empresa recorrida.

#### **4. DA CONCLUSÃO**

Ante todo o acima exposto, conhece-se do Recurso para no mérito **negar-lhe provimento**, mantendo na íntegra a decisão da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte que aprovou as amostras apresentadas pela recorrida, devendo o procedimento licitatório ter seguimento regular.

Sem mais argumentos, é o quanto decidido.

Juazeiro do Norte, 20 de março de 2024.

---

**Pergentina Parente Jardim Catunda**  
**Secretária Municipal de Educação**

**À LICITANTE**  
**VRC INDUSTRIAL LTDA**  
**CNPJ: 11.366.017/0001-83**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PORTAL Nº 5114

# ATA DA SESSÃO



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.15.4**

Processo Administrativo Nº 2023.12.15.4

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA

Data de Publicação: 20/12/2023 12:57:17

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

21/12/2023 11:27:11	CADASTRO DE PROPOSTA	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME
21/12/2023 14:10:29	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRITOVÃO
28/12/2023 10:30:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRITOVÃO
01/01/2024 02:33:00	CADASTRO DE PROPOSTA	ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
02/01/2024 08:55:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
03/01/2024 10:03:21	CADASTRO DE PROPOSTA	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
03/01/2024 10:08:59	CADASTRO DE PROPOSTA	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
04/01/2024 08:52:00	CADASTRO DE PROPOSTA	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA
04/01/2024 13:49:58	CADASTRO DE PROPOSTA	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP
04/01/2024 13:59:38	CADASTRO DE PROPOSTA	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
04/01/2024 17:18:43	CADASTRO DE PROPOSTA	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE
05/01/2024 09:25:13	CADASTRO DE PROPOSTA	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA
05/01/2024 09:32:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA
05/01/2024 09:45:00	CADASTRO DE PROPOSTA	JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECCOES E SILK-SCREEN LTDA
05/01/2024 10:03:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
05/01/2024 10:48:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECCOES E SILK-SCREEN LTDA
05/01/2024 10:55:28	CADASTRO DE PROPOSTA	ELISIL UNIFORMES EIRELI
05/01/2024 10:55:49	CADASTRO DE PROPOSTA	HÖLZ CONFECCOES LTDA
05/01/2024 11:18:02	CADASTRO DE PROPOSTA	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA.
05/01/2024 11:18:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELISIL UNIFORMES EIRELI
05/01/2024 11:23:42	CADASTRO DE PROPOSTA	CALUX COMERCIAL EIRELI
05/01/2024 11:31:10	CADASTRO DE PROPOSTA	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS
05/01/2024 11:34:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA.
05/01/2024 11:36:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS
05/01/2024 12:49:06	CADASTRO DE PROPOSTA	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
05/01/2024 13:18:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
05/01/2024 14:21:03	CADASTRO DE PROPOSTA	EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
05/01/2024 14:47:21	CADASTRO DE PROPOSTA	G. W. DA SILVA
05/01/2024 14:53:54	CADASTRO DE PROPOSTA	NILCATEX TEXTIL LTDA
05/01/2024 15:02:58	CADASTRO DE PROPOSTA	CONFECCOES MCB EIRELI EPP
05/01/2024 15:02:58	CADASTRO DE PROPOSTA	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
05/01/2024 15:06:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G. W. DA SILVA
05/01/2024 15:28:57	CADASTRO DE PROPOSTA	RG SHOES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
05/01/2024 15:34:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RG SHOES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
05/01/2024 15:38:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NILCATEX TEXTIL LTDA
05/01/2024 15:49:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA
05/01/2024 15:51:05	CADASTRO DE PROPOSTA	VRC INDUSTRIAL LTDA
05/01/2024 16:09:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VRC INDUSTRIAL LTDA
05/01/2024 16:11:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
05/01/2024 17:00:35	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA GOMES DOS SANTOS
05/01/2024 17:11:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARIA GOMES DOS SANTOS



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

05/01/2024 17:24:58	CADASTRO DE PROPOSTA	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
05/01/2024 17:32:03	CADASTRO DE PROPOSTA	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME
05/01/2024 17:38:12	CADASTRO DE PROPOSTA	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
05/01/2024 17:40:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
05/01/2024 17:41:29	CADASTRO DE PROPOSTA	EBN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
05/01/2024 17:57:02	CADASTRO DE PROPOSTA	GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
05/01/2024 18:04:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EBN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
05/01/2024 18:06:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
05/01/2024 18:44:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
05/01/2024 19:23:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CALUX COMERCIAL EIRELI
05/01/2024 19:52:19	CADASTRO DE PROPOSTA	BORESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
06/01/2024 09:41:18	CADASTRO DE PROPOSTA	TC TÊXTIL
06/01/2024 09:54:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TC TÊXTIL
06/01/2024 10:30:49	CADASTRO DE PROPOSTA	SUBLIME TEXTIL
06/01/2024 10:58:13	CADASTRO DE PROPOSTA	M&A FRANCHISING, INDUSTRIA, COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES
06/01/2024 19:36:18	CADASTRO DE PROPOSTA	DAIANE FREITA SILVA - ME
06/01/2024 20:02:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DAIANE FREITA SILVA - ME
07/01/2024 13:05:09	CADASTRO DE PROPOSTA	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
07/01/2024 13:17:11	CADASTRO DE PROPOSTA	MM CONFECOES LTDA
07/01/2024 17:34:41	CADASTRO DE PROPOSTA	ARICELIO FIGUEIRA LOPES ME
07/01/2024 17:46:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ARICELIO FIGUEIRA LOPES ME
07/01/2024 21:16:04	CADASTRO DE PROPOSTA	NKS IMPORTACOES E EXPORTACOES INDUSTRIA E COMERCIO DE
08/01/2024 00:06:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME
08/01/2024 07:45:46	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL PROMOSTORE CONFECOES - EIRELI
08/01/2024 07:55:25	CADASTRO DE PROPOSTA	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME
08/01/2024 08:07:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME
08/01/2024 08:21:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BORESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
08/01/2024 08:28:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MM CONFECOES LTDA
08/01/2024 08:52:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NKS IMPORTACOES E EXPORTACOES INDUSTRIA E COMERCIO DE
08/01/2024 09:02:50	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

08/01/2024 09:03:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

08/01/2024 09:03:17 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no site eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

08/01/2024 09:03:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

08/01/2024 09:03:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

08/01/2024 09:03:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

08/01/2024 09:03:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA Nº 314

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**08/01/2024 09:04:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

**08/01/2024 09:04:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

**08/01/2024 09:04:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

**08/01/2024 09:04:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

**08/01/2024 09:04:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**08/01/2024 09:05:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

**08/01/2024 09:05:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

**08/01/2024 09:05:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

**POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!**

**08/01/2024 09:22:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia novamente.

**08/01/2024 09:22:47 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

**08/01/2024 09:23:26 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

**08/01/2024 09:30:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

**08/01/2024 09:30:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa sorte a todos.

**08/01/2024 09:49:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes tenham muita atenção na formulação dos seus lances.

**08/01/2024 09:55:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

**08/01/2024 09:56:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10.2 do edital.

**08/01/2024 10:02:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, por meio da oferta de lances, fora encerrada.

**08/01/2024 10:02:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl.pmjn@gmail.com / cpl@juazeiro.ce.gov.br), da proposta final, nos termos do item editalício 10.4.

**08/01/2024 10:03:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h02min42seg.

**08/01/2024 10:04:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h02min42seg.

**08/01/2024 10:04:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reiteramos que o licitante vencedor, após o envio da sua proposta final por e-mail, deverá inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com a sua proposta final, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE****08/01/2024 10:09:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, procederemos com a suspensão do processo para a apresentação das amostras, conforme item 4 do Termo de Referência e item 18 do Edital Convocatório.

**08/01/2024 10:09:26 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da(s) empresa(s) arrematante(s).

**08/01/2024 10:10:26 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e proposta de preços final, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

**08/01/2024 11:03:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

A análise da proposta de preços final da empresa vencedora, bem como dos documentos de habilitação, já foi concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

**08/01/2024 11:05:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, procederemos com a suspensão do processo para a apresentação das amostras dos produtos pela a empresa arrematante. Informamos ainda que esta será convocada pelo Município para proceder com a devida entrega/apresentação das amostras, nos termos do item 18 do edital convocatório e item 4 do Termo de Referência.

**08/01/2024 11:06:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

Tão somente após a conclusão da fase de Amostra dos Produtos, avançaremos com as fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

**08/01/2024 11:06:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

Por fim, informamos ainda que a continuidade das fases processuais será devidamente publicada na imprensa oficial, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas) da data a ser marcada para o prosseguimento, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

**08/01/2024 11:06:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

**28/02/2024 10:24:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo Relatório final - Amostras Fardamento.pdf foi adicionado ao processo.

**28/02/2024 10:26:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia!

**28/02/2024 10:30:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

Diante da conclusão e aprovação das Amostras apresentadas pela empresa arrematante, a pregoeira informa aos participantes do presente certame que estará dando continuidade as fases processuais.

**28/02/2024 10:31:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

Aviso de Prosseguimento – Pregão nº 2023.12.15.4. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que diante da conclusão da fase de amostras dos produtos apresentadas pela empresa arrematante(...)

**28/02/2024 10:32:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

(...) fica informado aos participantes do presente certame que será dada continuidade as fases processuais, com a abertura da fase de manifestação de possíveis recursos marcada para o dia 06 de março de 2024 às 09:00hs.

**28/02/2024 10:33:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br).

**06/03/2024 09:00:34 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia senhores licitantes.

**06/03/2024 09:00:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

Conforme publicações e mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame.

**06/03/2024 09:01:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

Haja vista a conclusão da etapa de apresentação e análise das amostras dos produtos, avançaremos neste momento para a fase de manifestação de possíveis recursos.

**06/03/2024 09:25:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

Diante da manifestação de interposição de recurso, informamos que os trabalhos deste certame encontram-se aguardando o regular trâmite da fase recursal, quando após o recebimento das razões de recurso e das possíveis contrarrazões, será realizado o competente julgamento do recurso, para, somente após isto, procedermos com o avanço das fases processuais.

**06/03/2024 09:25:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

Diante do exposto, ficam encerrados os trabalhos durante o dia de hoje.

**20/03/2024 13:16:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa tarde.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Nº 5164

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

20/03/2024 13:24:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o trâmite recursal já fora encerrado, e que não se vislumbrou nenhuma ilegalidade no julgamento realizado. Portanto, indeferiu-se o recurso, conforme documento anexado na plataforma.

20/03/2024 13:24:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.

20/03/2024 13:25:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - ADJUDICADO  
Fardamento Escolar**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CALÇA ENSINO FUNDAMENTAL II UNISSEX - 13 ANOS ACIMA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 225G/M², NA COR AZUL CÉU. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS COM TRAVETES NO ACABAMENTO DA COSTURA E CORDÃO EMBUTIDO PARA REGULAÇÃO DA CINTURA. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM SILK-SCREEN COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ CONTER UM FRISO BRANCO DE 5MM POR TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº 120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
Quantidade: 26.000		Valor Unit.: 25,50	Valor Total: 663.000,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL I UNISSEX - 06 ANOS À 12 ANOS - DESCRIÇÃO: CAMISA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER ANTI PILLING, COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR AZUL ROYAL, COM A GOLA REDONDA. NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, DEVERÁ SER APLICADO UM SILKSCREEN COM O NOME PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PARTE DE TRÁS SUPERIOR DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UM PETY TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO. AO REDOR DA BLUSA NA PARTE INFERIOR DEVERÁ CONTER EM SUBLIMÇÃO UMA LISTRA NA COR AZUL CÉU EM FORMATO DE ONDA. GOLA E PUNHO DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 2,0 CM NA COR BRANCA. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISA É DE 100% POLIÉSTER, Nº 120. CAMISA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
Quantidade: 25.000		Valor Unit.: 11,50	Valor Total: 287.500,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA SIF

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

<b>Item: 3</b>	<b>Unidade: UND</b>	<b>Marca: PRÓPRIA</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL II UNISSEX – 13 ANOS AO EJA - DESCRIÇÃO: CAMISA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER ANTI PILLING, COM GRAMATURA DE 160G/M <sup>2</sup> (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA POLO NA COR BRANCA RETILÍNEA PERSONALIZADA, ABERTURA E PARTE INTERNA DA GOLA NA COR AZUL CÉU, CONTENDO 2 BOTÕES NA COR AZUL. NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, DEVERÁ SER APLICADO UM SILKSCREEN COM O NOME PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PARTE DE TRÁS SUPERIOR DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UM PETY TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO. AO REDOR DA BLUSA NA PARTE INFERIOR DEVERÁ CONTER EM SUBLIMÇÃO UMA LISTRA NA COR AZUL CÉU EM FORMATO DE ONDA E NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE, NA LATERAL PEGANDO A FRENTE E COSTA DA BLUSA, UMA SUBLIMAÇÃO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. MANGAS NA COR AZUL CÉU E PUNHO DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 2,0 CM NA COR BRANCA. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA TAFETÁ BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
Quantidade: 28.000		Valor Unit.: 20,50	Valor Total: 574.000,00
<b>Item: 4</b>	<b>Unidade: UND</b>	<b>Marca: PRÓPRIA</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: CAMISETA REGATA ED. INFANTIL UNISSEX – 02 ANOS À 05 ANOS – DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER ANTI PILLING, COM GRAMATURA DE 160G/M <sup>2</sup> (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA REDONDA. NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, DEVERÁ SER APLICADO UM SILKSCREEN COM O NOME PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PARTE DE TRÁS SUPERIOR DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UM PETY TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO. AO REDOR DA BLUSA NA PARTE INFERIOR DEVERÁ CONTER EM SUBLIMÇÃO UMA LISTRA NA COR AZUL ROYAL EM FORMATO DE ONDA. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR AZUL ROYAL. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
Quantidade: 20.000		Valor Unit.: 13,01	Valor Total: 260.200,00
<b>Item: 5</b>	<b>Unidade: UND</b>	<b>Marca: PRÓPRIA</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: CAMISETA REGATA EDUCAÇÃO FÍSICA – 06 ANOS A 13 ANOS - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER ANTI PILLING, COM GRAMATURA DE 160G/M <sup>2</sup> (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA REDONDA. SUBLIMAÇÃO TOTAL, FRENTE E COSTAS, CONTENDO LOGO, BRASÃO E FORMATOS DISPONÍVEIS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR BRANCA. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
Quantidade: 28.000		Valor Unit.: 12,00	Valor Total: 336.000,00
<b>Item: 6</b>	<b>Unidade: PAR</b>	<b>Marca: PRÓPRIA</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: MEIA TIPO ESCOLAR – 06 ANOS AO EJA: 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, PERSONALIZADA COM O NOME JUAZEIRO NA COR AZUL ROYAL ACOMPANHADO E DE DUAS LISTRAS UMA EM CIMA (AZUL ROYAL) E OUTRA EM BAIXO (AMARELO CANÁRIO) DO NOME JUAZEIRO, NA PRÓPRIA TRAMA DO FIO DA MEIA. TAMANHOS DIVERSOS. CONFORME MODELO EM ANEXO.			
Quantidade: 40.000		Valor Unit.: 5,48	Valor Total: 219.200,00



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**Item: 7**      Unidade: UND      Marca: PRÓPRIA      Modelo:  
Descrição: SHORT ED. INFANTIL MASCULINO - 02 ANOS À 05 ANOS - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 225G/M², NA COR AZUL INDIGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS COM TRAVETES NO ACABAMENTO DA COSTURA. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM SILK-SCREEN COM O BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.  
Quantidade: 8.000      **Valor Unit.: 11,00**      **Valor Total: 88.000,00**

**Item: 8**      Unidade: UND      Marca: PRÓPRIA      Modelo:  
Descrição: SHORT ENSINO FUNDAMENTAL I UNISSEX - 06 ANOS À 12 ANOS - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 225G/M², NA COR AZUL INDIGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS COM TRAVETES NO ACABAMENTO DA COSTURA. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM SILK-SCREEN COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ CONTER UM FRISO BRANCO DE 5MM POR TODA SUA EXTENSÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.  
Quantidade: 25.000      **Valor Unit.: 11,00**      **Valor Total: 275.000,00**

**Item: 9**      Unidade: UND      Marca: PRÓPRIA      Modelo:  
Descrição: SHORT-SAIA ED. INFANTIL FEMININO - 02 ANOS À 05 ANOS - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 225G/M², NA COR AZUL INDIGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS COM TRAVETES NO ACABAMENTO DA COSTURA. NA FRENTE DEVERÁ CONTER ABA DA SAIA NA COR AZUL INDIGO COM VIÉS DE 1,5 CM NA COR AZUL INDIGO. NO LADO ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM SILK-SCREEN COM O BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO. O SHORT-SAIA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO. UND  
Quantidade: 8.000      **Valor Unit.: 12,01**      **Valor Total: 96.080,00**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E	082	42.268.949/0001-17	8.796.720,00	2.798.980,00		Sim
2 FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	024	21.008.058/0001-51	8.796.720,00	3.295.000,00	17,72	Não
3 GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	012	03.230.915/0001-81	8.796.720,00	3.367.400,00	2,20	Não
4 MM CONFECOES LTDA	144	07.625.624/0001-43	8.796.720,00	3.409.000,00	1,24	Sim
5 ELISIL UNIFORMES EIRELI	122	33.841.838/0001-67	8.796.720,00	3.620.000,00	6,19	Sim
6 SUBLIME TEXTIL	118	40.914.254/0001-30	8.796.720,00	3.775.000,00	4,28	Sim
7 M&A FRANCHISING, INDUSTRIA,	114	26.347.929/0001-85	8.796.720,00	3.810.000,00	0,93	Sim
8 TC TÊXTIL	073	12.524.643/0001-13	8.796.720,00	3.863.100,00	1,39	Não
9 MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	031	23.527.411/0001-35	8.608.020,00	3.991.750,00	3,33	Sim
10 EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	029	21.116.118/0001-50	8.796.720,00	4.389.998,99	9,98	Sim
11 GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO	143	13.611.287/0001-38	8.796.720,00	4.389.999,00	0,00	Sim

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

12	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	124	25.369.684/0003-96	8.796.720,00	4.407.000,00	0,39	Não
13	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	077	26.722.490/0001-23	8.718.000,00	4.589.500,00	4,14	Sim
14	COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO	087	18.078.753/0001-85	8.796.720,00	4.661.000,00	1,56	Sim
15	G. W. DA SILVA	109	36.713.290/0001-68	8.796.720,00	4.693.000,00	0,69	Sim
16	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	020	28.396.763/0001-12	8.796.720,00	4.779.999,99	1,85	Sim
17	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	138	03.018.480/0001-06	8.796.720,00	4.866.930,00	1,82	Sim
18	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME	041	07.953.928/0001-30	5.264.000,00	5.000.000,00	2,73	Sim
19	NILCATEX TEXTIL LTDA	140	95.948.618/0002-75	8.796.720,00	5.190.000,00	3,80	Não
20	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA	037	31.748.439/0001-20	8.796.720,00	5.190.064,80	0,00	Sim
21	JKM COMERCIO INDUSTRIA DE	103	00.773.352/0001-80	8.574.000,00	5.200.000,00	0,19	Sim
22	EBN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E	043	21.111.808/0001-16	8.796.720,00	6.490.000,00	24,81	Não
23	BORESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	107	18.398.242/0002-21	8.796.720,00	6.597.540,00	1,66	Sim
24	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	053	18.381.449/0001-02	8.796.720,00	6.762.999,99	2,51	Sim
25	MARIA GOMES DOS SANTOS	045	45.382.398/0001-06	8.796.720,00	6.763.000,00	0,00	Sim
26	CALUX COMERCIAL EIRELI	095	03.578.434/0001-61	8.796.460,00	7.098.000,00	4,95	Não
27	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	058	41.600.131/0001-97	8.796.720,00	7.199.916,90	1,44	Não
28	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA	030	12.565.600/0001-86	8.796.720,00	7.917.048,00	9,96	Sim
29	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL	105	03.180.328/0001-25	8.796.720,00	8.796.720,00	11,11	Sim
30	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	075	24.728.467/0001-10	8.796.720,00	8.796.720,00	0,00	Não
31	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO	016	38.288.971/0001-51	8.796.720,00	8.796.720,00	0,00	Sim
32	HOLZ CONFECÇOES LTDA	072	34.277.227/0001-09	8.796.720,00	8.796.720,00	0,00	Sim
33	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	085	17.504.052/0001-06	8.796.720,00	8.796.720,00	0,00	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

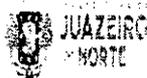
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

20/12/2023 12:57:16	<b>PUBLICADO</b>				
20/12/2023 13:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
08/01/2024 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
08/01/2024 09:30:50	<b>DISPUTA</b>				
08/01/2024 09:30:50	<b>LANCE</b>	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME (PARTICIPANTE 041)			<b>5.264.000,00</b>
08/01/2024 09:30:50	<b>LANCE</b>	COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRITOVÃO (PARTICIPANTE 087)			<b>8.796.720,00</b>
08/01/2024 09:30:50	<b>LANCE</b>	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)			<b>8.608.020,00</b>
08/01/2024 09:30:50	<b>LANCE</b>	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (PARTICIPANTE 082)			<b>8.796.720,00</b>
08/01/2024 09:30:50	<b>LANCE</b>	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 143)			<b>8.796.720,00</b>
08/01/2024 09:30:50	<b>LANCE</b>	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 075)			<b>8.796.720,00</b>
08/01/2024 09:30:50	<b>LANCE</b>	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE			<b>8.796.720,00</b>
08/01/2024 09:30:50	<b>LANCE</b>	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 122)			<b>8.796.720,00</b>
08/01/2024 09:30:50	<b>LANCE</b>	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			<b>8.796.720,00</b>
08/01/2024 09:30:50	<b>LANCE</b>	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 030)			<b>8.796.720,00</b>
08/01/2024 09:30:50	<b>LANCE</b>	JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇOES E SILK-SCREEN LTDA			<b>8.574.000,00</b>
08/01/2024 09:30:50	<b>LANCE</b>	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS (PARTICIPANTE			<b>8.796.720,00</b>
08/01/2024 09:30:50	<b>LANCE</b>	M&A FRANCHISING, INDUSTRIA, COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES			<b>8.796.720,00</b>

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

08/01/2024 09:30:50	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 095)	8.796.460,00
08/01/2024 09:30:50	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 045)	8.796.720,00
08/01/2024 09:30:50	LANCE	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA. (PARTICIPANTE 105)	8.796.720,00
08/01/2024 09:30:50	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME (PARTICIPANTE 085)	8.796.720,00
08/01/2024 09:30:50	LANCE	NILCATEX TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 140)	8.796.720,00
08/01/2024 09:30:50	LANCE	HOLZ CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 072)	8.796.720,00
08/01/2024 09:30:50	LANCE	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 020)	8.796.720,00
08/01/2024 09:30:50	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 024)	8.796.720,00
08/01/2024 09:30:50	LANCE	EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	8.796.720,00
08/01/2024 09:30:50	LANCE	EBN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE	8.796.720,00
08/01/2024 09:30:50	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 077)	8.718.000,00
08/01/2024 09:30:50	LANCE	SUBLIME TEXTIL (PARTICIPANTE 118)	8.796.720,00
08/01/2024 09:30:50	LANCE	G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 109)	8.796.720,00
08/01/2024 09:30:50	LANCE	BORESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 107)	8.796.720,00
08/01/2024 09:30:50	LANCE	GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (PARTICIPANTE 012)	8.796.720,00
08/01/2024 09:30:50	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 053)	8.796.720,00
08/01/2024 09:30:50	LANCE	TC TÊXTIL (PARTICIPANTE 073)	8.796.720,00
08/01/2024 09:30:50	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 138)	8.796.720,00
08/01/2024 09:30:50	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 124)	8.796.720,00
08/01/2024 09:30:50	LANCE	MM CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 144)	8.796.720,00
08/01/2024 09:30:55	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 045)	8.607.962,60
08/01/2024 09:31:04	LANCE	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 020)	5.263.999,99
08/01/2024 09:31:06	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 045)	8.573.932,71
08/01/2024 09:31:30	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	8.573.874,90
08/01/2024 09:31:31	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 045)	8.573.804,10
08/01/2024 09:31:35	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	5.263.998,99
08/01/2024 09:31:36	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	8.573.711,12
08/01/2024 09:31:37	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 045)	8.573.659,84
08/01/2024 09:31:38	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	5.199.500,00
08/01/2024 09:31:40	LANCE	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 020)	5.199.499,99
08/01/2024 09:31:42	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	8.573.562,68
08/01/2024 09:31:43	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 045)	8.573.483,37
08/01/2024 09:31:45	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 045)	6.763.000,00
08/01/2024 09:32:00	LANCE	JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇOES E SILK-SCREEN LTDA	5.200.000,00
08/01/2024 09:32:00	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	5.099.500,00
08/01/2024 09:32:03	LANCE	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 020)	5.099.499,99
08/01/2024 09:32:14	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 024)	5.098.000,00
08/01/2024 09:32:20	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	4.899.999,30
08/01/2024 09:32:20	LANCE	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 020)	5.097.999,99
08/01/2024 09:32:26	LANCE	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 020)	4.899.999,29
08/01/2024 09:32:36	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	4.800.000,00
08/01/2024 09:32:37	LANCE	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 020)	4.799.999,99
08/01/2024 09:32:52	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	5.190.064,80
08/01/2024 09:32:54	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	4.750.000,00

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

08/01/2024 09:32:57	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 024)	4.810.000,00
08/01/2024 09:33:10	LANCE	TC TÊXTIL (PARTICIPANTE 073)	6.690.900,00
08/01/2024 09:33:35	LANCE	SUBLIME TEXTIL (PARTICIPANTE 118)	6.500.000,00
08/01/2024 09:34:11	LANCE	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (PARTICIPANTE 082)	4.789.999,99
08/01/2024 09:34:12	LANCE	M&A FRANCHISING, INDUSTRIA, COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES	6.100.100,00
08/01/2024 09:34:15	LANCE	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 020)	4.789.999,98
08/01/2024 09:34:41	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 077)	5.190.900,00
08/01/2024 09:34:59	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 122)	4.700.000,00
08/01/2024 09:35:03	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 077)	5.150.000,00
08/01/2024 09:35:13	LANCE	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 030)	7.917.048,00
08/01/2024 09:35:14	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	7.916.993,64
08/01/2024 09:35:21	LANCE	BORESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 107)	474.500,00
08/01/2024 09:35:24	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 024)	4.780.000,00
08/01/2024 09:35:28	LANCE	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 020)	4.779.999,99
08/01/2024 09:35:32	LANCE	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 143)	4.699.999,00
08/01/2024 09:35:40	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 077)	4.749.000,00
08/01/2024 09:35:46	LANCE	GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (PARTICIPANTE 012)	4.695.620,00
08/01/2024 09:35:46	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O lance do PARTICIPANTE 107 no valor de 474.500,00 foi cancelado.			
08/01/2024 09:36:06	LANCE	EBN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE	7.800.000,00
08/01/2024 09:36:11	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	7.799.910,06
08/01/2024 09:36:22	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 124)	4.690.000,00
08/01/2024 09:36:27	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 024)	4.694.000,00
08/01/2024 09:36:35	LANCE	MM CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 144)	4.600.000,00
08/01/2024 09:36:35	LANCE	G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 109)	4.693.000,00
08/01/2024 09:37:07	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 122)	4.590.000,00
08/01/2024 09:37:23	LANCE	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (PARTICIPANTE 082)	4.692.000,00
08/01/2024 09:37:34	LANCE	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 143)	4.500.999,00
08/01/2024 09:37:47	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 107: Lance cancelado por estar completamente inexecuível.			
08/01/2024 09:37:47	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 077)	4.748.000,00
08/01/2024 09:37:55	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 024)	4.580.000,00
08/01/2024 09:38:31	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 138)	4.866.930,00
08/01/2024 09:38:38	LANCE	MM CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 144)	4.500.000,00
08/01/2024 09:38:52	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 124)	4.407.000,00
08/01/2024 09:38:57	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 077)	4.689.500,00
08/01/2024 09:39:11	LANCE	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (PARTICIPANTE 082)	4.500.500,00
08/01/2024 09:39:12	LANCE	NILCATEX TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 140)	5.190.000,00
08/01/2024 09:39:18	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 031)	3.991.750,00
08/01/2024 09:39:20	LANCE	EBN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE	6.490.000,00
08/01/2024 09:39:24	LANCE	MM CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 144)	4.400.000,00
08/01/2024 09:39:30	LANCE	GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (PARTICIPANTE 012)	3.975.952,00
08/01/2024 09:39:31	LANCE	M&A FRANCHISING, INDUSTRIA, COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES	4.857.000,00
08/01/2024 09:39:38	LANCE	BORESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 107)	7.037.376,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
524

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

08/01/2024 09:39:41	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 024)	4.390.000,00
08/01/2024 09:40:08	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 122)	3.900.000,00
08/01/2024 09:40:12	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 077)	4.589.500,00
08/01/2024 09:40:17	LANCE	BORESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 107)	6.597.540,00
08/01/2024 09:40:26	LANCE	MM CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 144)	3.950.000,00
08/01/2024 09:40:27	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 024)	3.974.000,00
08/01/2024 09:40:31	LANCE	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 143)	4.389.999,00
08/01/2024 09:40:37	LANCE	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME (PARTICIPANTE 041)	5.000.000,00
08/01/2024 09:40:40	LANCE	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (PARTICIPANTE 082)	3.940.000,00
08/01/2024 09:41:12	LANCE	MM CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 144)	3.910.000,00
08/01/2024 09:42:59	LANCE	GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (PARTICIPANTE 012)	3.895.620,00
08/01/2024 09:43:28	LANCE	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (PARTICIPANTE 082)	3.905.000,00
08/01/2024 09:43:46	LANCE	MM CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 144)	3.895.700,00
08/01/2024 09:43:53	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 095)	7.790.000,00
08/01/2024 09:43:58	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	7.789.928,88
08/01/2024 09:44:01	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 024)	3.893.000,00
08/01/2024 09:44:09	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 095)	7.750.000,00
08/01/2024 09:44:10	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	7.749.912,54
08/01/2024 09:44:12	LANCE	COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRITOVÃO (PARTICIPANTE 087)	4.689.000,00
08/01/2024 09:44:15	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 095)	7.700.000,00
08/01/2024 09:44:22	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	7.699.944,85
08/01/2024 09:44:31	LANCE	EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	4.389.998,99
08/01/2024 09:44:33	LANCE	MM CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 144)	3.893.100,00
08/01/2024 09:44:34	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 095)	7.600.000,00
08/01/2024 09:44:39	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	7.599.937,89
08/01/2024 09:44:44	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 095)	7.500.000,00
08/01/2024 09:44:50	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	7.499.947,46
08/01/2024 09:44:53	LANCE	GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (PARTICIPANTE 012)	3.862.520,00
08/01/2024 09:45:26	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 095)	7.400.000,00
08/01/2024 09:45:29	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 122)	3.890.000,00
08/01/2024 09:45:31	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	7.399.949,19
08/01/2024 09:45:48	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 095)	7.300.000,00
08/01/2024 09:45:50	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
08/01/2024 09:45:54	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	7.299.900,33
08/01/2024 09:45:55	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 053)	6.762.999,99
08/01/2024 09:46:02	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 095)	7.200.000,00
08/01/2024 09:46:05	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	7.199.916,90
08/01/2024 09:46:07	LANCE	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (PARTICIPANTE 082)	3.862.521,00
08/01/2024 09:46:18	LANCE	COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRITOVÃO (PARTICIPANTE 087)	4.661.000,00
08/01/2024 09:46:33	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 095)	7.100.000,00
08/01/2024 09:46:54	LANCE	M&A FRANCHISING, INDUSTRIA, COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES	3.862.900,00
08/01/2024 09:46:55	LANCE	MM CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 144)	3.862.550,00
08/01/2024 09:46:56	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 095)	7.098.000,00
08/01/2024 09:47:04	LANCE	GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (PARTICIPANTE 012)	3.752.600,00

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

08/01/2024 09:47:23	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 122)	3.860.000,00
08/01/2024 09:47:30	LANCE	SUBLIME TEXTIL (PARTICIPANTE 118)	3.862.400,00
08/01/2024 09:47:45	LANCE	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (PARTICIPANTE 082)	2.479.500,01
08/01/2024 09:47:56	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 024)	3.850.000,00
08/01/2024 09:48:02	MENSAGEM	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (PARTICIPANTE cancela o lance	
08/01/2024 09:48:04	LANCE	GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (PARTICIPANTE 012)	3.652.500,00
08/01/2024 09:48:04	LANCE	TC TÊXTIL (PARTICIPANTE 073)	3.863.100,00
08/01/2024 09:48:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 082 no valor de 2.479.500,01 foi cancelado.	
08/01/2024 09:48:48	LANCE	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (PARTICIPANTE 082)	3.652.500,02
08/01/2024 09:48:50	LANCE	SUBLIME TEXTIL (PARTICIPANTE 118)	3.842.000,00
08/01/2024 09:48:55	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 082: Lance cancelado conforme solicitação do licitante.	
08/01/2024 09:48:59	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 024)	3.830.000,00
08/01/2024 09:49:02	LANCE	GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (PARTICIPANTE 012)	3.645.250,00
08/01/2024 09:49:26	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 122)	3.820.000,00
08/01/2024 09:49:27	LANCE	M&A FRANCHISING, INDUSTRIA, COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES	3.850.100,00
08/01/2024 09:49:32	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 024)	3.800.000,00
08/01/2024 09:49:47	LANCE	GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (PARTICIPANTE 012)	3.642.500,00
08/01/2024 09:49:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.	
08/01/2024 09:49:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 122, PARTICIPANTE 118, PARTICIPANTE 114, PARTICIPANTE 144, PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 031	
08/01/2024 09:49:51	FECHADO 1		
08/01/2024 09:50:19	LANCE	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (PARTICIPANTE 082)	2.799.000,00
08/01/2024 09:50:52	LANCE	GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (PARTICIPANTE 012)	3.367.400,00
08/01/2024 09:51:05	LANCE	MM CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 144)	3.409.000,00
08/01/2024 09:51:16	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 122)	3.620.000,00
08/01/2024 09:51:27	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 024)	3.295.000,00
08/01/2024 09:52:47	LANCE	SUBLIME TEXTIL (PARTICIPANTE 118)	3.775.000,00
08/01/2024 09:53:30	LANCE	M&A FRANCHISING, INDUSTRIA, COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES	3.810.000,00
08/01/2024 09:54:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA	
08/01/2024 09:54:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.	
08/01/2024 09:54:51	HABILITAÇÃO		
08/01/2024 09:58:17	MENSAGEM	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (PARTICIPANTE Sr(a) pregoeiro(a) já estamos no nosso menor valor.	
08/01/2024 09:59:26	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 082: Bom dia senhor licitante, CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematante, solicitamos que vossa senhoria nos informe, através do chat de mensagem, se os seus preços estão corretos e que o senhor mantém sua oferta final?	
08/01/2024 10:01:04	MENSAGEM	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (PARTICIPANTE Sr(a) Pregoeiro(a) sim está correto.	
08/01/2024 10:01:23	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 082: Certo, obrigada pelo retorno!	

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

08/01/2024 10:09:52 LANCE ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (PARTICIPANTE 082) 2.798.980,00

08/01/2024 10:11:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

08/01/2024 10:31:23 MENSAGEM ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (PARTICIPANTE

Sr(a) Pregoeiro(a) readequada enviada no email.

08/01/2024 10:33:54 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.

08/01/2024 11:00:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

08/01/2024 11:01:12 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do Edital convocatório.

28/02/2024 10:29:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que as amostras dos produtos arrematados pela licitante foram devidamente analisadas e aprovadas pela equipe técnica da unidade gestora, conforme documento anexado na plataforma eletrônica.

06/03/2024 09:01:19 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/03/2024 09:16:19 EM ADJUDICAÇÃO

20/03/2024 13:25:37 ADJUDICADO

## LOTE 2 - ADJUDICADO

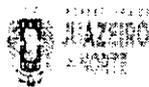
## Fardamento Escolar

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Total:
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: BRASIL	Modelo:	
Descrição: SANDALIA INFANTIL - 02 ANOS A 05 ANOS: ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POVINILA), COM DUREZA DE 60%, VIRGEM, NA COR PRETA, UNISSEX, ALÇA INJETADA EM PVC 100% VIRGEM NA COR AZUL, PALMILHA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, MODELO TIPO PAPETE COM UM FECHO EM VELCRO NA PARTE DO TORNOZELO. NA LATERAL DA PALMILHA UM FRIZO AZUL EM TODA SUA EXTENSÃO. COM ETIQUETA EM PVC 100% VIRGEM RESINADA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA ALÇA ACIMA DOS DEDOS. CONFORME MODELO EM ANEXO.				
Quantidade: 10.000		Valor Unit.: 27,90		Valor Total: 279.000,00
Item: 2	Unidade: PAR	Marca: BRASIL	Modelo:	
Descrição: TÊNIS INFANTO JUVENIL E ADULTO - 06 ANOS AO EJA - VULCANIZADO TIPO ALL STAR: CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100% POLIÉSTER, COMPOSTO DE GÁSPEA E LINGUETA, ATACADOR 100% POLIÉSTER, ILHÓS DE ALUMÍNIO LINHA DE COSTURA EM NYLON 40, PALMILHA EM BORRACHA EVA, FORRADA COM TECIDO JACAR. SOLADO DE BORRACHA NA COR PRETA, COM DESENHO NO FORMATO DE QUADRADO ANTIDERRAPANTE, NA LATERAL EXTERNA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM TAFETÁ DE ALTA DEFINIÇÃO TERMO COLANTE MEDINDO 2,8 CM DE DIÂMETRO. CALCANHAR CONTENDO BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO EMBURRACHADO, VIRA LATERAL LISA BRANCO COM FRISO PRETO, BIQUEIRA BRANCA LISA E PONTEIRA, TODOS EM BORRACHA LEGÍTIMA. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: LONA PANAMÁ DUBLADA: COMPOSIÇÃO TECIDO 100% POLIÉSTER. NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 90MM, GRAMATURA DE 440 A 450G/M²: ALONGAMENTO MÍNIMO DE 20%, RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO CONTÍNUO DE 40N. RESISTÊNCIA ÀTRAÇÃO DE 135N/CM. QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DA TRAMA 26FIOS/CM, QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DOURDUME 24FIOS/CM. FORRO INTERNO DO CABEDAL: SARJA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NA COR NATURAL, GRAMATURA DE 220G/M². ATACADOR: COMPOSIÇÃO DE 100% POLIÉSTER, PERSONALIZADO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 413N, RESISTÊNCIA À FRICÇÃO DE 5000 GIROS SEM DANOS, LINHA DE COSTURA: NA COR AZUL PRETA 40, RESISTÊNCIA E TRAÇÃO DE 2500KG/F. ALONGAMENTO DE 20 A 22%. BORRACHAS: COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CALÇADOS ESPORTIVOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 180 A 220 SHORE. CADARÇOS NA COR BRANCA. CONFORME MODELO EM ANEXO.				
Quantidade: 30.000		Valor Unit.: 54,00		Valor Total: 1.620.000,00

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E	088 42.268.949/0001-17	3.236.500,00	1.899.000,00		Sim
2 GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA	085 31.748.439/0001-20	3.236.500,00	1.909.535,00	0,55	Sim
3 RG SHOES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	072 28.433.535/0001-75	3.146.500,00	1.997.000,00	4,58	Sim

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 534**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

4	ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	121	26.873.236/0001-26	3.230.000,00	2.048.000,00	2,55	Sim
5	VRC INDUSTRIAL LTDA	091	11.366.017/0001-83	3.236.500,00	2.209.000,00	7,86	Não
6	MM CONFECOES LTDA	076	07.625.624/0001-43	3.236.500,00	2.299.000,00	4,07	Sim
7	BORESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	018	18.398.242/0002-21	3.236.500,00	2.427.375,00	5,58	Sim
8	G. W. DA SILVA	089	36.713.290/0001-68	3.236.500,00	2.479.969,00	2,17	Sim
9	DAIANE FREITA SILVA - ME	114	32.863.576/0001-79	2.480.000,00	2.480.000,00	0,00	Sim
10	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME	126	07.953.928/0001-30	2.550.000,00	2.500.000,01	0,81	Sim
11	EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	102	21.116.118/0001-50	3.236.500,00	2.530.000,00	1,20	Sim
12	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	048	25.369.684/0003-96	3.236.500,00	2.698.000,00	6,64	Não
13	MARIA GOMES DOS SANTOS	103	45.382.398/0001-06	3.236.500,00	2.720.000,00	0,82	Sim
14	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	009	03.018.480/0001-06	3.236.500,00	2.781.900,00	2,28	Sim
15	NKS IMPORTACOES E EXPORTACOES	037	00.744.999/0005-07	3.236.500,00	2.803.500,00	0,78	Não
16	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	143	41.600.131/0001-97	3.236.500,00	2.878.801,46	2,69	Não
17	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO	138	13.611.287/0001-38	3.236.500,00	2.878.900,00	0,00	Sim
18	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA	080	12.565.600/0001-86	3.236.500,00	2.912.850,00	1,18	Sim
19	GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	122	03.230.915/0001-81	3.236.500,00	2.990.000,00	2,65	Não
20	ELISIL UNIFORMES EIRELI	120	33.841.838/0001-67	3.236.500,00	3.000.000,00	0,33	Sim
21	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	001	26.722.490/0001-23	3.210.000,00	3.050.000,00	1,67	Sim
22	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	095	18.381.449/0001-02	3.236.500,00	3.199.999,99	4,92	Sim
23	EBN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E	010	21.111.808/0001-16	5.200.000,00	3.200.000,00	0,00	Não
24	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	039	17.504.052/0001-06	3.236.500,00	3.236.500,00	1,14	Não
25	ARICELIO FIGUEIRA LOPES ME	070	37.353.275/0001-19	3.236.500,00	3.236.500,00	0,00	Sim
26	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL	130	03.180.328/0001-25	3.236.500,00	3.236.500,00	0,00	Sim
27	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO	127	38.288.971/0001-51	3.236.500,00	3.236.500,00	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

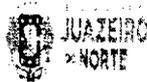
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

20/12/2023 12:57:16	PUBLICADO					
20/12/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
08/01/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
08/01/2024 09:30:52	DISPUTA					
08/01/2024 09:30:52	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			3.236.500,00	
08/01/2024 09:30:52	LANCE	BORESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 018)			3.236.500,00	
08/01/2024 09:30:52	LANCE	NKS IMPORTACOES E EXPORTACOES INDUSTRIA E COMERCIO DE			3.236.500,00	
08/01/2024 09:30:52	LANCE	MM CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 076)			3.236.500,00	
08/01/2024 09:30:52	LANCE	EBN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE			5.200.000,00	
08/01/2024 09:30:52	LANCE	DAIANE FREITA SILVA - ME (PARTICIPANTE 114)			2.480.000,00	
08/01/2024 09:30:52	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 048)			3.236.500,00	
08/01/2024 09:30:52	LANCE	EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 102)			3.236.500,00	
08/01/2024 09:30:52	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE			3.236.500,00	
08/01/2024 09:30:52	LANCE	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME (PARTICIPANTE 126)			2.550.000,00	
08/01/2024 09:30:52	LANCE	ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA			3.230.000,00	

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

08/01/2024 09:30:52	LANCE	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (PARTICIPANTE 088)	3.236.500,00
08/01/2024 09:30:52	LANCE	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 138)	3.236.500,00
08/01/2024 09:30:52	LANCE	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 080)	3.236.500,00
08/01/2024 09:30:52	LANCE	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA. (PARTICIPANTE 130)	3.236.500,00
08/01/2024 09:30:52	LANCE	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS (PARTICIPANTE	3.236.500,00
08/01/2024 09:30:52	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 001)	3.210.000,00
08/01/2024 09:30:52	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 120)	3.236.500,00
08/01/2024 09:30:52	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 103)	3.236.500,00
08/01/2024 09:30:52	LANCE	ARICELIO FIGUEIRA LOPES ME (PARTICIPANTE 070)	3.236.500,00
08/01/2024 09:30:52	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 091)	3.236.500,00
08/01/2024 09:30:52	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	3.236.500,00
08/01/2024 09:30:52	LANCE	G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 089)	3.236.500,00
08/01/2024 09:30:52	LANCE	GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (PARTICIPANTE 122)	3.236.500,00
08/01/2024 09:30:52	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME (PARTICIPANTE 039)	3.236.500,00
08/01/2024 09:30:52	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 095)	3.236.500,00
08/01/2024 09:30:52	LANCE	RG SHOES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	3.146.500,00
08/01/2024 09:30:55	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 103)	2.728.000,00
08/01/2024 09:31:30	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	3.146.444,82
08/01/2024 09:32:09	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 103)	2.720.000,00
08/01/2024 09:33:18	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	2.479.990,00
08/01/2024 09:34:42	LANCE	RG SHOES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	2.479.980,00
08/01/2024 09:34:55	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	2.479.970,00
08/01/2024 09:35:25	LANCE	RG SHOES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	2.479.960,00
08/01/2024 09:35:39	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	2.479.955,00
08/01/2024 09:35:54	LANCE	G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 089)	2.479.969,00
08/01/2024 09:36:02	LANCE	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 080)	3.074.675,00
08/01/2024 09:36:05	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	3.074.607,38
08/01/2024 09:36:18	LANCE	GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (PARTICIPANTE 122)	3.065.952,00
08/01/2024 09:36:18	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 001)	3.074.000,00
08/01/2024 09:36:20	LANCE	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 138)	2.878.900,00
08/01/2024 09:36:23	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	2.878.801,46
08/01/2024 09:36:48	LANCE	ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	2.479.951,00
08/01/2024 09:36:52	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 001)	3.050.000,00
08/01/2024 09:37:02	LANCE	RG SHOES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	2.479.950,00
08/01/2024 09:37:20	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	2.479.949,00
08/01/2024 09:37:22	LANCE	MM CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 076)	2.470.000,00
08/01/2024 09:37:30	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.698.000,00
08/01/2024 09:37:38	LANCE	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (PARTICIPANTE 088)	2.479.948,00
08/01/2024 09:37:47	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	2.469.990,00
08/01/2024 09:37:59	LANCE	RG SHOES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	2.469.980,00
08/01/2024 09:38:18	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	2.469.970,00
08/01/2024 09:38:36	LANCE	EBN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE	3.200.000,00
08/01/2024 09:38:52	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	2.781.900,00
08/01/2024 09:39:22	LANCE	BORESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 018)	2.589.200,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 5274

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

08/01/2024 09:39:45	LANCE	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (PARTICIPANTE 088)	2.469.985,00
08/01/2024 09:39:49	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 120)	3.000.000,00
08/01/2024 09:40:03	LANCE	GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (PARTICIPANTE 122)	2.990.000,00
08/01/2024 09:41:30	LANCE	NKS IMPORTACOES E EXPORTACOES INDUSTRIA E COMERCIO DE	2.999.200,00
08/01/2024 09:42:00	LANCE	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 080)	2.912.850,00
08/01/2024 09:43:19	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 091)	2.500.000,00
08/01/2024 09:43:24	LANCE	BORESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 018)	2.469.999,00
08/01/2024 09:44:18	LANCE	RG SHOES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	2.469.960,00
08/01/2024 09:44:31	LANCE	EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 102)	2.549.999,99
08/01/2024 09:44:42	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	2.469.950,00
08/01/2024 09:44:56	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 091)	2.325.999,00
08/01/2024 09:45:15	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	2.325.988,00
08/01/2024 09:45:16	LANCE	RG SHOES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	2.325.980,00
08/01/2024 09:45:19	LANCE	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (PARTICIPANTE 088)	2.326.999,00
08/01/2024 09:45:21	LANCE	BORESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 018)	2.427.375,00
08/01/2024 09:45:36	LANCE	NKS IMPORTACOES E EXPORTACOES INDUSTRIA E COMERCIO DE	2.938.000,00
08/01/2024 09:45:46	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	2.325.970,00
08/01/2024 09:45:47	LANCE	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (PARTICIPANTE 088)	2.325.987,00
08/01/2024 09:45:52	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
08/01/2024 09:45:55	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 095)	3.199.999,99
08/01/2024 09:46:02	LANCE	RG SHOES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	2.325.960,00
08/01/2024 09:46:18	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	2.325.900,00
08/01/2024 09:46:28	LANCE	RG SHOES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	2.325.890,00
08/01/2024 09:46:48	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	2.325.870,00
08/01/2024 09:47:16	LANCE	RG SHOES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	2.325.860,00
08/01/2024 09:47:24	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	2.325.850,00
08/01/2024 09:47:33	LANCE	RG SHOES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	2.325.840,00
08/01/2024 09:47:40	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	2.325.830,00
08/01/2024 09:47:48	LANCE	RG SHOES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	2.325.820,00
08/01/2024 09:47:50	LANCE	MM CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 076)	2.400.000,00
08/01/2024 09:47:54	LANCE	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME (PARTICIPANTE 126)	2.500.000,01
08/01/2024 09:47:56	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	2.325.800,00
08/01/2024 09:48:04	LANCE	RG SHOES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	2.325.790,00
08/01/2024 09:48:58	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	2.325.780,00
08/01/2024 09:49:20	LANCE	RG SHOES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	2.325.770,00
08/01/2024 09:49:42	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	2.325.760,00
08/01/2024 09:49:45	LANCE	NKS IMPORTACOES E EXPORTACOES INDUSTRIA E COMERCIO DE	2.803.500,00
08/01/2024 09:49:52	LANCE	RG SHOES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	2.325.750,00

**08/01/2024 09:49:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

**08/01/2024 09:49:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 088, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 121, PARTICIPANTE 089, PARTICIPANTE 114, PARTICIPANTE 126, PARTICIPANTE 102

**08/01/2024 09:49:52 FECHADO 1**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 5284

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

08/01/2024 09:50:34	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	1.909.535,00
08/01/2024 09:50:56	LANCE	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (PARTICIPANTE 088)	1.899.000,00
08/01/2024 09:50:58	LANCE	EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 102)	2.530.000,00
08/01/2024 09:51:05	LANCE	RG SHOES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	1.997.000,00
08/01/2024 09:51:09	LANCE	VRC INDUSTRIAL LTDA (PARTICIPANTE 091)	2.209.000,00
08/01/2024 09:51:57	LANCE	MM CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 076)	2.299.000,00
08/01/2024 09:53:30	LANCE	ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	2.048.000,00

**08/01/2024 09:54:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA

**08/01/2024 09:54:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**08/01/2024 09:54:53 HABILITAÇÃO**

**08/01/2024 09:58:29 MENSAGEM ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (PARTICIPANTE**

Sr(a) pregoeiro(a) já estamos no nosso menor valor.

**08/01/2024 09:59:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 088: Bom dia senhor licitante, CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematante, solicitamos que vossa senhoria nos informe, através do chat de mensagem, se os seus preços estão corretos e que o senhor mantém sua oferta final?

**08/01/2024 10:00:28 MENSAGEM ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (PARTICIPANTE**

Sr(a) Pregoeiro(a) está correto.

**08/01/2024 10:01:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 088: Certo, obrigada pelo retorno!

**08/01/2024 10:12:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**08/01/2024 10:31:36 MENSAGEM ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (PARTICIPANTE**

Sr(a) Pregoeiro(a) readequada enviada no email.

**08/01/2024 10:34:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.

**08/01/2024 11:00:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**08/01/2024 11:01:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do Edital convocatório.

**28/02/2024 10:29:26 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que as amostras dos produtos arrematados pela licitante foram devidamente analisadas e aprovadas pela equipe técnica da unidade gestora, conforme documento anexado na plataforma eletrônica.

**06/03/2024 09:01:19 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**06/03/2024 09:06:38 RECURSO MANIFESTADO VRC INDUSTRIAL LTDA**

Recurso: Verificando a foto do produto apresentado como amostra, verificamos a possibilidade ser confeccionado em injeção direta e não vulcanizado como esta solicitad no termo de referencia, solicitamos analise do produto em órgão competente.

**06/03/2024 09:16:19 DEFERIMENTO DE RECURSOS**

**06/03/2024 09:19:06 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO**

**06/03/2024 09:21:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte da empresa VRC INDUSTRIAL LTDA sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

**06/03/2024 09:21:26 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 5294

06/03/2024 09:22:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.

06/03/2024 09:22:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

06/03/2024 09:22:43 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

06/03/2024 09:24:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o prazo para a apresentação das razões dos recursos começou a contar às 09h22min43seg, do dia 06 de março de 2024.

10/03/2024 10:32:50 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO VRC INDUSTRIAL LTDA

Nome do arquivo: RECURSO JUAZEIRO DO NORTE CE.pdf\_AD.pdf

10/03/2024 10:32:55 RECURSO REGISTRADO VRC INDUSTRIAL LTDA

Análise de amostra do tênis infante juvenil e adulto, lote 2 item 2 do Pregão Eletrônico nº 2023.12.15.4, por laboratório credenciado no INMETRO, para certificações em acordo com o edital.

12/03/2024 00:00:05 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

13/03/2024 13:46:14 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E

Nome do arquivo: Contrarrazões de Recurso - Essencial Camisetas-assinado.pdf

13/03/2024 15:13:27 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO

Contrarrazões

15/03/2024 00:00:08 JULGAMENTO DE RECURSOS

20/03/2024 13:21:04 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Julgamento do Recurso - VRC INDUSTRIAL LTDA PE 2023.12.15.4.pdf

20/03/2024 13:22:37 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Ante todo o exposto, conhece-se do Recurso para no mérito negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte que aprovou as amostras apresentadas pela recorrida, devendo o procedimento licitatório ter seguimento regular.

20/03/2024 13:25:21 EM ADJUDICAÇÃO

20/03/2024 13:25:38 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO  
Fardamento Escolar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: MOCHILA ESCOLAR JUVENIL: RESISTENTE; NA COR AZUL MARINHO NOITE, COM DETALHES EXTERNOS AZUL CÉU; MEDIDAS EM CM: LARGURA: 31CM/ALTURA: 41CM / PROFUNDIDADE: 12CM ; MATERIAL: NYLON 420 PLASTIFICADO IMPERMEÁVEL; CONTENDO 5 DIVISÓRIAS EXTERNAS, UMA LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR COM ZÍPER Nº08 NA COR PRETA E CURSOR NIQUELADO COM CORDÃO AZUL CÉU Nº08 , DUAS NA PARTE FRONTAL COM O MESMO ZÍPER E CURSOR DA PARTE SUPERIOR SENDO UM DOS BOLSOS COM ZÍPER NA COR AZUL CÉU, E DOIS BOLSO LATERAIS EM TELA NA COR PRETA, ALÇA DE COSTAS: ACOLCHOADAS COM ESPUMA DE 6 MM, COM REGULAGEM DE TAMANHO NA COR PRETA, PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA E NOME PREFEITURA EM SUBLIMAÇÃO MEDINDO 14 CM DE LARGURA NA COR BRANCA, E NO BOLSO INFERIOR SUBLIMAÇÃO DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUAS CORES PADRÃO. ACABAMENTO DAS MOCHILAS INTERNOS ORLADOS COM FITA 100%POLIESTER. AS MOCHILAS DEVEM VIR EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADOS PARA TRANSPORTE E MANUSEIO. CONFORME MODELOS EM ANEXO.			
Quantidade: 40.000		Valor Unit.: 39,80	Valor Total: 1.592.000,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 5304

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 2      Unidade: UND      Marca: PRÓPRIA      Modelo:

Descrição: MOCHILA ESCOLAR INFANTIL: RESISTENTE; NA COR AZUL MARINHO NOITE, COM DETALHES EXTERNOS AZUL CÉU; MEDIDAS EM CM: LARGURA: 26CM/ ALTURA: 32CM / PROFUNDIDADE: 12CM ; MATERIAL: NYLON 420 PLASTIFICADO IMPERMEÁVEL; CONTENDO 5 DIVISÓRIAS EXTERNAS, UMA LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR COM ZÍPER Nº08 NA COR PRETA E CURSOR NIQUELADO COM CORDÃO AZUL CÉU Nº08 , DUAS NA PARTE FRONTAL COM O MESMO ZÍPER E CURSOR DA PARTE SUPERIOR SENDO UM DOS BOLSOS COM ZÍPER NA COR AZUL CÉU, E DOIS BOLSO LATERAIS EM TELA NA COR PRETA, ALÇA DE COSTAS: ACOLCHOADAS COM ESPUMA DE 6 MM, COM REGULAGEM DE TAMANHO NA COR PRETA, PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA E NOME PREFEITURA EM SUBLIMAÇÃO MEDINDO 14 CM DE LARGURA NA COR BRANCA, E NO BOLSO INFERIOR SUBLIMAÇÃO DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUAS CORES PADRÃO. ACABAMENTO DAS MOCHILAS INTERNOS ORLADOS COM FITA 100%POLIESTER. AS MOCHILAS DEVEM VIR EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADOS PARA TRANSPORTE E MANUSEIO. CONFORME MODELOS EM ANEXO.

Quantidade: 10.000      Valor Unit.: 36,00      Valor Total: 360.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E	032	42.268.949/0001-17	4.602.800,00	1.952.000,00		Sim
2 MM CONFECÇOES LTDA	112	07.625.624/0001-43	4.602.800,00	1.988.400,00	1,86	Sim
3 GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO	015	13.611.287/0001-38	4.602.800,00	2.000.000,00	0,58	Sim
4 COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO	078	18.078.753/0001-85	4.602.800,00	2.479.500,00	23,98	Sim
5 GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA	012	31.748.439/0001-20	4.602.800,00	2.479.990,00	0,02	Sim
6 DAIANE FREITA SILVA - ME	083	32.863.576/0001-79	2.480.000,00	2.480.000,00	0,00	Sim
7 G. W. DA SILVA	105	36.713.290/0001-68	4.602.800,00	2.500.100,00	0,81	Sim
8 ELISIL UNIFORMES EIRELI	013	33.841.838/0001-67	4.602.800,00	2.750.000,00	10,00	Sim
9 JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME	086	07.953.928/0001-30	3.400.000,00	3.100.000,00	12,73	Sim
10 GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	004	03.230.915/0001-81	4.602.800,00	3.185.620,00	2,76	Não
11 MARIA GOMES DOS SANTOS	024	45.382.398/0001-06	4.602.800,00	3.190.000,00	0,14	Sim
12 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	035	41.600.131/0001-97	4.602.800,00	3.886.930,48	21,85	Não
13 ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI	045	11.593.690/0001-56	4.602.500,00	3.887.000,00	0,00	Sim
14 MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	143	26.722.490/0001-23	4.600.000,00	3.900.000,00	0,33	Sim
15 EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	017	21.116.118/0001-50	4.602.800,00	3.994.999,87	2,44	Sim
16 COMERCIAL PROMOSTORE	094	32.624.131/0001-36	4.560.000,00	3.994.999,88	0,00	Não
17 FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	054	21.008.058/0001-51	4.602.800,00	3.995.000,00	0,00	Não
18 J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA	061	12.565.600/0001-86	4.602.800,00	4.142.520,00	3,69	Sim
19 IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	003	03.018.480/0001-06	4.602.800,00	4.324.500,00	4,39	Sim
20 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA	001	25.369.684/0003-96	4.602.800,00	4.340.000,00	0,36	Não
21 CALUX COMERCIAL EIRELI	060	03.578.434/0001-61	4.586.400,00	4.559.900,00	5,07	Não
22 UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	080	17.504.052/0001-06	4.602.800,00	4.602.800,00	0,94	Não
23 ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL	040	03.180.328/0001-25	4.602.800,00	4.602.800,00	0,00	Sim
24 CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP	055	18.381.449/0001-02	4.602.800,00	4.602.800,00	0,00	Sim
25 T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO	042	38.288.971/0001-51	4.602.800,00	4.602.800,00	0,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

20/12/2023 12:57:16 PUBLICADO

20/12/2023 13:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA Nº 531/24

08/01/2024 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
08/01/2024 09:30:53	<b>DISPUTA</b>		
08/01/2024 09:30:53	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 143)	4.600.000,00
08/01/2024 09:30:53	LANCE	G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 105)	4.602.800,00
08/01/2024 09:30:53	LANCE	COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇOES - EIRELI (PARTICIPANTE 094)	4.560.000,00
08/01/2024 09:30:53	LANCE	CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP (PARTICIPANTE 055)	4.602.800,00
08/01/2024 09:30:53	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 054)	4.602.800,00
08/01/2024 09:30:53	LANCE	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 061)	4.602.800,00
08/01/2024 09:30:53	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 013)	4.602.800,00
08/01/2024 09:30:53	LANCE	MM CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 112)	4.602.800,00
08/01/2024 09:30:53	LANCE	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA. (PARTICIPANTE 040)	4.602.800,00
08/01/2024 09:30:53	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 060)	4.586.400,00
08/01/2024 09:30:53	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 001)	4.602.800,00
08/01/2024 09:30:53	LANCE	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS (PARTICIPANTE 004)	4.602.800,00
08/01/2024 09:30:53	LANCE	GGG INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (PARTICIPANTE 004)	4.602.800,00
08/01/2024 09:30:53	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	4.602.800,00
08/01/2024 09:30:53	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 024)	4.602.800,00
08/01/2024 09:30:53	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME (PARTICIPANTE 080)	4.602.800,00
08/01/2024 09:30:53	LANCE	DAIANE FREITA SILVA - ME (PARTICIPANTE 083)	2.480.000,00
08/01/2024 09:30:53	LANCE	EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 017)	4.602.800,00
08/01/2024 09:30:53	LANCE	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP (PARTICIPANTE 045)	4.602.500,00
08/01/2024 09:30:53	LANCE	COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRITOVÃO (PARTICIPANTE 078)	4.602.800,00
08/01/2024 09:30:53	LANCE	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 015)	4.602.800,00
08/01/2024 09:30:53	LANCE	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (PARTICIPANTE 032)	4.602.800,00
08/01/2024 09:30:53	LANCE	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME (PARTICIPANTE 086)	3.400.000,00
08/01/2024 09:30:53	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	4.602.800,00
08/01/2024 09:30:53	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.602.800,00
08/01/2024 09:30:55	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 024)	4.559.911,45
08/01/2024 09:31:30	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.559.825,94
08/01/2024 09:31:31	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 024)	4.559.732,33
08/01/2024 09:31:36	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.559.663,37
08/01/2024 09:31:37	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 054)	4.500.000,00
08/01/2024 09:31:37	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 024)	4.559.609,86
08/01/2024 09:31:41	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.499.917,32
08/01/2024 09:31:43	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 024)	4.499.845,36
08/01/2024 09:31:47	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.499.789,08
08/01/2024 09:31:48	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 024)	4.499.696,20
08/01/2024 09:31:53	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.499.644,99
08/01/2024 09:31:54	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 024)	4.499.565,01
08/01/2024 09:31:59	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.499.474,10
08/01/2024 09:32:00	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 024)	4.499.417,49
08/01/2024 09:32:04	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.499.346,21
08/01/2024 09:32:06	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 024)	4.499.260,48
08/01/2024 09:32:10	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.499.189,45



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA Nº 535

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

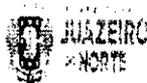
08/01/2024 09:32:12	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 024)	4.499.133,76
08/01/2024 09:32:16	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.499.059,67
08/01/2024 09:32:17	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 024)	4.498.994,80
08/01/2024 09:32:21	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.498.921,22
08/01/2024 09:32:23	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 024)	4.498.842,86
08/01/2024 09:32:25	LANCE	MARIA GOMES DOS SANTOS (PARTICIPANTE 024)	3.190.000,00
08/01/2024 09:33:47	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	3.180.990,00
08/01/2024 09:34:07	LANCE	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME (PARTICIPANTE 086)	3.186.000,00
08/01/2024 09:34:11	LANCE	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP (PARTICIPANTE 045)	4.498.920,00
08/01/2024 09:34:17	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.498.856,35
08/01/2024 09:34:39	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	2.479.990,00
08/01/2024 09:35:41	LANCE	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP (PARTICIPANTE 045)	4.498.850,00
08/01/2024 09:35:45	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.498.777,17
08/01/2024 09:36:01	LANCE	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP (PARTICIPANTE 045)	4.498.770,00
08/01/2024 09:36:03	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 054)	4.450.000,00
08/01/2024 09:36:05	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.449.948,78
08/01/2024 09:36:18	LANCE	G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 105)	2.500.100,00
08/01/2024 09:36:30	LANCE	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 061)	4.142.520,00
08/01/2024 09:36:34	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.142.461,42
08/01/2024 09:36:40	LANCE	GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (PARTICIPANTE 004)	3.185.620,00
08/01/2024 09:37:01	LANCE	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 015)	2.479.900,00
08/01/2024 09:37:19	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 143)	4.400.000,00
08/01/2024 09:37:52	LANCE	MM CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 112)	2.485.000,00
08/01/2024 09:38:03	LANCE	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 032)	2.479.980,00
08/01/2024 09:38:27	LANCE	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 001)	4.340.000,00
08/01/2024 09:38:45	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 013)	2.750.000,00
08/01/2024 09:39:18	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 054)	4.100.000,00
08/01/2024 09:39:21	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.099.908,08
08/01/2024 09:40:02	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 003)	4.324.500,00
08/01/2024 09:40:04	LANCE	MM CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 112)	2.479.950,00
08/01/2024 09:41:20	LANCE	COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRITOVÃO (PARTICIPANTE 078)	2.479.800,00
08/01/2024 09:41:47	LANCE	MM CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 112)	2.479.850,00
08/01/2024 09:42:07	LANCE	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 015)	2.479.799,00
08/01/2024 09:42:22	LANCE	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP (PARTICIPANTE 045)	4.099.900,00
08/01/2024 09:42:25	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.099.816,41
08/01/2024 09:42:27	LANCE	JANAEL JOSE SOARES CORDEIRO - ME (PARTICIPANTE 086)	3.100.000,00
08/01/2024 09:42:52	LANCE	COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRITOVÃO (PARTICIPANTE 078)	2.479.700,00
08/01/2024 09:42:52	LANCE	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP (PARTICIPANTE 045)	4.099.000,00
08/01/2024 09:42:54	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 054)	4.040.000,00
08/01/2024 09:42:54	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.098.913,07
08/01/2024 09:43:00	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.039.938,14
08/01/2024 09:43:09	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 054)	3.999.000,00
08/01/2024 09:43:11	LANCE	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP (PARTICIPANTE 045)	4.039.000,00
08/01/2024 09:43:12	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3.998.922,65



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 5334

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

08/01/2024 09:43:19	LANCE	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 015)	2.479.699,00
08/01/2024 09:43:23	LANCE	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP (PARTICIPANTE 045)	3.998.900,00
08/01/2024 09:43:30	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3.998.826,13
08/01/2024 09:43:53	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 143)	3.900.000,00
08/01/2024 09:43:58	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3.899.908,87
08/01/2024 09:44:12	LANCE	MM CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 112)	2.479.710,00
08/01/2024 09:44:14	LANCE	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP (PARTICIPANTE 045)	3.898.900,00
08/01/2024 09:44:16	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3.898.813,77
08/01/2024 09:44:28	LANCE	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP (PARTICIPANTE 045)	3.898.000,00
08/01/2024 09:44:31	LANCE	EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 017)	3.998.999,99
08/01/2024 09:44:33	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3.897.906,03
08/01/2024 09:44:47	LANCE	COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRITOVÃO (PARTICIPANTE 078)	2.479.500,00
08/01/2024 09:44:54	LANCE	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP (PARTICIPANTE 045)	3.897.000,00
08/01/2024 09:44:56	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3.896.908,96
08/01/2024 09:45:04	LANCE	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP (PARTICIPANTE 045)	3.896.900,00
08/01/2024 09:45:06	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 060)	4.559.900,00
08/01/2024 09:45:08	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3.896.849,49
08/01/2024 09:45:10	LANCE	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 015)	2.479.499,00
08/01/2024 09:45:20	LANCE	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP (PARTICIPANTE 045)	3.896.800,00
08/01/2024 09:45:25	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3.896.736,70
08/01/2024 09:45:39	LANCE	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP (PARTICIPANTE 045)	3.896.000,00
08/01/2024 09:45:42	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3.895.937,55
08/01/2024 09:45:53	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
08/01/2024 09:45:54	LANCE	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP (PARTICIPANTE 045)	3.895.000,00
08/01/2024 09:45:54	LANCE	COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 094)	3.998.999,98
08/01/2024 09:45:57	LANCE	EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 017)	3.998.999,97
08/01/2024 09:46:00	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3.894.938,31
08/01/2024 09:46:01	LANCE	COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 094)	3.998.999,96
08/01/2024 09:46:03	LANCE	EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 017)	3.998.999,95
08/01/2024 09:46:05	LANCE	COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 094)	3.998.999,94
08/01/2024 09:46:08	LANCE	EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 017)	3.998.999,93
08/01/2024 09:46:09	LANCE	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP (PARTICIPANTE 045)	3.894.000,00
08/01/2024 09:46:11	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3.893.929,42
08/01/2024 09:46:11	LANCE	COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 094)	3.998.999,92
08/01/2024 09:46:12	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 054)	3.995.000,00
08/01/2024 09:46:15	LANCE	EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 017)	3.994.999,99
08/01/2024 09:46:17	LANCE	COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 094)	3.994.999,98
08/01/2024 09:46:20	LANCE	EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 017)	3.994.999,97
08/01/2024 09:46:22	LANCE	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP (PARTICIPANTE 045)	3.890.000,00
08/01/2024 09:46:23	LANCE	COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 094)	3.994.999,96
08/01/2024 09:46:26	LANCE	EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 017)	3.994.999,95
08/01/2024 09:46:28	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3.889.941,24
08/01/2024 09:46:28	LANCE	COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 094)	3.994.999,94
08/01/2024 09:46:31	LANCE	EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 017)	3.994.999,93

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

08/01/2024 09:46:34	LANCE	COMERCIAL PROMOSTORE CONFECOES - EIRELI (PARTICIPANTE 094)	3.994.999,92
08/01/2024 09:46:36	LANCE	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP (PARTICIPANTE 045)	3.889.000,00
08/01/2024 09:46:37	LANCE	EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 017)	3.994.999,91
08/01/2024 09:46:40	LANCE	COMERCIAL PROMOSTORE CONFECOES - EIRELI (PARTICIPANTE 094)	3.994.999,90
08/01/2024 09:46:40	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3.888.934,11
08/01/2024 09:46:43	LANCE	EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 017)	3.994.999,89
08/01/2024 09:46:43	LANCE	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 032)	2.479.500,02
08/01/2024 09:46:45	LANCE	COMERCIAL PROMOSTORE CONFECOES - EIRELI (PARTICIPANTE 094)	3.994.999,88
08/01/2024 09:46:46	LANCE	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP (PARTICIPANTE 045)	3.887.000,00
08/01/2024 09:46:49	LANCE	EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 017)	3.994.999,87
08/01/2024 09:46:51	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3.886.930,48
08/01/2024 09:46:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
08/01/2024 09:46:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 078, PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 112, PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 105			
08/01/2024 09:46:53	FECHADO	1	
08/01/2024 09:48:33	LANCE	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 032)	1.952.000,00
08/01/2024 09:49:06	LANCE	MM CONFECOES LTDA (PARTICIPANTE 112)	1.988.400,00
08/01/2024 09:49:57	LANCE	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 015)	2.000.000,00
08/01/2024 09:51:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
08/01/2024 09:51:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA			
08/01/2024 09:51:54	HABILITAÇÃO		
08/01/2024 09:58:40	MENSAGEM	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE	
Sr(a) pregoeiro(a) já estamos no nosso menor valor.			
08/01/2024 09:59:51	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 032: Bom dia senhor licitante, CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematante, solicitamos que vossa senhoria nos informe, através do chat de mensagem, se os seus preços estão corretos e que o senhor mantém sua oferta final?			
08/01/2024 10:00:46	MENSAGEM	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE	
Sr(a) Pregoeiro(a) está correto.			
08/01/2024 10:01:36	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 032: Certo, obrigada pelo retorno!			
08/01/2024 10:14:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
08/01/2024 10:31:47	MENSAGEM	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE	
Sr(a) Pregoeiro(a) readequada enviada no email.			
08/01/2024 10:35:12	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.			
08/01/2024 11:00:26	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
08/01/2024 11:01:49	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do Edital convocatório.			
28/02/2024 10:29:34	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Informamos que as amostras dos produtos arrematados pela licitante foram devidamente analisadas e aprovadas pela equipe técnica da unidade gestora, conforme documento anexado na plataforma eletrônica.			



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 5354

06/03/2024 09:01:19 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/03/2024 09:16:19 EM ADJUDICAÇÃO

20/03/2024 13:25:38 ADJUDICADO

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA

Lara Pereira de Sousa  
Agente de Contratação  
Secretaria de Administração  
Portaria nº 0304/2023



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EQUIPAMENTOS 536

# MAPA DE PREÇOS



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 524

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.15.4  
Processo Administrativo Nº 2023.12.15.4  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA  
Data de Publicação: 20/12/2023 12:57:17

			TOTAL DO PROCESSO:	6.649.980,00
<b>ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA</b>			<b>42.268.949/0001-17</b>	<b>6.649.980,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 082	Lance: 2.798.980,00	<b>Total: 2.798.980,00</b>

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CALÇA ENSINO FUNDAMENTAL II UNISSEX – 13 ANOS ACIMA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 225G/M², NA COR AZUL CÉU. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS COM TRAVETES NO ACABAMENTO DA COSTURA E CORDÃO EMBUTIDO PARA REGULAÇÃO DA CINTURA. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM SILK-SCREEN COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ CONTER UM FRISO BRANCO DE 5MM POR TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N°120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
Quantidade: 26.000	Val. Ref.: 46,23	Valor Unit.: 25,50	Total Item: 663.000,00

Item: 2	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL I UNISSEX - 06 ANOS À 12 ANOS - DESCRIÇÃO: CAMISA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER ANTI PILLING, COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR AZUL ROYAL, COM A GOLA REDONDA. NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, DEVERÁ SER APLICADO UM SILKSCREEN COM O NOME PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PARTE DE TRÁS SUPERIOR DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UM PETY TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO. AO REDOR DA BLUSA NA PARTE INFERIOR DEVERÁ CONTER EM SUBLIMÇÃO UMA LISTRA NA COR AZUL CEÚ EM FORMATO DE ONDA. GOLA E PUNHO DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 2,0 CM NA COR BRANCA. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISA É DE 100% POLIÉSTER, N°120. CAMISA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			
Quantidade: 25.000	Val. Ref.: 47,37	Valor Unit.: 11,50	Total Item: 287.500,00

Item: 3	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
---------	--------------	----------------	---------



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 5384

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL II UNISSEX – 13 ANOS AO EJA - DESCRIÇÃO: CAMISA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER ANTI PILLING, COM GRAMATURA DE 160G/M<sup>2</sup> (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA POLO NA COR BRANCA RETILÍNEA PERSONALIZADA, ABERTURA E PARTE INTERNA DA GOLA NA COR AZUL CÉU, CONTENDO 2 BOTÕES NA COR AZUL. NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, DEVERÁ SER APLICADO UM SILKSCREEN COM O NOME PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PARTE DE TRÁS SUPERIOR DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UM PETY TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO. AO REDOR DA BLUSA NA PARTE INFERIOR DEVERÁ CONTER EM SUBLIMÇÃO UMA LISTRA NA COR AZUL CÉU EM FORMATO DE ONDA E NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE, NA LATERAL PEGANDO A FRENTE E COSTA DA BLUSA, UMA SUBLIMAÇÃO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. MANGAS NA COR AZUL CÉU E PUNHO DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 2,0 CM NA COR BRANCA. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA TAFETÁ BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Quantidade: 28.000 Val. Ref.: 55,29 Valor Unit.: 20,50 Total Item: 574.000,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: CAMISETA REGATA ED. INFANTIL UNISSEX – 02 ANOS À 05 ANOS – DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER ANTI PILLING, COM GRAMATURA DE 160G/M<sup>2</sup> (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA REDONDA. NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, DEVERÁ SER APLICADO UM SILKSCREEN COM O NOME PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PARTE DE TRÁS SUPERIOR DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UM PETY TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO. AO REDOR DA BLUSA NA PARTE INFERIOR DEVERÁ CONTER EM SUBLIMÇÃO UMA LISTRA NA COR AZUL ROYAL EM FORMATO DE ONDA. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR AZUL ROYAL. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Quantidade: 20.000 Val. Ref.: 34,52 Valor Unit.: 13,01 Total Item: 260.200,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: CAMISETA REGATA EDUCAÇÃO FÍSICA – 06 ANOS A 13 ANOS - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER ANTI PILLING, COM GRAMATURA DE 160G/M<sup>2</sup> (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA REDONDA. SUBLIMAÇÃO TOTAL, FRENTE E COSTAS, CONTENDO LOGO, BRASÃO E FORMATOS DISPONÍVEIS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR BRANCA. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLFEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Quantidade: 28.000 Val. Ref.: 39,02 Valor Unit.: 12,00 Total Item: 336.000,00

Item: 6 Unidade: PAR Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: MEIA TIPO ESCOLAR – 06 ANOS AO EJA: 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, PERSONALIZADA COM O NOME JUAZEIRO NA COR AZUL ROYAL ACOMPANHADO E DE DUAS LISTRAS UMA EM CIMA (AZUL ROYAL) E OUTRA EM BAIXO (AMARELO CANÁRIO) DO NOME JUAZEIRO, NA PRÓPRIA TRAMA DO FIO DA MEIA. TAMANHOS DIVERSOS. CONFORME MODELO EM ANEXO.

Quantidade: 40.000 Val. Ref.: 15,40 Valor Unit.: 5,48 Total Item: 219.200,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: SHORT ED. INFANTIL MASCULINO - 02 ANOS À 05 ANOS - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 225G/M<sup>2</sup>, NA COR AZUL INDIGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS COM TRAVETES NO ACABAMENTO DA COSTURA. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM SILK-SCREEN COM O BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 43,84 Valor Unit.: 11,00 Total Item: 88.000,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: SHORT ENSINO FUNDAMENTAL I UNISSEX - 06 ANOS À 12 ANOS - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 225G/M<sup>2</sup>, NA COR AZUL INDIGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS COM TRAVETES NO ACABAMENTO DA COSTURA. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM SILK-SCREEN COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ CONTER UM FRISO BRANCO DE 5MM POR TODA SUA EXTENSÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 540

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Quantidade: 25.000 Val. Ref.: 67,57 Valor Unit.: 11,00 Total Item: 275.000,00

Item: 9 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: SHORT-SAIA ED. INFANTIL FEMININO - 02 ANOS À 05 ANOS - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 225G/M<sup>2</sup>, NA COR AZUL INDIGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS COM TRAVETES NO ACABAMENTO DA COSTURA. NA FRENTE DEVERÁ CONTER ABA DA SAIA NA COR AZUL INDIGO COM VIÉS DE 1,5 CM NA COR AZUL INDIGO. NO LADO ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM SILK-SCREEN COM O BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO. O SHORT-SAIA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO. UND

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 52,93 Valor Unit.: 12,01 Total Item: 96.080,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 088 Lance: 1.899.000,00 **Total: 1.899.000,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: BRASIL Modelo:

Descrição: SANDALIA INFANTIL - 02 ANOS A 05 ANOS: ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POVINILA), COM DUREZA DE 60%, VIRGEM, NA COR PRETA, UNISSEX, ALÇA INJETADA EM PVC 100% VIRGEM NA COR AZUL, PALMILHA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, MODELO TIPO PAPETE COM UM FECHO EM VELCRO NA PARTE DO TORNOZELO. NA LATERAL DA PALMILHA UM FRIZO AZUL EM TODA SUA EXTENSÃO. COM ETIQUETA EM PVC 100% VIRGEM RESINADA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA ALÇA ACIMA DOS DEDOS. CONFORME MODELO EM ANEXO.

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 84,76 Valor Unit.: 27,90 Total Item: 279.000,00

Item: 2 Unidade: PAR Marca: BRASIL Modelo:

Descrição: TÊNIS INFANTO JUVENIL E ADULTO -- 06 ANOS AO EJA - VULCANIZADO TIPO ALL STAR: CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100% POLIÉSTER, COMPOSTO DE GÁSPEA E LINGUETA, ATACADOR 100% POLIÉSTER, ILHÓS DE ALUMÍNIO LINHA DE COSTURA EM NYLON 40, PALMILHA EM BORRACHA EVA, FORRADA COM TECIDO JACAR. SOLADO DE BORRACHA NA COR PRETA, COM DESENHO NO FORMATO DE QUADRADO ANTIDERRAPANTE, NA LATERAL EXTERNA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM TAFETÁ DE ALTA DEFINIÇÃO TERMO COLANTE MEDINDO 2,8 CM DE DIÂMETRO. CALCANHAR CONTENDO BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO EMBURRACHADO, VIRA LATERAL LISA BRANCO COM FRISO PRETO, BIQUEIRA BRANCA LISA E PONTEIRA, TODOS EM BORRACHA LEGÍTIMA. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: LONA PANAMÁ DUBLADA: COMPOSIÇÃO TECIDO 100% POLIÉSTER. NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 90MM, GRAMATURA DE 440 A 450G/M<sup>2</sup>: A LONGAMENTO MÍNIMO DE 20%, RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO CONTÍNUO DE 40N. RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE 135N/CM. QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DA TRAMA 26FIOS/CM, QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DOURDUME 24FIOS/CM. FORRO INTERNO DO CABEDAL: SARJA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NA COR NATURAL, GRAMATURA DE 220G/M<sup>2</sup>. ATACADOR: COMPOSIÇÃO DE 100% POLIÉSTER, PERSONALIZADO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 413N, RESISTÊNCIA À FRICÇÃO DE 5000 GIROS SEM DANOS, LINHA DE COSTURA: NA COR AZUL PRETA 40, RESISTÊNCIA E TRAÇÃO DE 2500KG/F, A LONGAMENTO DE 20 A 22%. BORRACHAS: COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CALÇADOS ESPORTIVOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 180 A 220 SHORE. CADARÇOS NA COR BRANCA. CONFORME MODELO EM ANEXO.

Quantidade: 30.000 Val. Ref.: 79,63 Valor Unit.: 54,00 Total Item: 1.620.000,00

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 032 Lance: 1.952.000,00 **Total: 1.952.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 5114

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: MOCHILA ESCOLAR JUVENIL: RESISTENTE; NA COR AZUL MARINHO NOITE, COM DETALHES EXTERNOS AZUL CÉU; MEDIDAS EM CM: LARGURA: 31CM/ ALTURA: 41CM / PROFUNDIDADE: 12CM ; MATERIAL: NYLON 420 PLASTIFICADO IMPERMEÁVEL; CONTENDO 5 DIVISÓRIAS EXTERNAS, UMA LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR COM ZÍPER Nº08 NA COR PRETA E CURSOR NIQUELADO COM CORDÃO AZUL CÉU Nº08 , DUAS NA PARTE FRONTAL COM O MESMO ZÍPER E CURSOR DA PARTE SUPERIOR SENDO UM DOS BOLSOS COM ZÍPER NA COR AZUL CÉU, E DOIS BOLSO LATERAIS EM TELA NA COR PRETA, ALÇA DE COSTAS: ACOLCHOADAS COM ESPUMA DE 6 MM, COM REGULAGEM DE TAMANHO NA COR PRETA, PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA E NOME PREFEITURA EM SUBLIMAÇÃO MEDINDO 14 CM DE LARGURA NA COR BRANCA, E NO BOLSO INFERIOR SUBLIMAÇÃO DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUAS CORES PADRÃO. ACABAMENTO DAS MOCHILAS INTERNOS ORLADOS COM FITA 100%POLIESTER. AS MOCHILAS DEVEM VIR EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADOS PARA TRANSPORTE E MANUSEIO. CONFORME MODELOS EM ANEXO.

Quantidade: 40.000 Val. Ref.: 94,00 Valor Unit.: 39,80 Total Item: 1.592.000,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: MOCHILA ESCOLAR INFANTIL: RESISTENTE; NA COR AZUL MARINHO NOITE, COM DETALHES EXTERNOS AZUL CÉU; MEDIDAS EM CM: LARGURA: 26CM/ ALTURA: 32CM / PROFUNDIDADE: 12CM ; MATERIAL: NYLON 420 PLASTIFICADO IMPERMEÁVEL; CONTENDO 5 DIVISÓRIAS EXTERNAS, UMA LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR COM ZÍPER Nº08 NA COR PRETA E CURSOR NIQUELADO COM CORDÃO AZUL CÉU Nº08 , DUAS NA PARTE FRONTAL COM O MESMO ZÍPER E CURSOR DA PARTE SUPERIOR SENDO UM DOS BOLSOS COM ZÍPER NA COR AZUL CÉU, E DOIS BOLSO LATERAIS EM TELA NA COR PRETA, ALÇA DE COSTAS: ACOLCHOADAS COM ESPUMA DE 6 MM, COM REGULAGEM DE TAMANHO NA COR PRETA, PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA E NOME PREFEITURA EM SUBLIMAÇÃO MEDINDO 14 CM DE LARGURA NA COR BRANCA, E NO BOLSO INFERIOR SUBLIMAÇÃO DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUAS CORES PADRÃO. ACABAMENTO DAS MOCHILAS INTERNOS ORLADOS COM FITA 100%POLIESTER. AS MOCHILAS DEVEM VIR EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADOS PARA TRANSPORTE E MANUSEIO. CONFORME MODELOS EM ANEXO.

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 84,28 Valor Unit.: 36,00 Total Item: 360.000,00

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA

  
Lara Pereira de Sousa  
Agente de Contratação  
Secretaria de Administração  
Portaria nº 0304/2023



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 5428

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.994.522/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº. 5434

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.12.15.4.** A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.12.15.4, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 42.268.949/0001-17 classificado(a) nos lotes 1, 2, 3 totalizando o valor de R\$ 6.649.980,00 (seis milhões seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [bllcompras.com](http://bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 20 de Março de 2024, Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.03.02/2024

A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 08:00, do dia 08 de abril de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 14.03.02/2024. Objeto: contratação de empresa para realizar castração e consulta de cães e gatos errantes ou de rua, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, do município de Jaguaribe/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br).

Jaguaribe/CE, 21 de março de 2024.  
MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

AVISO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2023CP

O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio do Presidente da CPLP, torna público a abertura do prazo das amostras da Chamada Pública Nº 004/2023CP, cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar, durante o ano letivo de 2024, no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, que será nos dias 26/03/2024, 27/03/2024 e 01/04/2024 nos horários de 07h:30min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:00min, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 21 de março de 2024  
FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES  
Presidente da CPLP

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.15.4

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos Interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.12.15.4, sendo o seguinte: Licitante Vencedor - Essencial Distribuidora e Fabricação Ltda inscrito no CNPJ nº 42.268.949/0001-17 (classificada) nos lotes 1, 2, 3 totalizando o valor de R\$ 6.649.980,00 (seis milhões seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [billcompras.com](mailto:billcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte - CE, 20 de Março de 2024  
IARA PEREIRA DE SOUSA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.21.1

O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.03.21.1, cujo objeto é a aquisição de medicamentos com base na listagem de "A" a "Z", através da oferta de maior percentual de desconto sobre a Tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA vigente, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde, bem como as ordens judiciais e recomendações, para com as pessoas em vulnerabilidade social do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 08 de abril de 2024, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 26 de março de 2024, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), [billcompras.com](http://billcompras.com), [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [lavrasdamangabeira.ce.gov.br](http://lavrasdamangabeira.ce.gov.br).

Lavras da Mangabeira/CE, 21 de março de 2024  
JOSE CLÁUDIO CAVALCANTE DE SOUZA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.012/2023

A Agente de Contratação de Maracanaú-CE torna público para conhecimento dos interessados que Pregão Eletrônico Nº. 08.012/2023, cujo objeto é o Registro de preços visando a aquisição de chromebooks e estação de recarga móvel para armazenamento, destinados às Escolas da Rede Pública de Maracanaú que atendem o Ensino Fundamental, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, fica Revogado, por determinação da autoridade superior nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Maracanaú - CE, 21 de Março de 2024  
PATRICIA GARCIA DE SOUZA  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2002.01/2024

O(A) Fundo Municipal de Educação, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10:00 horas, do dia 11 de abril de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 2002.01/2024. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E UNIVERSITÁRIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOÇA/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, [www.meruoça.ce.gov.br](http://www.meruoça.ce.gov.br) e <http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, 385, Bairro Divino Salvador, Meruoça/CE.

Meruoça/CE, 21 de março de 2024  
FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 2602.05-24 CPPM

O Município de Milhã, através da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Concorrência Pública, nº 2602.05-24 CPPM do tipo Menor preço, visando Contratação de empresa de engenharia para construção de ponto de apoio a saúde na localidade de Açude Novo no Município de Milhã/CE. Início da sessão de disputa de lances: dia 07 de maio de 2024 às 09:00h. (horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) ou ainda no horário de 08h00min às 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro.

Milhã/CE, 21 de março de 2024  
MARIA DANIEL TAVARES LIMA  
Agente de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2812.01/2023

Aviso de Abertura de Propostas. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, comunica aos interessados que a Abertura das Propostas da Tomada de Preços Nº 2812.01/2023, cujo OBJETO é a Prestação de serviços de execução dos serviços de projeto, instalação, comissionamento, treinamento, monitoramento, operação e manutenção de sistemas de geração de energia fotovoltaica conectada à rede no Município de Moraújo se realizará no próximo dia 26 de Março de 2024, às 08h30min. Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h.

Moraújo-CE, 21 de Março de 2024.  
FRANCISCO HIGOR MOREIRA FREIRE  
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1803.01/2024

A Prefeitura Municipal de Moraújo, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09h, do dia 09 de abril de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 1803.01/2024. Objeto: Aquisição de Veículo 0km, tipo Van, com acessibilidade para atender as necessidades da secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de Moraújo/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, Moraújo - CE, CEP: 62480-000.

Moraújo-CE, 21 de Março de 2024.  
FRANCISCO HIGOR MOREIRA FREIRE  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1010.01/2023

A Comissão de Licitação torna público o Resultado de Habilitação referente a Tomada de Preços nº 1010.01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação no Distrito de Sítio Alegre no Município de Morrinhos - CE, conforme PT 1075404-25. O Presidente da Comissão de Licitação declara Habilitadas as empresas: 1. Dagy Construções e Urbanismo; 2. FC Empreendimentos; 3. Master Serviços e Construções LTDA; 4. R7 Serviços e Construções LTDA; 5. A.G. Construções e Serviços LTDA; 6. F.J2. Construções EIRELI; 7. Millennium Serviços LTDA; 8. RVP Construções e Serviços EIRELI; 9. Construtora e Serviços Sobralense LTDA; 10. Ramios Construções EIRELI; 11. G.A. Rabelo; 12. Eletrocampo Serviços e Construções; 13. L.B. Construções LTDA; 14. Construplan Construções LTDA; 15. Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações LTDA; 16. Medeiros Construções e Serviços LTDA; 17. Construvasp Construções e Serviços; 18. M.K. Serviços em Construções e Transporte Escolar EIRELI; 19. Construtora AG LTDA; 20. Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA; 21. KLF Serviços; 22. Imperius Serviços e Construções; 23. Cleinaldo S. de Almeida Construções; 24. Locac Locações e Serviços LTDA; 25. Tecta Construções e Serviços LTDA; 26. F.J. Construções LTDA; 27. L.F. Serviços Urbanos; 28. F. Ailton Victor; 29. F.M.S. Oliveira - ME; 30. Nova Construções, Incorporações e Locações; 31. Central Construções & Empreendimentos LTDA; 32. Apolo Serviços LTDA; 33. Cenpel Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; 34. Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI; 35. Absolon Cavalcante Mota Neto LTDA; 36. Emme Engenharia ME; 37. LS Serviços de Construções LTDA. E Inabilitadas as empresas: 1. RSM Construções, 2. Ávila Construções e Serviços EIRELI, 3. Juacaba Construções Locações e Serviços LTDA, 4. Conserbas Construções e Serviços LTDA, 5. WU Construções e Serviços LTDA, 6. Maçai Construções e Locações EIRELI, 7. N. Landy Boto Portela-ME, 8. Stan Engenharia, 9. D. Sousa. Rias, 10. F. Alison Zuza do Nascimento, 11. Arktec Construtora e Arquitetura LTDA, 12. J. Sousa Oliveira, 13. Francisco Anderson Lucio, 14. Colinas Construções Transportes e Serviços, 15. F. M. Cruz de Sousa, 16. Avante Empreendimentos. Fica aberto prazo recursal previsto Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Maiores informações (88)3665.1130.

Morrinhos/CE, 6 de Março de 2024.  
JORGE LUIZ DA ROCHA  
Presidente da Comissão de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUÍS

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2024.03.18.001 - SME Partes: Secretaria de Educação e Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, CNPJ sob nº 13.997.118/0001-88. Processo Licitatório Tomada de Preço Nº 2023.06.16.001 cujo objeto e a contratação de empresa para Reforma e ampliação do CEI (Centro de Educação Infantil) Sonho Meu no Bairro Buniti na Cidade de Pacajus/CE, conforme projeto e orçamento em Anexo e na Proposta de Preços da Contratada. Fundamentação Legal: lei federal Nº 8.666/93. Valor: R\$ 949.209,23 (novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e nove reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: 1201.1.024 / Fonte 1540000000 - Vigência: 18/11/2024. Pacajus/CE, 21 de março de 2024. José Darlan Cosmo de Oliveira - Secretário Municipal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Aditivo de Acréscimo ao Contrato Nº 2023.05.31.002-01. Partes: Prefeitura Municipal de Pacajus, através da Secretaria de Educação e Cultura e Realize Empreendimentos LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 00.150.287/0001-36. Contrato: Nº 2023.05.31.002-01, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2023.05.31.002, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma com ampliação da Escola Municipal de Tempo Integral de Pacajus, conforme projeto e orçamento em anexo e na Proposta de Preços da Contratada. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e Cláusula 8.1 do Contrato. Valor: R\$ 426.487,49 (quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) do valor inicial do Contrato. Pacajus/CE, 21 de março de 2024. José Darlan Cosmo de Oliveira - Secretário Municipal.



# ECONOMIA

## BNDES vai investir R\$ 50 milhões em projetos de inclusão produtiva urbana em favelas e periferias. Chamado de BNDES Periferias, o projeto foi lançado ontem (21) por meio de chamada pública do Fundo Socioambiental (PSA) da instituição, em parceria com a Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) vai destinar R\$ 50 milhões para projetos de inclusão produtiva urbana em favelas e periferias. Chamado de BNDES Periferias, o projeto foi lançado ontem (21) por meio de chamada pública do Fundo Socioambiental (PSA) da instituição, em parceria com a Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades.

Os projetos devem ter como foco a promoção da diversidade e redução da desigualdade, por meio da geração de trabalho e renda, educação, cultura e inclusão social. Serão apoiadas as favelas e periferias listadas no Programa Periferia Viva, do Ministério das Cidades.

Os R\$ 50 milhões serão não reembolsáveis e distribuídos em duas iniciativas: Polos BNDES de Desenvolvimento e Cultura e Trabalho e Renda da Periferia. Estimativa: que os investimentos totais, considerando captações privadas e públicas, podem chegar a R\$ 100 milhões.

“Vamos reforçar nossa atuação na redução das de-

sigualdades a partir da estruturação de polos culturais e iniciativas para geração de emprego e renda. A periferia precisa de um espaço público onde você possa fazer atividade, formação profissional, que tenha equipamentos e um ambiente adequado”, destacou o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante.

### Polos

No âmbito do Polo BNDES de Desenvolvimento e Cultura, o banco irá apoiar a implantação de espaços adaptados para a oferta de serviços à comunidade, como cursos, práticas esportivas e culturais, entre outros. Cada polo terá funcionalidades e usos definidos coletivamente pelas comunidades, com base em suas potencialidades e vocações.

Já na frente Trabalho e Renda da Periferia, serão realizadas capacitação, mentoria e aporte de recursos para negócios comandados por mulheres, jovens e negros. O objetivo do contribuir para melhoria de resultados dos empreendimentos, ampliação de mercados e acesso a financiamentos.



## IRPF 2024: Declaração pré-preenchida evita possíveis erros

A declaração pré-preenchida do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) vai facilitar a vida dos contribuintes, principalmente daqueles que têm declaração com preenchimento considerado mais simples, com poucas operações de rendimento de trabalho assalariado, plano de saúde e despesas médicas. Neste ano, o recurso está disponível para 75% dos contribuintes declarantes, contra 68% em 2023.

Para utilizar o recurso, deve-se entrar no site da Receita Federal, que irá requerer a conta GovBR, em nível ouro ou prata. Lá, é possível ter acesso ao arquivo com dados recebidos das empresas pagadoras de rendimentos (empregadores, empresas, cooperativas, INSS, previdências privadas, imobiliárias, instituições financeiras, entre outras) e informações relativas a investimentos efetuados e pagamentos feitos a hospitais, clínicas, consultórios, planos de saúde, instituições financeiras e previdências privadas.

“Basta o contribuinte conferir o que já está lançado com os documentos que possui. Se necessário, pode-se complementar ou corrigir informações. Do próprio sistema, após concordar ou rejeitar o que está sendo declarado, é possível confirmar o envio, definir a restituição via PIX ou iniciar a conta bancária, a forma de pagamento e a destinação aos fundos da criança e adolescente e do idoso”, diz o conselheiro do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Adriano Marrocos.

Como na declaração pré-preenchida os dados já estão lançados pelas empresas, ao adotá-la o contribuinte evita erros de digitação e esquecimento de inclusão de dados relativos à fonte pagadora ou à despesa dedutível. Além disso, o recurso facilita a entrada do demonstrativo na lista de prioridade de recebimento de restituição.

“Por evitar falhas, o pré-preenchimento faz com que menos declarações fiquem retidas em malha fina”, afirma o auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil (RFB) e supervisor Nacional do Imposto de Renda, José Carlos Fonseca. “No modelo tradicional de declaração, muitas retenções acontecem em função de erros na digitação. São comuns inversões de valores e digitações incorretas de CPF ou de CNPJ, dando ao contribuinte o trabalho de ter que fazer a regularização.”

Os contadores podem fazer a declaração pré-preenchida de seus clientes utilizando uma procuração eletrônica, que pode ser obtida de forma simples por meio da conta GovBR nos níveis ouro e prata. A exigência destes níveis visa garantir o sigilo das informações declaradas. “Por meio da procuração, o profissional pode conferir os dados e complementar as informações, principalmente para os contribuintes que têm declarações mais complexas, que contêm, por exemplo, investimentos no exterior, muitos patrimônios e aplicações no mercado de ações e títulos”, finaliza Marrocos.

## Fazenda reduz previsão da inflação para 3,5%

### O Ministério da Fazenda reduziu de 3,55% para 3,5% a projeção de inflação oficial em 2024, estimativa de crescimento ficou em 2,2%

A Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda reduziu de 3,55% para 3,5% a projeção de inflação oficial em 2024. A estimativa para o crescimento da economia foi mantida em 2,2%. As previsões estão no Boletim Macroeconômico, divulgado nesta quinta-feira (21).

A projeção de inflação pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) está dentro da meta de inflação para o ano definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) em 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior, 4,5%. Para 2023, a estimativa avançou de 3% para 3,1%.

Segundo a SPE, o impacto do fenômeno El Niño sobre a inflação de alimentos, no etanol e nas tarifas de energia elétrica foi menos intenso do que o inicialmente esperado. Além disso, reajustes recentes de preços monitorados ficaram abaixo da expectativa, com destaque para licenciamento e emplacamento de veículos e tarifas de energia.

Os serviços, cuja inflação está desacelerando, também contribuíram para a revisão para baixo da estimativa. Outro fator que contribuiu para segurar a inflação e a economia internacional. De acordo com a SPE, os preços de bens industriais ainda se beneficiam com o excesso de capacidade ociosa na China.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), usado para estabelecer o valor do salário mínimo e corrigir aposentadorias, deverá encerrar este ano com variação de 3,25%, no mesmo nível do boletim

Pisco Premium. Os resultados de lucro da BRF - BRF Business atualizam uma tendência de crescimento de 17,6% em relação ao mesmo período de 2023. Apesar de crescer, a BRF não conseguiu superar a meta de lucro de 17,6% em relação ao mesmo período de 2023. Apesar de crescer, a BRF não conseguiu superar a meta de lucro de 17,6% em relação ao mesmo período de 2023.



Segundo o Ministério, reajustes recentes de preços monitorados ficaram abaixo da expectativa

anterior, divulgado em novembro do ano passado. A projeção para o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), que inclui o setor atacadista, o custo da construção civil e o consumidor final, caiu de 4% para 3,5% este ano.

### PIB

Quanto ao Produto Interno Bruto (PIB), a manutenção da estimativa de alta de 2,2% em 2024 decorre do fato de a SPE esperar um crescimento mais equilibrado neste ano, baseado no avanço de setores cíclicos e na expansão da aboração doméstica (consumo e importação do país). A SPE, no entanto, destaca que a projeção foi fechada em 1,3 de março, antes da divulgação de dados recentes que apontaram crescimento acima do previsto no comércio

e nos serviços.

Apesar de a projeção para o crescimento ter permanecido estável, houve revisão nas estimativas de PIB por setor produtivo. Para a agropecuária, a estimativa passou de previsão de crescimento de 0,5%, divulgada no boletim de novembro, para queda de 1,3%, refletindo principalmente a redução nos prognósticos para a safra em 2024. Em contrapartida, a projeção de crescimento dos serviços para 2024 aumentou de 2,2% para 2,4%.

Para a indústria, a previsão passou de alta de 2,4% para 2,5%. De acordo com a SPE, o setor deverá ser impulsionado pela recuperação da produção manufatureira e da construção, com reflexo nos investimentos. A partir de 2023, a SPE espera-se crescimento em tor-

no de 2,5%. A pasta também atribuiu projeções menos otimistas para o setor de serviços no restante do ano. Para 2024, a estimativa de crescimento econômico caiu de 2,3% para 2,2%.

Os números do Boletim Macroeconômico são usados no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, que será divulgado nesta sexta-feira (22). Publicação a cada dois meses, o relatório traz previsões para a execução do Orçamento com base no desempenho das receitas e da previsão de gastos do governo, com o PIB e a inflação entrando em alguns cálculos.

Com base no cumprimento da meta de déficit primário e do limite de gastos do novo arcabouço fiscal, o governo bloqueia alguns gastos não obrigatórios.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0004/2024 - BEM-OTIMIZADO. Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de jardins, paisagismo e poda de árvores e arbustos em áreas públicas e privadas. Valor estimado de R\$ 1.500.000,00. Inscrição nº 0004/2024. Edital nº 0004/2024. Data de abertura de propostas: 22/03/2024, às 14h00min. Local: Rua da República, nº 100, Centro, Fortaleza - CE. Informações: (85) 3101-1234. E-mail: licitacao@belacruz.ce.gov.br**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 0003/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024 - BEM-OTIMIZADO. Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de jardins, paisagismo e poda de árvores e arbustos em áreas públicas e privadas. Valor estimado de R\$ 1.500.000,00. Inscrição nº 0003/2024. Edital nº 0003/2024. Data de abertura de propostas: 22/03/2024, às 14h00min. Local: Rua da República, nº 100, Centro, Fortaleza - CE. Informações: (85) 3101-1234. E-mail: licitacao@juazeiro-norte.ce.gov.br**

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUAZEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2024 - BEM-OTIMIZADO. Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de jardins, paisagismo e poda de árvores e arbustos em áreas públicas e privadas. Valor estimado de R\$ 1.500.000,00. Inscrição nº 0004/2024. Edital nº 0004/2024. Data de abertura de propostas: 22/03/2024, às 14h00min. Local: Rua da República, nº 100, Centro, Fortaleza - CE. Informações: (85) 3101-1234. E-mail: licitacao@saajua.ce.gov.br**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIRANA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2024 - BEM-OTIMIZADO. Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de jardins, paisagismo e poda de árvores e arbustos em áreas públicas e privadas. Valor estimado de R\$ 1.500.000,00. Inscrição nº 0001/2024. Edital nº 0001/2024. Data de abertura de propostas: 22/03/2024, às 14h00min. Local: Rua da República, nº 100, Centro, Fortaleza - CE. Informações: (85) 3101-1234. E-mail: licitacao@acopirana.ce.gov.br**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LANGRABEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2024 - BEM-OTIMIZADO. Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de jardins, paisagismo e poda de árvores e arbustos em áreas públicas e privadas. Valor estimado de R\$ 1.500.000,00. Inscrição nº 0004/2024. Edital nº 0004/2024. Data de abertura de propostas: 22/03/2024, às 14h00min. Local: Rua da República, nº 100, Centro, Fortaleza - CE. Informações: (85) 3101-1234. E-mail: licitacao@langrabeiro.ce.gov.br**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAUPA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2024 - BEM-OTIMIZADO. Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de jardins, paisagismo e poda de árvores e arbustos em áreas públicas e privadas. Valor estimado de R\$ 1.500.000,00. Inscrição nº 0004/2024. Edital nº 0004/2024. Data de abertura de propostas: 22/03/2024, às 14h00min. Local: Rua da República, nº 100, Centro, Fortaleza - CE. Informações: (85) 3101-1234. E-mail: licitacao@icaupa.ce.gov.br**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SA - AVISO DE ABERTAMENTO DE SEARA - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de jardins, paisagismo e poda de árvores e arbustos em áreas públicas e privadas. Valor estimado de R\$ 1.500.000,00. Inscrição nº 0004/2024. Edital nº 0004/2024. Data de abertura de propostas: 22/03/2024, às 14h00min. Local: Rua da República, nº 100, Centro, Fortaleza - CE. Informações: (85) 3101-1234. E-mail: licitacao@senador-sa.ce.gov.br**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SA - AVISO DE ABERTAMENTO DE SEARA - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de jardins, paisagismo e poda de árvores e arbustos em áreas públicas e privadas. Valor estimado de R\$ 1.500.000,00. Inscrição nº 0004/2024. Edital nº 0004/2024. Data de abertura de propostas: 22/03/2024, às 14h00min. Local: Rua da República, nº 100, Centro, Fortaleza - CE. Informações: (85) 3101-1234. E-mail: licitacao@senador-sa.ce.gov.br**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SA - AVISO DE ABERTAMENTO DE SEARA - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de jardins, paisagismo e poda de árvores e arbustos em áreas públicas e privadas. Valor estimado de R\$ 1.500.000,00. Inscrição nº 0004/2024. Edital nº 0004/2024. Data de abertura de propostas: 22/03/2024, às 14h00min. Local: Rua da República, nº 100, Centro, Fortaleza - CE. Informações: (85) 3101-1234. E-mail: licitacao@senador-sa.ce.gov.br**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SA - AVISO DE ABERTAMENTO DE SEARA - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de jardins, paisagismo e poda de árvores e arbustos em áreas públicas e privadas. Valor estimado de R\$ 1.500.000,00. Inscrição nº 0004/2024. Edital nº 0004/2024. Data de abertura de propostas: 22/03/2024, às 14h00min. Local: Rua da República, nº 100, Centro, Fortaleza - CE. Informações: (85) 3101-1234. E-mail: licitacao@senador-sa.ce.gov.br**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SA - AVISO DE ABERTAMENTO DE SEARA - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de jardins, paisagismo e poda de árvores e arbustos em áreas públicas e privadas. Valor estimado de R\$ 1.500.000,00. Inscrição nº 0004/2024. Edital nº 0004/2024. Data de abertura de propostas: 22/03/2024, às 14h00min. Local: Rua da República, nº 100, Centro, Fortaleza - CE. Informações: (85) 3101-1234. E-mail: licitacao@senador-sa.ce.gov.br**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SA - AVISO DE ABERTAMENTO DE SEARA - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de jardins, paisagismo e poda de árvores e arbustos em áreas públicas e privadas. Valor estimado de R\$ 1.500.000,00. Inscrição nº 0004/2024. Edital nº 0004/2024. Data de abertura de propostas: 22/03/2024, às 14h00min. Local: Rua da República, nº 100, Centro, Fortaleza - CE. Informações: (85) 3101-1234. E-mail: licitacao@senador-sa.ce.gov.br**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 5430

## AVISOS E EDITAIS

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**Aviso de Julgamento** – Pregão Eletrônico nº 2023.12.15.4. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.12.15.4, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 42.268.949/0001-17 classificado(a) nos lotes 1, 2, 3 totalizando o valor de R\$ 6.649.980,00 (seis milhões seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [licitacoes.compras.com](http://licitacoes.compras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 20 de Março de 2024, Lara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Concorrência nº 2023.11.20.1. Objeto: Seleção de proposta técnica para doação de imóvel público com encargos para instituição privada sem fins lucrativos, legalmente constituída, com atuação comprovada em apoio a crianças e adolescentes acometidas de câncer para a instalação e funcionamento de uma unidade especializada em oncologia pediátrica destinada ao atendimento da população da macrorregião de saúde do Cariri Cearense, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa INSTITUTO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER, de conformidade com os documentos de habilitação e proposta técnica acostados aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Wilson Soares Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Data da Homologação: 21 de Março de 2024.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE, o Sr. Francisco Hélio Alves da Silva, faz

publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2024.03.15.1, conforme segue: Objeto: Aquisição de telefones com suporte à tecnologia IP-VOIP para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE. Favorecido: L. L. MALKUT LTDA. Valor Total: R\$ 10.019,10 (Dez mil e dezenove reais e dez centavos). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Homologada pelo Sr. Francisco Hélio Alves da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE.

Data: 22 de Março de 2024.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Central de Compras da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em cumprimento do Termo de Homologação procedido pelo Sr. Jozimar Correia dos Santos, Ordenador de Despesas da Guarda Civil Metropolitana, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2024.03.22.1. Objeto: Aquisição de munições visando atender a demanda da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE. Favorecida: CBC COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0001-63. Valor: R\$ 135.001,10 (cento e trinta e cinco mil, um real e dez centavos). Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Central de Compras e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Guarda Civil Metropolitana.

Data: 22 de março de 2024.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, o Sr. Jesus Rogério de Holanda, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2024.03.06.1, conforme segue: Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na consultoria técnica em investimentos para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO. Favorecido: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP. Valor Total: R\$ R\$ 11.988,00 (onze mil e nove centos e oitenta e oito reais). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Ratificada pelo Sr. Jesus Rogério de Holanda, Ordenador de Despesas da Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte.

Data: 22 de março de 2024.



## ASSESSORIA JURÍDICA

### PARECER

#### Pregão Nº 2023.12.15.4

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2023.12.15.4, cujo objeto da licitação é a contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamentos escolares destinados aos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE para o período de 2024, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório bem como a Ata da Sessão encaminhada pela Comissão de Pregão com os julgamentos de Habilitação e Proposta de Preços do certame, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte-CE, 26 de março de 2024.

**Pedro Eldo Ribeiro de Lima**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/CE nº 39.758**



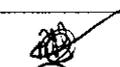
## - TERMO DE JULGAMENTO -

### Pregão N° 2023.12.15.4

**OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamentos escolares destinados aos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE para o período de 2024, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria n° 0369/2023, de 23 de Março de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei n° 8.666/93 e da Lei n° 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão N° 2023.12.15.4, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ n° 42.268.949/0001-17 classificado(a) no(s) Lote 01 - Fardamento Escolar, no valor global de R\$ 2.798.980,00 (dois milhões setecentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta reais), Lote 02 - Fardamento Escolar, no valor global de R\$ 1.899.000,00 (um milhão oitocentos e noventa e nove mil reais), Lote 03 - Fardamento Escolar, no valor global de R\$ 1.952.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta e dois mil reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de Março de 2024.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	
Pregoeira	Iara Pereira de Sousa	



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2023.12.15.4, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ nº 42.268.949/0001-17 classificado(a) no(s) Lote 01 - Fardamento Escolar, no valor global de R\$ 2.798.980,00 (dois milhões setecentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta reais), Lote 02 - Fardamento Escolar, no valor global de R\$ 1.899.000,00 (um milhão oitocentos e noventa e nove mil reais), Lote 03 - Fardamento Escolar, no valor global de R\$ 1.952.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta e dois mil reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

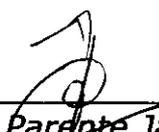
*Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.*

*Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.*

*Ciência aos interessados.*

*Publique-se.*

*Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 26 de Março de 2024.*

  
\_\_\_\_\_  
Pergentina Parente Jardim Catunda  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação



Ante o exposto, o processo foi DEFERIDO com a isenção das taxas e de alvará, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de março de 2024

Salvani Alves da S. Pedrosa

Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0038/2024

Portaria nº 0038/2024

### AVISOS E EDITAIS

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2023.12.15.4. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamentos escolares destinados aos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE para o período de 2024, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 42.268.949/0001-17 classificado(a) no(s) Lote 01 - Fardamento Escolar, no valor global de R\$ 2.798.980,00 (dois milhões setecentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta reais), Lote 02 - Fardamento Escolar, no valor global de R\$ 1.899.000,00 (um milhão oitocentos e noventa e nove mil reais), Lote 03 - Fardamento Escolar, no valor global de R\$ 1.952.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta e dois mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 26 de Março de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 5514

TERMO DE CONVÊNIO Nº 10/2024/SEAD

Extrato do Termo de Convênio Nº 08/2024. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, situado no Estado do Ceará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.974.082/0001-14, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Francisco Hélio Alves da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração denominada CONCEDENTE e a Empresa MEUCASHCARD SERVIÇOS TECNOLOGICOS E FINANCEIROS S.A. ("MeuCashCard"), sociedade anônima fechada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 43.299.408/0001-19, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados, doravante denominada CONVENIADA, Do Objeto: Concessão de Empréstimo, Cartão de Crédito e Cartão Benefício Consignado aos servidores do Município de Juazeiro do Norte - CE, por parte da CONVENIADA, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores ativos da CONVENIADA, em conformidade com a margem consignável disponível e determinada na Lei nº 8.666/93 como também o Decreto Municipal nº 950/2024 e suas alterações. Da Vigência: O presente convênio vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, sendo que quaisquer das partes poderá suspendê-lo, temporariamente, conforme previsto na cláusula sétima do presente Termo. CONCEDENTE: FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA e CONVENIADA: MEUCASHCARD SERVIÇOS TECNOLOGICOS E FINANCEIROS S.A.

Juazeiro do Norte, Ceará, 26 de março de 2024.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.15.4**  
De <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Para Essencial Distribuidora <essencial.dist.malhas@hotmail.com>  
Data 27/03/2024 08:23 AM  
Prioridade Mais alta



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 5524

- CONT ESSENCIAL - Pregão Eletrônico 2023.12.15.4 - Fardamentos Escolares 2024 - SEDUC.pdf(~261 KB)

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 2023.12.15.4

Razão Social: ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA  
CNPJ: 42.268.949/0001-17  
Endereço: Avenida Papai Raimunido nº 1581, Sanharol, Várzea Alegre/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.12.15.4, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamentos escolares destinados aos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE para o período de 2024, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Informamos que o(s) contrato(s) estará(ão) disponível(is) em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, acesse o link: <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/contratos.php>

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

---



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 2024.03.27-0001

VOLUME Nº: 553

Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamentos escolares destinados aos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE para o período de 2024, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA**, estabelecida na Avenida Papai Raimunido n.º 1581, Sanharol, Várzea Alegre/CE, Contato: (88)99652-5353, E-mail: essencial.dist.malhas@hotmail.com, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 42.268.949/0001-17, neste ato representada por Antonio Alves da Cruz, portador(a) do CPF n.º 948.092.243-68, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão n.º 2023.12.15.4, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2023.12.15.4, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamentos escolares destinados aos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE para o período de 2024, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 01 - Fardamento Escolar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CAMISETA REGATA ED. INFANTIL UNISSEX – 02 ANOS À 05 ANOS – DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER ANTI PILLING, COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA REDONDA. NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, DEVERÁ SER APLICADO UM SILKSCREEN COM O NOME PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PARTE DE TRÁS SUPERIOR DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UM PETY TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTORIZADO. AO REDOR DA BLUSA NA PARTE INFERIOR DEVERÁ CONTER EM SUBLIMÇÃO	UND	20000	PRÓPRIA	13,01	260.200,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

						COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
						FORMA Nº:	554d
	UMA LISTRA NA COR AZUL ROYAL EM FORMATO DE ONDA. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR AZUL ROYAL. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.						
0002	SHORT ED. INFANTIL MASCULINO - 02 ANOS A 05 ANOS - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 225G/M², NA COR AZUL INDIGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS COM TRAVETES NO ACABAMENTO DA COSTURA. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM SILK-SCREEN COM O BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	UND	8000	PRÓPRIA	11,00	88.000,00	
0003	SHORT-SAIÁ ED. INFANTIL FEMININO - 02 ANOS A 05 ANOS - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 225G/M², NA COR AZUL INDIGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS COM TRAVETES NO ACABAMENTO DA COSTURA. NA FRENTE DEVERÁ CONTER ABA DA SAIÁ NA COR AZUL INDIGO COM VIÉS DE 1,5 CM NA COR AZUL INDIGO. NO LADO ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM SILK-SCREEN COM O BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO. O SHORT-SAIÁ DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA	UND	8000	PRÓPRIA	12,01	96.080,00	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

		COMISSÃO DE LICITAÇÃO			
		NOME Nº: 5530			
	PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO. UND				
0004	CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL I UNISSEX - 06 ANOS À 12 ANOS - DESCRIÇÃO: CAMISA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER ANTI PILLING, COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR AZUL ROYAL, COM A GOLA REDONDA. NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, DEVERÁ SER APLICADO UM SILKSCREEN COM O NOME PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PARTE DE TRÁS SUPERIOR DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UM PETY TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO. AO REDOR DA BLUSA NA PARTE INFERIOR DEVERÁ CONTER EM SUBLIMÇÃO UMA LISTRA NA COR AZUL CEÚ EM FORMATO DE ONDA. GOLA E PUNHO DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 2,0 CM NA COR BRANCA. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO. UND	25000	PRÓPRIA	11,50	287.500,00
0005	SHORT ENSINO FUNDAMENTAL I UNISSEX - 06 ANOS À 12 ANOS - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 225G/M², NA COR AZUL INDIGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS COM TRAVETES NO ACABAMENTO DA COSTURA. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM SILK-SCREEN COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ CONTER UM FRISO BRANCO DE 5MM POR TODA SUA EXTENSÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO	25000	PRÓPRIA	11,00	275.000,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

		COMISSÃO DE LICITAÇÃO				
		FOLHA Nº: 55604				
	FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
0006	CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL II UNISSEX - 13 ANOS AO EJA - DESCRIÇÃO: CAMISA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER ANTI PILLING, COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA POLO NA COR BRANCA RETILÍNEA PERSONALIZADA, ABERTURA E PARTE INTERNA DA GOLA NA COR AZUL CÉU, CONTENDO 2 BOTÕES NA COR AZUL. NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO SUPERIOR, DEVERÁ SER APLICADO UM SILKSCREEN COM O NOME PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE. NA PARTE DE TRÁS SUPERIOR DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UM PETY TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO. AO REDOR DA BLUSA NA PARTE INFERIOR DEVERÁ CONTER EM SUBLIMÇÃO UMA LISTRA NA COR AZUL CÉU EM FORMATO DE ONDA E NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE, NA LATERAL PEGANDO A FRENTE E COSTA DA BLUSA, UMA SUBLIMAÇÃO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. MANGAS NA COR AZUL CÉU E PUNHO DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 2,0 CM NA COR BRANCA. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA TAFETÁ BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	UND	28000	PRÓPRIA	20,50	574.000,00
0007	CALÇA ENSINO FUNDAMENTAL II UNISSEX - 13 ANOS ACIMA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 225G/M², NA COR AZUL CÉU. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS COM TRAVETES NO ACABAMENTO DA COSTURA E CORDÃO EMBUTIDO PARA REGULAÇÃO DA CINTURA. NA PERNA ESQUERDA DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM SILK-SCREEN COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES PADRÃO. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ CONTER UM FRISO BRANCO DE 5MM POR TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA DEVERÁ SER TODA	UND	26000	PRÓPRIA	25,50	663.000,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

				COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
				FORMA Nº: 554		
	COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N°120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
0008	CAMISETA REGATA EDUCAÇÃO FÍSICA - 06 ANOS A 13 ANOS - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER ANTI PILLING, COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA REDONDA. SUBLIMAÇÃO TOTAL, FRENTE E COSTAS, CONTENDO LOGO, BRASÃO E FORMATOS DISPONÍVEIS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR BRANCA. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOCK DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, N°120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	UND	28000	PRÓPRIA	12,00	336.000,00
0009	MEIA TIPO ESCOLAR - 06 ANOS AO EJA: 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, PERSONALIZADA COM O NOME JUAZEIRO NA COR AZUL ROYAL ACOMPANHADO E DE DUAS LISTRAS UMA EM CIMA (AZUL ROYAL) E OUTRA EM BAIXO (AMARELO CANÁRIO) DO NOME JUAZEIRO, NA PRÓPRIA TRAMA DO FIO DA MEIA. TAMANHOS DIVERSOS. CONFORME MODELO EM ANEXO.	PAR	40000	PRÓPRIA	5,48	219.200,00
<b>2.798.980,00</b>						

Lote : Lote 02 - Fardamento Escolar

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	SANDALIA INFANTIL - 02 ANOS A 05 ANOS: ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POVINILA), COM DUREZA DE 60%, VIRGEM, NA COR PRETA, UNISSEX, ALÇA INJETADA EM PVC 100% VIRGEM NA COR AZUL, PALMILHA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, MODELO TIPO PAPETE COM UM FECHO EM VELCRO NA PARTE DO TORNOZELO. NA LATERAL DA PALMILHA UM FRIZO AZUL EM TODA SUA EXTENSÃO. COM ETIQUETA EM PVC 100% VIRGEM RESINADA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA ALÇA ACIMA DOS DEDOS. CONFORME MODELO EM	PAR	10000	BRASIL	27,90	279.000,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

				COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
				FOURNA Nº:	558	
0002	ANEXO. TÊNIS INFANTO JUVENIL E ADULTO - 06 ANOS AO EJA - VULCANIZADO TIPO ALL STAR: CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100% POLIÉSTER, COMPOSTO DE GÁSPEA E LINGUETA, ATACADOR 100% POLIÉSTER, ILHÓS DE ALUMÍNIO LINHA DE COSTURA EM NYLON 40, PALMILHA EM BORRACHA EVA, FORRADA COM TECIDO JACAR. SOLADO DE BORRACHA NA COR PRETA, COM DESENHO NO FORMATO DE QUADRADO ANTIDERRAPANTE, NA LATERAL EXTERNA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM TAFETÁ DE ALTA DEFINIÇÃO TERMO COLANTE MEDINDO 2,8 CM DE DIÂMETRO. CALCANHAR CONTENDO BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO EMBURRACHADO, VIRA LATERAL LISA BRANCO COM FRISO PRETO, BIQUEIRA BRANCA LISA E PONTEIRA, TODOS EM BORRACHA LEGÍTIMA. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: LONA PANAMÁ DUBLADA: COMPOSIÇÃO TECIDO 100% POLIÉSTER. NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 90MM, GRAMATURA DE 440 A 450G/M²: ALONGAMENTO MÍNIMO DE 20%, RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO CONTÍNUO DE 40N. RESISTÊNCIA ÀTRAÇÃO DE 135N/CM. QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DA TRAMA 26FIOS/CM, QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DOURDUME 24FIOS/CM. FORRO INTERNO DO CABEDAL: SARJA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NA COR NATURAL, GRAMATURA DE 220G/M². ATACADOR: COMPOSIÇÃO DE 100% POLIÉSTER, PERSONALIZADO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 413N, RESISTÊNCIA À FRICÇÃO DE 5000 GIROS SEM DANOS, LINHA DE COSTURA: NA COR AZUL PRETA 40, RESISTÊNCIA E TRAÇÃO DE 2500KG/F, ALONGAMENTO DE 20 A 22%. BORRACHAS: COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CALÇADOS ESPORTIVOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 180 A 220 SHORE. CADARÇOS NA COR BRANCA. CONFORME MODELO EM ANEXO.	PAR	30000	BRASIL	54,00	1.620.000,00
<b>1.899.000,00</b>						

Lote : Lote 03 - Fardamento Escolar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL: RESISTENTE; NA COR AZUL MARINHO NOITE, COM DETALHES EXTERNOS AZUL CÉU; MEDIDAS EM CM: LARGURA: 26CM/ ALTURA: 32CM / PROFUNDIDADE: 12CM ; MATERIAL: NYLON 420 PLASTIFICADO IMPERMEÁVEL; CONTENDO 5 DIVISÓRIAS EXTERNAS, UMA LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR COM ZÍPER Nº08 NA COR PRETA E CURSOR NIQUELADO COM CORDÃO AZUL CÉU Nº08 , DUAS NA PARTE FRONTAL COM O MESMO ZÍPER E CURSOR DA PARTE SUPERIOR SENDO UM DOS BOLSOS COM ZÍPER NA COR AZUL CÉU, E DOIS BOLSO LATERAIS EM TELA NA COR PRETA, ALÇA DE COSTAS: ACOLCHOADAS COM ESPUMA DE 6 MM, COM REGULAGEM DE TAMANHO NA COR PRETA, PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA E NOME PREFEITURA EM SUBLIMAÇÃO MEDINDO 14 CM DE LARGURA NA COR BRANCA, E NO BOLSO INFERIOR SUBLIMAÇÃO DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUAS CORES PADRÃO. ACABAMENTO DAS MOCHILAS INTERNOS ORLADOS COM FITA 100%POLIESTER. AS MOCHILAS DEVEM VIR EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADOS PARA TRANSPORTE E MANUSEIO. CONFORME MODELOS EM ANEXO.	UND	10000	PRÓPRIA	36,00	360.000,00
0002	MOCHILA ESCOLAR JUVENIL: RESISTENTE; NA	UND	40000	PRÓPRIA	39,80	1.592.000,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

<p>COR AZUL MARINHO NOITE, COM DETALHES EXTERNOS AZUL CÉU; MEDIDAS EM CM: LARGURA: 31CM/ ALTURA: 41CM / PROFUNDIDADE: 12CM ; MATERIAL: NYLON 420 PLASTIFICADO IMPERMEÁVEL; CONTENDO 5 DIVISÓRIAS EXTERNAS, UMA LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR COM ZÍPER Nº08 NA COR PRETA E CURSOR NIQUELADO COM CORDÃO AZUL CÉU Nº08 , DUAS NA PARTE FRONTAL COM O MESMO ZÍPER E CURSOR DA PARTE SUPERIOR SENDO UM DOS BOLSOS COM ZÍPER NA COR AZUL CÉU, E DOIS BOLSO LATERAIS EM TELA NA COR PRETA, ALÇA DE COSTAS: ACOLCHOADAS COM ESPUMA DE 6 MM, COM REGULAGEM DE TAMANHO NA COR PRETA, PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PETY TAFETÁ TERMOCOLANTE BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA E NOME PREFEITURA EM SUBLIMAÇÃO MEDINDO 14 CM DE LARGURA NA COR BRANCA, E NO BOLSO INFERIOR SUBLIMAÇÃO DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUAS CORES PADRÃO. ACABAMENTO DAS MOCHILAS INTERNOS ORLADOS COM FITA 100%POLIESTER. AS MOCHILAS DEVEM VIR EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADOS PARA TRANSPORTE E MANUSEIO. CONFORME MODELOS EM ANEXO.</p>	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
	FOUN Nº: 5584
	1.952.000,00

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 6.649.980,00 (seis milhões seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2024, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NUM. N.º 560d

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.361.0023.2.044.0000	3.3.90.30.00
07	01	12.365.0003.2.050.0000	3.3.90.30.00

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

FOLHA Nº: 561d

**8.1.9** – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**8.1.10** – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1** - A Contratante obrigar-se-á a:

**9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

**9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

**9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

**9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

**10.1** - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

**10.2** – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

**10.2.1** – Advertência;

**10.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:

**10.2.2.1** – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

**10.2.2.2** – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

**10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 56ª

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de Março de 2024

.....  
Pergentina Parente Jardim Catunda  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATANTE**

ANTONIO ALVES

DA

CRUZ:94809224368

Assinado de forma digital por

ANTONIO ALVES DA

CRUZ:94809224368

Dados: 2024.03.27 08:27:16

-03'00'

.....  
ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) Hiandra Danielle O. do Nascimento CPF 03614394340  
2) Flávia Jarmara C. de Azevedo CPF 835363375-68



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.967.621/0001-91

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.27-0001**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.12.15.4. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamentos escolares destinados aos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE para o período de 2024, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 6.649.980,00 (seis milhões seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Antonio Alves da Cruz.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Março de 2024.

CONSIDERANDO que, na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 20 de março de 2024 houve a Apresentação, Apreciação e Votação da PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS/ 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e homologar a Resolução nº 03/2024, que aprovou a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS/ 2024.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Juazeiro do Norte-CE.

Juazeiro do Norte-CE, 20 de março de 2024.

Evanúzia de Lima

Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS nº 04/2024, de 20 de março de 2024 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 3.950, de 06 de março de 2012.

Glédson Lima Bezerra

Prefeito de Juazeiro do Norte

CMS

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 09 DE ABRIL DE 2024 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

"DISPÕE SOBRE O DESCREDENCIAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DOS REIKIANOS DO CARIRI DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS DE JUAZEIRO DO NORTE-CE"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juazeiro do Norte-CE, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2.059 de 05 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 3051 de 05 de junho de 2006 e o seu Regimento Interno.

Considerando a deliberação desse Conselho em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de março de 2024, às 13:55h, que descredenciou a ASSOCIAÇÃO DOS REIKIANOS DO CARIRI do Conselho Municipal de Assistência Social de Juazeiro do Norte-CE.

RESOLVE:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 504

Art. 1º - Descredenciar a ASSOCIAÇÃO DOS REIKIANOS DO CARIRI do Conselho Municipal de Assistência Social de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 18 de março de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Juazeiro do Norte-CE, 09 de abril de 2024.

MARIDIANA FIGUEIREDO DANTAS

PRESIDENTE DO CMAS

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento - Concorrência nº 2023.12.26.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Concorrência nº 2023.12.26.1 com a abertura do envelope de proposta de preços da licitante habilitada, ficando marcada para o dia 11 de abril de 2024, às 10:00 horas, na Central de Compras (Setor de Licitação), localizada à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015. Juazeiro do Norte/CE, 08 de abril de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.27-0001

Extrato de Contrato: Pregão Nº 2023.12.15.4. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamentos escolares destinados aos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino.

de Juazeiro do Norte/CE para o período de 2024, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 6.649.980,00 (seis milhões seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Antonio Alves da Cruz.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Março de 2024.

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2024.04.05.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.04.05.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de bombas submersas para atender a demanda de abastecimento de água das comunidades rurais do município de Juazeiro do Norte/CE, junto a sua Secretaria de Agricultura e Abastecimento conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 22 de abril de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 10 de abril de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 05 de abril de 2024. Lara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2024.03.21\*0001, oriundo da Dispensa Eletrônica Nº 2024.03.01.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, por meio do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte e a empresa I. F. CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na elaboração do cálculo atuarial, referente ao exercício de 2024 e acompanhamento técnico mensal, para verificação do equilíbrio financeiro e atuarial nos termos da Portaria MTP Nº 1.467/2022 e suas alterações junto ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO, conforme

especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Jesus Rogério de Holanda e Igor Fraça Garcia.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de março de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 363

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2024.03.26-0001, oriundo da Dispensa Eletrônica Nº 2024.03.06.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, por meio do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte e a empresa LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na consultoria técnica em investimentos para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 11.988,00 (onze mil novecentos e oitenta e oito reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Jesus Rogério de Holanda e Ronaldo de Oliveira,

Data de Assinatura do Contrato: 26 de março de 2024.

### EXTRATO DE 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de 3º (TERCEIRO) Aditivo ao CONTRATO Nº 2022.06.30-0001. CONCORRÊNCIA Nº 2022.04.06.2. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FROFA MACEDO ENGENHARIA EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MADRE MARIA VILLAC, LOCALIZADA NO BAIRRO LIMÓEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, BEM COMO PELA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA EMPRESA CONTRATADA, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato firmado em 30 de Junho de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ACORDAM em prorrogar até o dia 30 de Abril de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Humberto Clowis Frota Macedo.

Data de Assinatura do Aditivo: 29 de Dezembro de 2023.